Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 433/15
Data: 18/03/15 Hora: 09:41
Ofício: _____
Aprovado na 10ª SO, realizada
em 17.03.15 sem adendo
Presidente

Indicação 116 / 2015

Assunto: Indicação ao Poder Executivo Municipal da necessidade de medidas urgentes visando sanar problemas de infraestrutura, logística e funcionamento na Secretaria de Educação de nosso Município.

Bertioga, 17 de março de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

De acordo com o artigo 3° da lei n° 9394/96-Lei de Diretrizes Básicas da Educação, o **ensino** será ministrado com base nos seguintes princípios:

I. Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II. Liberdade de aprender, ensinar , pesquisar , etc.;
III. Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
IV. Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
V. Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
VI. Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
VII. Valorização da experiência extraescolar;

VIII. Gestão democrática do ensino público;

IX. Garantia de padrão de qualidade;

X. Valorização da experiência extraescolar;

XI. Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Para que o aluno se desenvolva plenamente é necessário que a escola lhe ofereça condições adequadas. Deve haver ambiente propício ao estímulo do seu desenvolvimento pleno, gerando uma sensação de felicidade e plena realização em face das conquistas e descobertas cotidianas do aprendizado.

Este ambiente deve ser saudável e bem estruturado de forma exemplar, possibilitando o ensino da cidadania como a experiência vivenciada no cotidiano do educando, sob pena de tornar inócuo o conteúdo teórico ministrado.

O que caracteriza o cidadão é a sua participação na vida social, nas decisões que dizem respeito ao desenvolvimento da comunidade e do país. É preciso que toda criança em desenvolvimento seja instruída e despertada em seu amor à pátria e consciência de seus direitos e seus deveres no meio em que se insere, mediante educação ambiental e humanística. E uma realidade que contradiz esse ensinamento dificulta e até mesmo inviabiliza o projeto.

Diante disso e tendo recebido, por diversos meios, inclusive pessoalmente em meu gabinete, reclamações e denúncias de pais, professores e funcionários sobre inadequações no processo de

condução de nosso sistema municipal de educação, busquei a apuração dos fatos com diligência às unidades de ensino do Município. Após visitas em TODAS as unidades, constatei, sob minha ótica e sob a ótica da lei e do bom senso, diversas irregularidades.

Além disso, desnecessário reafirmar que a segurança das crianças é fundamental. E o que observei no transporte dos alunos foi estarrecedor. Nossos pequenos amontoados, em pé e sem cinto de segurança, em trajetos que incluem a Rodovia Rio-Santos. Tudo conforme o registro fotográfico em anexo.

Como dizem que contra fatos não há argumentos, e para fazer frente a eventuais declarações divergentes de alguns, estendo o dito popular e acrescento: "Contra FOTOS não há argumentos".

Tudo que listarei, em anexo, está documentado com fotos, todas referentes ao período compreendido entre 02 e 15 de setembro de 2015.

Desta forma Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, consubstanciada nas desconformidades elencadas nos anexos, encaminho o dossiê em anexo e INDICO ao Poder Executivo Municipal que tome conhecimento do levantamento e promova as atitudes necessárias para que nossas crianças tenham as necessária condições para um desenvolvimento adequado, digno e compatível

com o orçamento que é minimamente destinado à Secretaria de Educação de nosso município.

Por final, solicito que cópia desta, e seus anexos, sejam encaminhados ao Conselho de Educação e Secretaria de Cidadania e Segurança, Secretaria de Serviços Urbanos, Defesa Civil do Município, Corpo de Bombeiros da Policia Militar do Estado de São Paulo.

Observados os preceitos regimentais está e a Indicação que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

Aos
Senhores diretores e responsáveis pelas Unidades Escolares.

Estou reiterando informações passadas aos Srs. e Sras. por ocasião do planejamento escolar de 2015, bem como as alterações ocorridas nos últimos dias, tudo de acordo com os anexos abaixo relacionados que fazem parte integrante deste comunicado.

ANEXO I - Material Pedagógico
ANEXO II - Kit Escolar de Uso do Aluno
ANEXO III - Material de Uso Coletivo
ANEXO IV - Uniformes
ANEXO V - Merenda Escolar
ANEXO VI - Transporte Escolar
ANEXO VII - Manutenção Predial

Na qualidade de Secretário de Educação determino que todos os funcionários da Unidade Escolar tomem ciência deste comunicado e seus anexos, que devem ser afixados em local visível na Unidade Escolar, para o conhecimento do público em geral.

Em caso de qualquer dúvida cabe aos Srs. e Sras. Diretores responsáveis pela Unidade Escolar encaminhar para acao.seducbertioga@gmail.com.

Bertioga, 10 de Março de 2015.

Secretário de Educação
Ivan de Carvalho

ANEXO I - Material Pedagógico

O Município de Bertioga faz uso de Material Pedagógico apostilado. Nos últimos 5 anos, esse material foi fornecido pela empresa OPET. Por força de lei o contrato não pode ultrapassar 5 anos, vencido esse prazo em 5 de janeiro de 2015, nova licitação deve ser realizada em 13 de março de 2015. Vide abaixo extrato do edital de licitação.

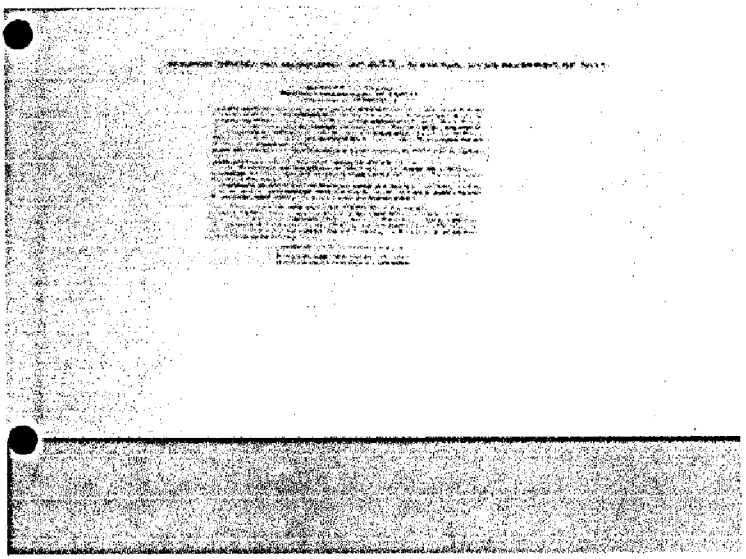

A licitação não foi realizada em 2014 visto que tal despesa somente pode ser arcada com o orçamento de 2015. Os alunos não terão qualquer prejuízo pedagógico visto que os conteúdos fornecidos pela Diretoria Pedagógica da SEDUC já estão disponíveis a todos os professores.

ANEXO II - Kit Escolar de Uso do Aluno

O Município de Bertioga distribui gratuitamente toda a composição do Kit Escolar de Uso do Aluno. A licitação será realizada em 13 de março de 2015. Vide abaixo extrato do edital de licitação.

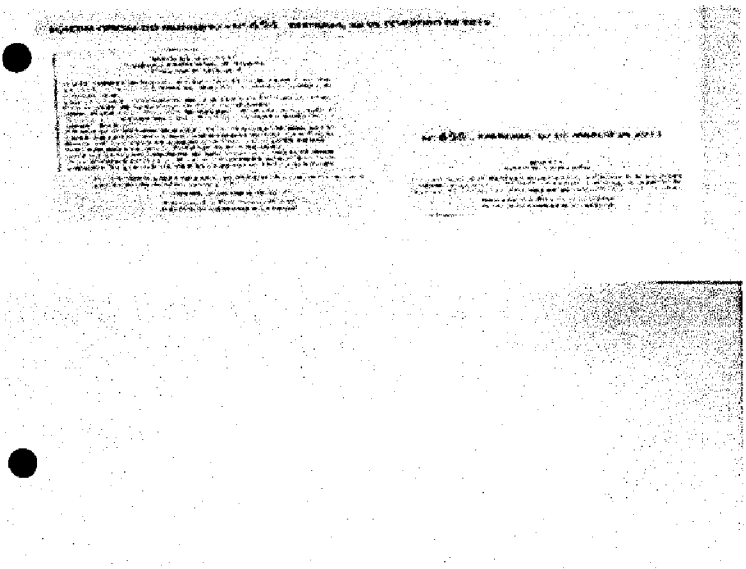

Foi exigência da SEDUC que todos os materiais fossem referenciados com marcas de qualidade reconhecidas no mercado. Os alunos não terão prejuízo, pois farão uso do material coletivo disponibilizado nas Unidades Escolares.

ANEXO III - Material de Uso Coletivo

O Município de Bertioga distribui a todas as Unidades Escolares Material de Uso Coletivo. A licitação será realizada nos próximos dias. Seguem abaixo fotos do material em estoque no almoxarifado da SEDUC.







Foi exigência da SEDUC que todos os materiais fossem referenciados com marcas de qualidade reconhecidas no mercado. Não haverá prejuízo no trabalho administrativo e pedagógico nas Unidades Escolares, pois essas farão uso do material

disponibilizado pela SEDUC. Caso haja alguma falta é dever do diretor ou responsável pela Unidade Escolar comunicar a SEDUC.

ANEXO IV – Uniformes

O Município de Bertioga distribui gratuitamente os uniformes para todos os alunos. Neste ano nossa rede recebeu 780 alunos novos e temos em estoque 820 kits de uniformes. Estamos recompondo esses kits e poderemos atender 1640 alunos. Evidentemente que para realizar a distribuição desses uniformes é necessário realizar o levantamento dos alunos e da numeração. As unidades escolares de ensino infantil já passaram essa informação e as escolas de ensino fundamental deverão apresentar essa relação até o dia 11 de março de 2015. As fotos abaixo mostram o estoque de uniformes no almoxarifado da SEDUC.





ANEXO V - Merenda Escolar

O contrato de fornecimento da Merenda Escolar está em fase de licitação. Apesar de não ter sido vencido o prazo do contrato vigente (5) anos a SEDUC somente prorrogou o mesmo pelo prazo de 3 meses motivada pelas constantes notificações de inexecução do contrato. O processo licitatório está em andamento.

Nos primeiros dias do ano letivo a empresa foi notificada diversas vezes por não atender ao cardápio, bem como pela falta de gêneros alimentícios e produtos de limpeza. Visando garantir o suprimento e a qualidade a SEDUC notificou a empresa contratada e está providenciando procedimento emergencial de compras. As atitudes da SEDUC foram relatadas ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE que aprovou as medidas adotadas. Nesta data recebemos resposta a nossa notificação autorizando a Prefeitura de Bertioga a comprar em caráter emergencial os gêneros alimentícios e material de limpeza (insumos) e os valores descontados da Nota Fiscal de Faturamento da empresa. Todo esse procedimento deverá ser ajustado legalmente e administrativamente, porém, cabe registrar que a rápida ação da SEDUC somente foi possível com apoio inquestionável do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

Segue abaixo cópia da notificação à empresa, ata de reunião do CAE e resposta a notificação.

Prefeitura do Município de Bertioga

EDUCAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO E CIÊNCIA

NOTIFICANTE:

NOTIFICADA:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

ATA – 11/2015

REUNIÃO – 09/03/2015

LOCAL – CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

PAUTA – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

– ASSUNTOS GERAIS

AS QUINZE HORAS DO DIA NOVE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, REUNIRAM-SE NA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NA RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, 981 – CENTRO, OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, HAVENDO O NÚMERO DE CONSELHEIROS CONFORME SEGUE LISTA EM ANEXO. O PRESIDENTE UGO STELLFELD DEU INICIO A REUNIÃO, AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS. FOI FEITO A LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR DO DIA VINTE E TRES DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE FICANDO APROVADA POR TODOS OS PRESENTES. A SEGUIR FOI LEVANTADO O ASSUNTO DA CRISE NO SERVIÇO DE MERENDA – A EMPRESA NÃO VEM CUMPRINDO O CONTRATO, POIS OLHA DE CUMPRIR OS CARDAPIO E FORNECER ALGUNS ALIMENTOS E DE ITENS DE HIGIENE, CAUSANDO INCLUSIVE A FALTA OCASIONAL DE MERENDA COMO NO DIA SEIS DE MARÇO. FOI LIDOS DOCUMENTOS DO SETOR DE NUTRIÇÃO DA PREFEITURA QUE CHAMAVA ATENÇÃO PARA O PROBLEMA E OS MESMO NÃO AUTORIZAVA AS MUDANÇAS DOS CARDAPIOS. EM SEGUIDA SR. TAINE RICHIE CASSIS – CHEFE DE SEÇÃO DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FOI CONVIDADA PARA DAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A SITUAÇÃO, À MESMA COLOCOU OS PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELO SETOR E AS ALTERNATIVAS PARA UMA SOLUÇÃO EMERGENCIAL. O SETOR ESTA RECLAMANDO JUNTO AO DEPARTAMENTO JURÍDICO E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UMA SOLUÇÃO QUE DEMANDARA UM CERTO TEMPO POR TER QUE RESPEITAR OS PRAZOS ESTIPULADOS POR LEI. OUTRO CONVIDO FOI O SENHOR SECRETARIO DE EDUCAÇÃO IVAN DE CARVALHO QUE FEZ UM RESUMO DA SITUAÇÃO DO CONTRATO, COLOCOU QUE ESTÁ EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO DEVIDO O NÃO CUMPRIMENTO DE CONTRATO. O MESMO SOLICITOU O APOIO PARA O CONSELHO APOIE A COMPRA EMERGENCIAL DOS GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PELO PRAZO DE UM MES AFIM QUE TODO TRAMITE LEGAL SEJA REALIZADO, POSTO EM VOTAÇÃO FOI APROVADO COM A RESALVA DE QUE ESTE CONSELHO SEJA INFORMADO TÃO LOGO SEJA EFETUADO A COMPRA. FOI LEVANTADA A HIPOTESE DE SUSPENDER O PAGAMENTO, QUE FOI DESCARTADA DEVIDO AO PROBLEMA JURIDICO QUE PODERIA VIR OCORRER. EM SEGUIDA FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO A SUGESTÃO DO SENHOR MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA – DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, QUE DEVE CONSTAR DO CONTRATO QUE A EMPRESA MANTENHA UMA CONTA CORRENTE EXCLUSIVA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO CONTRATO E QUE A EMPRESA APRESENTE MENSALMENTE OS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DE SALÁRIOS E DE FORNECEDORES FICANDO ASSIM APROVADO. NÃO HAVENDO MAIS NADA HA SE TRATAR FOI DADA POR ENCERRADA A REUNIÃO ÀS DEZESETE HORAS E TRÊS MINUTOS. EU CELSO ANTONIO SOARES (RG: NO 36.262.479-2 REGISTRA ESTA ATA EM SUBSTITUIÇÃO AO SECRETARIO SADIMAR MARTINS RAMOS QUE POR MOTIVO PESSOAL NÃO PODE ESTAR PRESENTE.

000009

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

REF: RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO

QUALIVITTA ALIMENTOS LTDA, empresa estabelecida na Avenida Tenente Coronel Ubirajara Barreto n. 707 – Praia de São Jose Barreto – Macaé – Rio de Janeiro devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 11.491.703/0001-07, vem por meio de seu representante legal que esta subscreve, em face aos questionamentos referente ao termo de Notificação e Ciência da Prefeitura do Município de Bertioga, vimos através desta autorizar a partir da data de 10 de março de 2015, que as compras de insumos e outros materiais necessários sejam realizados pela Prefeitura e os valores sejam descontados da Nota Fiscal de Faturamento da empresa.

Desta forma, entendemos que seja restabelecido o serviço conforme os termos contratuais dentro do prazo notificado.

Certos da compreensão, aproveita a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Jundiaí/SP, 10 de março de 2015

QUALIVITTA ALIMENTOS LTDA

ANEXO VI - Transporte Escolar

Foi alterada a legislação do Transporte Escolar diminuindo a distância de 2000m para 1500m e garantindo o transporte dos alunos especiais, com deficiências crônicas atestadas por laudo médico e aqueles que necessitam atravessar a Rodovia Rio-Santos.

Para atender a nova legislação foi feito recadastramento de todos os alunos. Os últimos cartões escolares deverão ser distribuídos nesta terça-feira (10 de março de 2015). As pessoas que tiveram o transporte indeferido devem comparecer a SEDUC para esclarecimento.

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

REF: RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO

QUALIVITTA ALIMENTOS LTDA., empresa estabelecida na Avenida Tenente Coronel Ubirajara Barreto, n. 707 – Praia de São José Barreto – Macaé – Rio de Janeiro, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 11.491.783/0001-07, vem por meio de seu representante legal, que esta subscreve, em face aos questionamentos referente ao termo de Notificação e Ciência da Prefeitura do Município de Bertioga, vimos através desta autorizar a partir da data de 10 de março de 2015, que as compras de insumos e outros materiais necessários sejam realizados pela Prefeitura e os valores sejam descontados da Nota Fiscal de Faturamento da empresa.

Desta forma, entendemos que seja restabelecido o serviço conforme os termos contratuais dentro do prazo notificado.

Certos da compreensão, aproveita a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Jundiaí (SP), 10 de março de 2015

QUALIVITTA ALIMENTOS LTDA

ANEXO VII- Manutenção Predial

Atualmente a SEDUC tem uma equipe para Manutenção Predial. Essa equipe foi formada em julho de 2014 e os materiais para fazer frente a essa manutenção puderam ser adquiridos a partir de dezembro de 2014 com o registro de diversas Atas de Preço.

Era de conhecimento de todos os diretores e responsáveis das Unidades Escolares que existiam muitas solicitações de serviços. A situação de todas as Unidades Escolares pode ser acessada via link https://docs.google.com/spreadsheets/d/10dTOAoTblgq0h1D1s7_CzaJa6cwIN7PzRiBxxAgzSaQ/edit?usp=sharing. Favor imprimir a página correspondente a sua Unidade Escolar que deve ser afixada juntamente com os demais documentos deste comunicado.

Os diretores ou responsáveis das Unidades Escolares a partir de agora terão acesso online a todas as ações e poderão registrar outras serviços já realizados, bem como outras pendências, encaminhando via email: **acao.seducbertioga@gmail.com**;

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

000013

Protocolo: 1632
Data: 24.09.14 Hora: 10:16
Ofício: ____
Aprovado na 26ª SO, realizada em 23.09.14 s/ adendo

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Indicação nº0423/ 2014

Assunto: Indica providências ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação para realocação dos estudantes da EMEIF Chácaras Vista Lista e a reforma urgente das edificações comprometidas.

Bertioga, 16 de setembro de 2014.

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte ***Indicação***:

Em visita à EMEIF Chácaras Vista Linda foram constatados problemas estruturais que necessitam de medidas emergenciais, pois colocam em risco a segurança e integridade das crianças que lá estudam.

A escola que ocupa duas edificações conhecidas como Fazendinha I e II apresenta desgaste nas estruturas de madeira que dão sustentação ao telhado do pátio, conforme demonstram fotos em anexo.

A madeira apodrecida e desgastada compromete a estrutura de cobertura do pátio, representando risco iminente de desabamento.

Além do problema estrutural, a EMEIF não apresenta equipamento adequado de higiene para a quantidade de alunos que a frequentam.

Constatou-se que os banheiros da escola são minúsculos e precários, não comportando a utilização pelas 122 crianças matriculadas. Assim, a sobrecarga da instalação sanitária gera resíduos e acúmulo de sujeira no local.

Ante o exposto, Nobres Pares e Excelentíssimo Presidente, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação para que resolva a situação estrutural do local, adotando, inclusive, medidas emergenciais de remoção das crianças para ambiente provisório enquanto se realizam as obras necessárias.

Observados os preceitos regimentais, esta é a ***Indicação*** que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

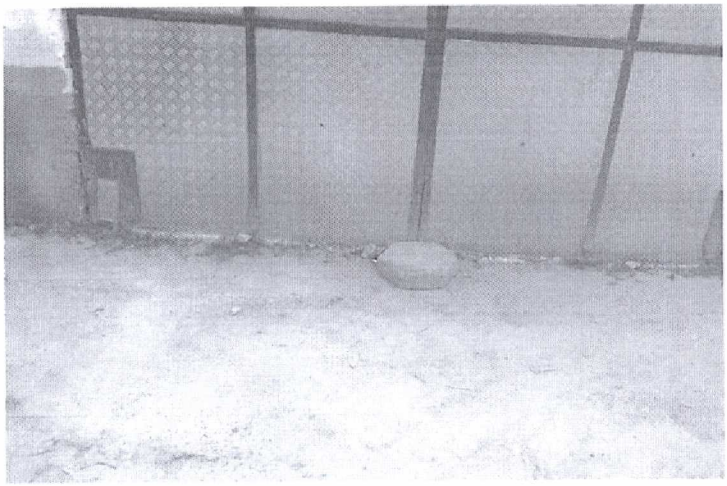

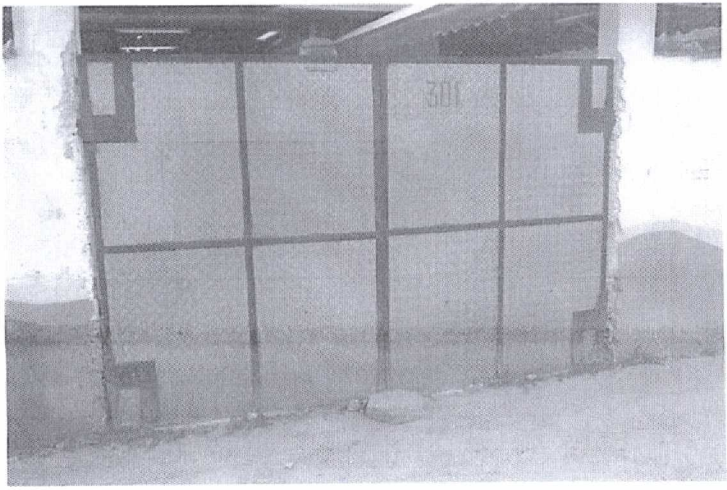



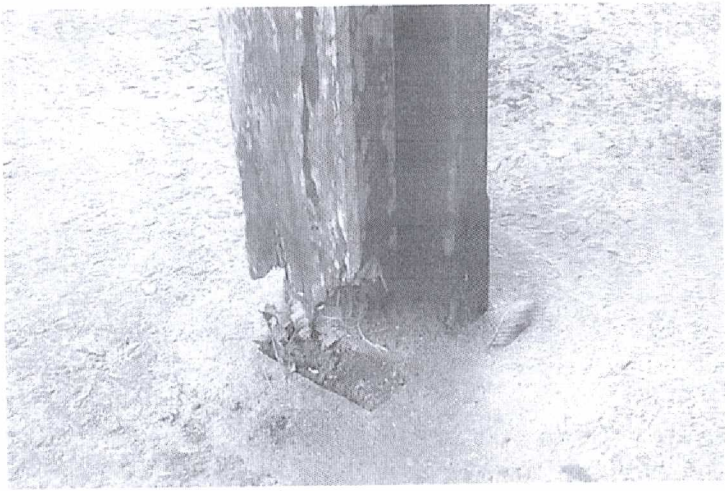

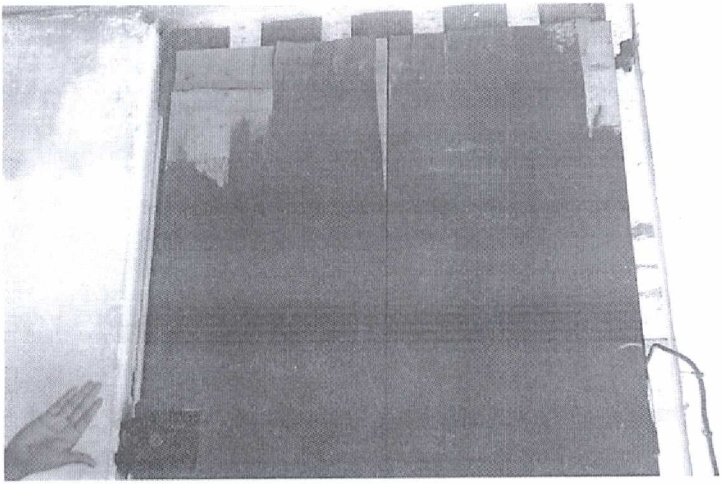

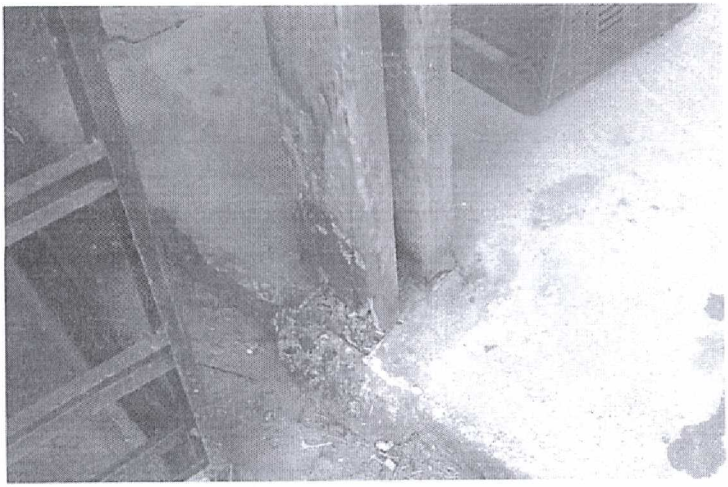



Emeif Vila Fernanda 2 / Fernanda I

- Descarga vazando
- Entrem cigana
- secretária / inspetor
  - Saída Vicente
  - Ruas cheias sacos de areia

- Patio com sol / chuva ahato (Falta TOldo)
- Tres orçamentos e nada resolvido
- Laboratório de informática computadores quebrados
- ,crianças (nenhuns próprios)
- 11:55M

---

200 Dias atividades extra classe

Sem material Sem agasalho

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

000019

Protocolo: 164/14
Data: 05/02/14 Hora: 08:29
Ofício:
Aprovado na 1ª SO, realizada em 04-02-14 S/ adendo
LUIS HENRIQUE CAPELLINI Presidente
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 014 / 2014

Assunto: Solicita ao Executivo municipal, por meio da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, promova a aquisição de ventiladores para a NEIM Chácara Vista Linda.

Bertioga, 04 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Bertioga, situada ao norte da Região Metropolitana da Baixada Santista tem um clima tropical atlântico com temperatura, media anual, de 24^0 C.

Pela sua própria inserção geomorfológica, planície litorânea entre o Oceano Atlântico e a Serra do Mar, tem uma elevada humidade relativa do ar e, no verão, temperaturas médias que oscilam próximas aos 30^0 C.

Já está comprovado que a temperatura ambiente ideal para o ser humano está situada entre 22^0C e 25^0C. Entretanto, em nosso município, estamos na maior parte do ano acima desse número.

Se enveredarmos pelos caminhos da educação, imaginemos uma sala de aula sem climatização em noso Município: janelas de vidro, muitas pessoas no mesmo ambiente, pouca circulação de ar e atividade intensa de trabalho manual e intelectual. Tudo isso poderíamos traduzir numa só palavra: insalubre.

Vamos um pouco mais longe. Baixemos a idade e adentremos numa creche. Como se sentem nossos pequenos quando as temperaturas se elevam?

Como resposta, entendo ser nosso dever prover nossas escolas com a melhor qualidade ambiental possível. Dar conforto não é luxo. É dever. O máximo que proporcionamos é o mínimo exigível para o desenvolvimento e aprendizagem.

Todas nossas escolas apresentam qualidade sofrível quanto ao conforto ambiental. Pouco adianta se investir em tecnologia, professores altamente capacitados, se não tivermos um ambiente que propicie o aprendizado.

Por tudo isso, nobres pares, entendo ser nosso dever cuidar do futuro de nossa terra, provendo nossos jovens e crianças com tudo de melhor que estiver ao nosso alcance.

Minha intenção é, com o respeito que merece, sugerir ao ilustre Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural que invista na qualidade do ambiente proporcionado para nossos estudante em geral.

Como entendo que administrar é estabelecer prioridades, vou, nessa oportunidade, priorizar as crianças de nossas creches, ***indicando ao Executivo Municipal, por intermédio do ilustre secretário da pasta de Educação e Desenvolvimento Cultural que promova a aquisição e instalação de 8 (oito) ventiladores de parede na NEIM Chácara Vista Linda.***

Remeta-se cópia desta ao Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural do Município de Bertioga.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1362/14
Data: 06/08/14 Hora: 09:32
Ofício: _____
Aprovado na _____ SO, realizada
em _____ aditando
LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 339 / 2014

Assunto: Solicita ao Executivo municipal implementar ações junto a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural para atender necessidades de infra-estrutura da Creche Municipal Jardim Rio da Praia e EMEIF Chácara Vista Linda.

Bertioga, 05 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

É de conhecimento dos membros desta casa que nossas escolas apresentam problemas de infra-estrutura física e operacional.

Tínhamos informação por parte do Secretário da pasta que, durante o período de férias, uma revisão geral seria promovida para sanar ou, pelo menos, mitigar as deficiências existentes.

Como tenho recebido em meu gabinete reclamações pontuais sobre o assunto, no intuito de colaborar com o ilustre Secretário, vou,

Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

nesta Indicação, elencar alguns dos problemas que me foram apresentados.

Para tanto, anexo lista de problemas à serem solucionados na Creche Municipal Rio da Praia e EMEIF Chácaras Vista Linda.

Ressalto que considerável parte dos problemas têm relação direta com as condições de salubridade, visto que as crianças atendidas na creche e os alunos tem suas integridades exposta. Particularizando para exemplificar, os alunos da EMEIF Chácara Vista Linda caminham, nos banheiros da unidade escolar, sobre águas servidas, oriundas, inclusive, dos vasos sanitários.

Desta forma, Excelentíssimo Presidente e Nobres pares, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal que, inste a estrutura administrativa e operacional da Secretaria de Educação de Desenvolvimento Cultural a realizar ações para sanar os problemas elencados.

Observados os preceitos regimentais, esta é a **Indicação** que vai devidamente subscrita.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Valéria Bento
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

000024

Reforma no Telhado (Vazamentos)

Reforma na parte elétrica (fiação, disjuntores, lâmpadas, tomadas) (Devido a curtos e queima de equipamentos) Chuveiros)

- Reforma nas paredes (Bolor, rebeco e Pintura) Azulejo dos banheiros).
- Vaso Sanitários (Trocar, assento).
- Grade de Proteção (Portas e Janelas)
- Alarme.
- Interfone (conserto Portão)
- Utensílios de cozinha.
- DVD's, Som portátil nas salas.
- Ventiladores.
- Computador (Professor).
- Entrada da lixeira.
-

Lasanha (Vanessa) C00025

→ não Arrumaram

→ Chacara Vista linda (Vi reuboca galante)

→ Foram lá e não arrumaram direito.

→ Banheiro feminino: desce água pela caixa.

→ Banheiro masculino: Desce água debaixo ~~de~~ no vaso.

→ E.M.E.I.F. Chacara Vista Linda

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

C00026

Protocolo: 1471/14
Data: 27/08/14 Hora: 08:06
Ofício:
Aprovado na 22ª SO. realizada
em 29.08.14 S/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 369 / 2014

Assunto: Solicita ao Executivo municipal ações junto a Secretaria de Educação para promover condições de acessibilidade aos alunos da APAE.

Bertioga, 26 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte **Indicação:**

Os conceitos de acessibilidade e inclusão social estão intrinsecamente vinculados. No senso comum, acessibilidade parece evidenciar os aspectos referentes ao uso dos espaços físicos. Entretanto, numa acepção mais ampla, a acessibilidade é condição de possibilidade para a transposição dos entraves que representam as barreiras para a efetiva participação de pessoas nos vários âmbitos da vida social. A acessibilidade é, portanto, condição fundamental e imprescindível a todo e qualquer processo de inclusão social, e se apresenta em múltiplas dimensões, incluindo aquelas de natureza atitudinal, física, tecnológica, informacional, comunicacional, linguística e pedagógica, dentre outras.

A APAE de Bertioga, entidade com vasta história de serviços prestados e de inquestionável vertente de inclusão social vem, desde muito tempo, lutando contra uma dificuldade que qualquer ser de mediano entendimento jamais imaginaria. Dificuldade de prover seus alunos de seus direitos a acessibilidade, nesse caso específico dificuldades intransponíveis no transporte de ida e volta à unidade.

A Lei Federal Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios **e nos meios de transporte** e de comunicação.

Ocorre que o veículo cedido à APAE, pela detentora da exclusividade no transporte coletivo municipal, não satisfaz o mínimo das necessidades dos cadeirantes, não havendo fácil acesso nem local adequado em seu interior para abrigar o usuário especial.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, venho **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal que redobre seus esforços junto a Secretaria Municipal de Educação para que promova a cessão de um dos veículos recém-adquiridos para transporte escolar, para que atendam as crianças com necessidades especiais.

Observados os preceitos regimentais, esta é a **Indicação** que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

000029

Protocolo: 1545/14
Data: 03/09/14 Hora: 08:30
Ofício:
Aprovado na 25ª SO, realizada
em 02.09.14 adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 394 / 2014

Assunto: Solicita ao Executivo municipal por meio da Secretaria de Educação medidas urgentes em favor da EMEIF Inácio Hora.

Bertioga, 06 de setembro de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Deveria ser desnecessário vir a este Plenário para enaltecer a importância da educação em todos os níveis para a formação de uma sociedade letrada, crítica e produtiva, capaz de galgar níveis superiores de qualificação profissional e social.

Ocorre que os governos em geral não conseguem se esforçar em compreender tal importância, deixando o setor em condições precárias em diversos aspectos.

A desvalorização do profissional da educação é endêmica nas administrações públicas, gerando um efeito em cadeia de desestímulo e

depressão que provocam queda na freqüência e na qualidade dos serviços prestados.

A estrutura onde se desenvolve a prática pedagógica deve ser adequada e salubre, de forma a proporcionar segurança tanto no ambiente de aprendizado quanto nos espaços de lazer e alimentação.

Infelizmente, nada disso se observa na EMEIF Inácio Hora, situada na Vila Itapanhaú. Registramos in loco problemas graves que merecem atenção imediata:

A edificação encontra-se seriamente destelhada e infestada de pombos que defecam pelas paredes e circulam livremente pelo refeitório; O espaço destinado ao lazer das crianças não oferece segurança alguma. Trata-se de um areão irregular e esburacado com brinquedos totalmente destruídos com ferros oxidados que podem causar uma tragédia.

Com relação ao serviço educacional, a situação não é melhor. A ausência de professores e consequentemente de aulas são constantes. Não há aulas de música nem informática.

Como conseqüência lógica, a qualidade do ensino é muito baixa e podemos observar alunos de 3º ano que não sabem nem tabuadas.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, venho **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal que adote medidas emergenciais para redobre seus esforços junto à Secretaria Municipal de Educação para que promova as reformas e solucione os problemas de falta de aula e condições de trabalho dos professores municipais.

Observados os preceitos regimentais, esta é a **Indicação** que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Marcia Regina Braz Lie
Vereadora

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

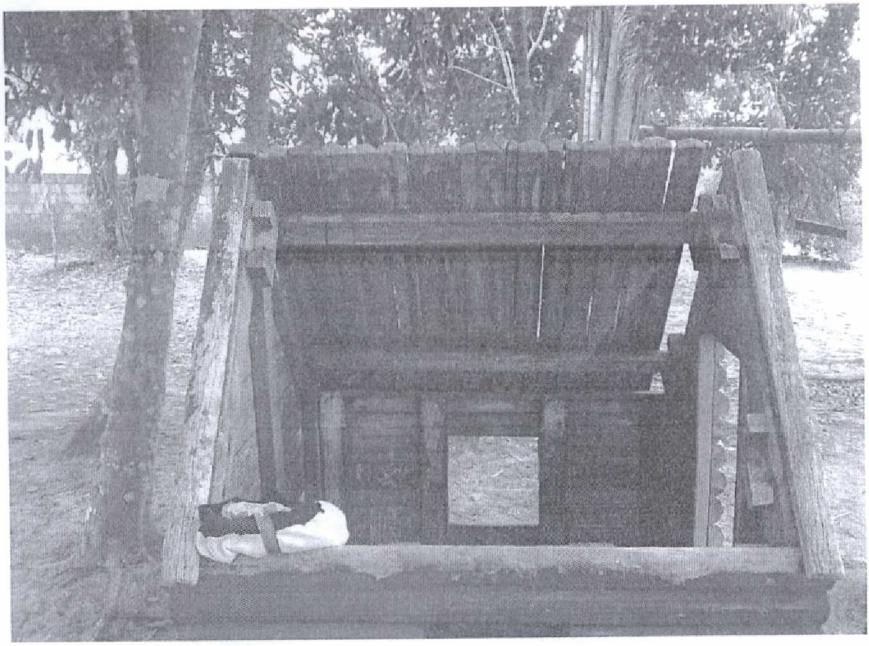





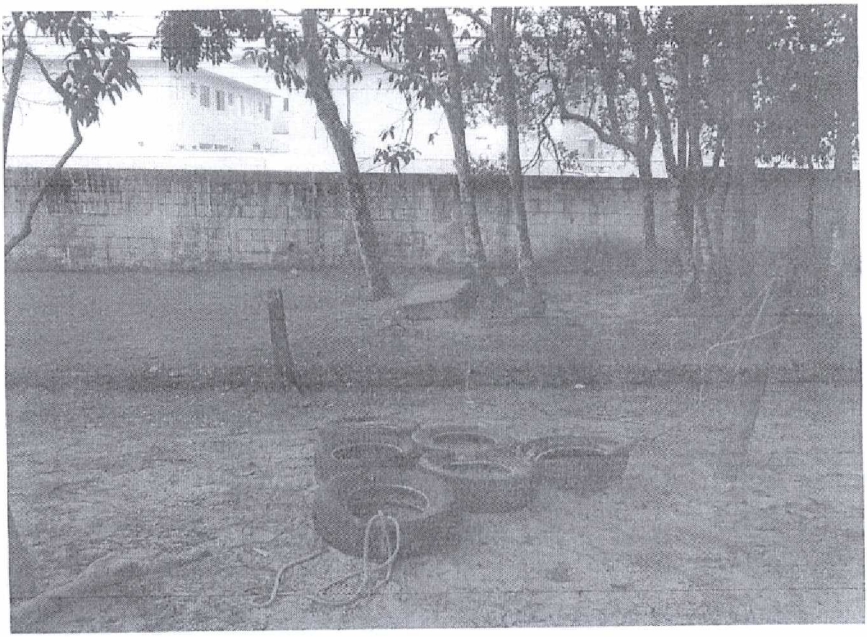

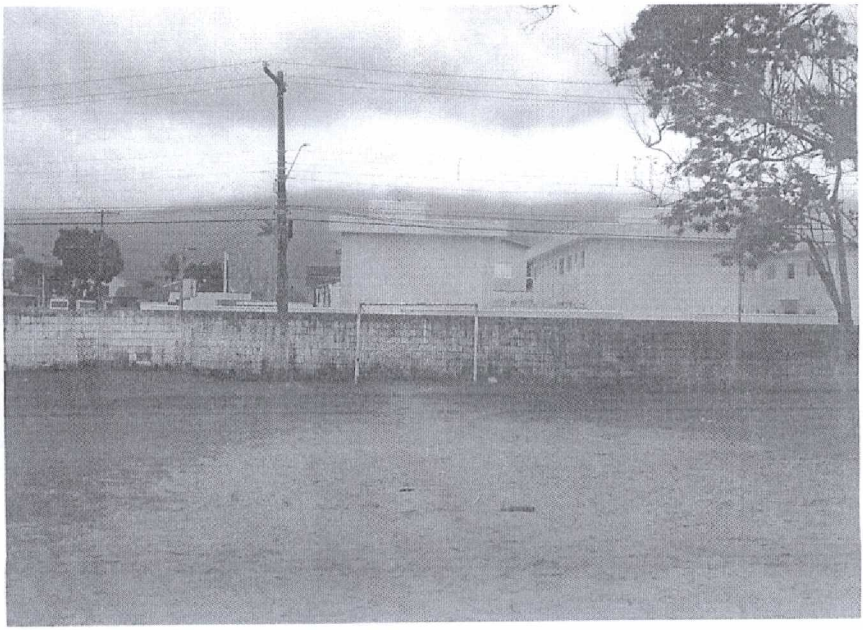

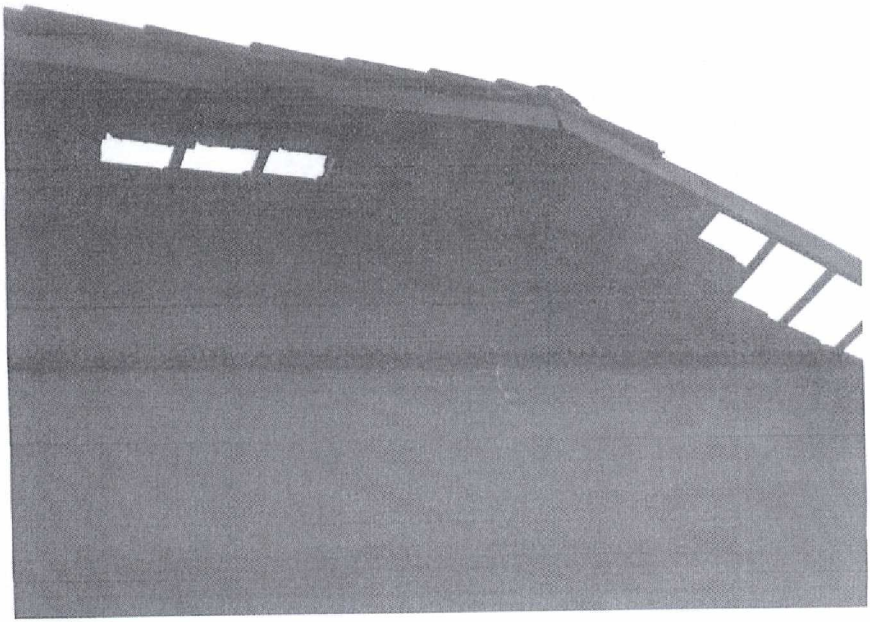

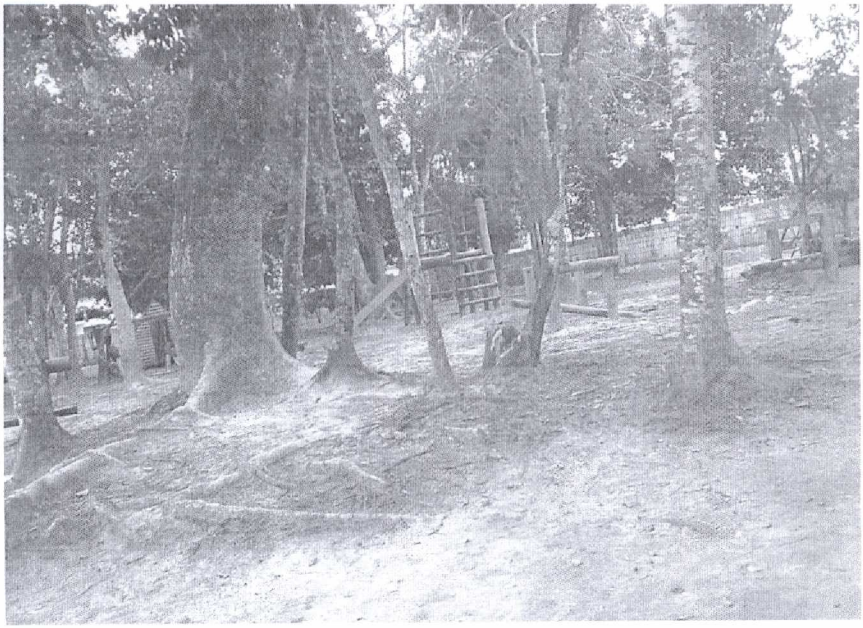



Protocolo: 1681
Data: Hora:
Ofício: 62/14
Aprovado na 26ª SO, realizada
em 23.09.14 S/ adendo
LUÍS HENRIQUE CARELLINI
Presidente da Câmara Presidente

INDICAÇÃO Nº 0422 / 2014

Assunto: Solicita ao Executivo municipal, por meio da Secretaria de Educação, que se implante um serviço de 0800 – Disque - Educação.

Bertioga, 16 de setembro de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte **Indicação**:

Deveria ser desnecessário vir a este Plenário para enaltecer a importância da educação em todos os níveis para a formação de uma sociedade letrada, crítica e produtiva, capaz de galgar níveis superiores de qualificação profissional e social.

Ocorre que os governos em geral não conseguem se esforçar em compreender tal importância, deixando o setor em condições precárias em diversos aspectos.

Não vamos entrar no mérito da qualidade do ensino disponibilizado em Bertioga, pois não é esse o foco central dessa trabalho, mas isso não quer dizer que não tenhamos acompanhado com enorme preocupação o nível de ensino fornecido aos nossos estudantes, desde as crianças até o público adulto. Quero nessa indicação falar sobre as

condições de acesso às informações e reivindicações entre pais, mestres, diretores e gestores administrativos da pasta.

Tenho recebido em meu gabinete inúmeros pais que se queixam da inexistência de um canal ágil e eficiente para que troquem informações com a estrutura funcional da pasta da Educação Municipal. Reclamam da dificuldade de expor suas preocupações e obter subsídios que lhes permitam acompanhar a evolução de seus filhos enquanto usuários do sistema municipal de ensino.

É mais do que sabido que vivemos num mundo globalizado e com conectividade ao alcance dos dedos. Com simples toques nos teclados dos smartphones, por exemplo, nos colocamos em contato com o mundo.

E Bertioga? Realizem. Uma mães tem que sair de Boraceia, fazendo uma viagem que vai demandar 3 horas dentro de um ônibus da gloriosa Viação Bertioga, para ser atendida por um funcionário administrativo e, talvez, ter suas preocupações e dúvidas sanadas.

Reparem, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, estou apenas propondo que Bertioga de um salto do período pré-jurássico para a simples modernidade da telefonia ou da internet. Um salto que levou milhões de anos para o planeta, mas que está a distância de uma simples penada para se efetivar em nosso município. Só ter vontade política. Somente isso, pois nem grandes, ou minúsculas, divagações técnicas são cabíveis nesse ato.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, venho **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal que promova gestões junto a Secretária de Educação Municipal para que promova, no mínimo, a implantação de um serviço **0800 – Disque Educação**, para que os pais, ou responsáveis, possam com mais agilidade e eficiência entrar em contato com os funcionários e gestores da pasta.

Observados os preceitos regimentais, esta é a **Indicação** que vai devidamente subscrita.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Valéria Bento
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Protocolo: 1866/14
Data: 15/10/14 Hora: 08:29
Ofício:
Aprovado na 39ª SO, realizada em 14.10.14
Cedendo
LUIZ HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº489 / 2014

***Assunto:* Solicita ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Educação, que promova a disponibilização de materiais descartáveis, usados no dia-dia, e adequação nas questões do lixo gerado na NEIN Rio da Praia.**

Bertioga, 14 de outubro de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte **Indicação:**

Embora a existência de creches remonte ao século XVIII na Europa, no Brasil as creches surgiram por volta de 1920, com perfil filantrópico. Porém, com a crescente urbanização e industrialização associada à inclusão da mulher no mercado de trabalho, a creche era vista como um espaço para guarda e assistência das crianças durante o trabalho das mães. Mas, por volta da década de 1970 houve uma mudança no atendimento em creches que ganhou um caráter compensatório, prestando um serviço de cunho assistencialista que consistia na alimentação, higiene e cuidado da criança, exercendo-se um papel mais educativo sem visar somente uma estadia na creche

para receber alimentação e cuidados, mas também receber educação, entre elas a nutricional.

As creches se constituem em um dos principais instrumentos de políticas públicas voltadas para a promoção da segurança alimentar e nutricional para a população urbana de lactentes e pré-escolares, principalmente das famílias de baixa renda. Sendo assim, a creche deve ser uma instituição que desenvolva processos educativos, que ofereça alimentação equilibrada - quantitativa e qualitativamente - e segura do ponto de vista sanitário; além disso, deve também proporcionar educação alimentar, nutricional e higiênica às crianças e suas famílias.

Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, fui procurada por várias mães que têm seus filhos sob os cuidados da municipalidade na ENEIN Rio da Praia, relatando-me as mesmas, situações que requerem urgente soluções.

Entre as reivindicações apresentadas, neste trabalho, vou focar algumas questões que reputo de vital relevância para o futuro de nossa juventude.

1 - LIXO:

O lixo gerado na unidade é depositado em um local específico junto ao muro frontal. Ocorre que esse local, hoje, não conta com saída para a rua, acredito que até seja por uma questão de segurança. Entretanto, nos finais de semana, quando a escola encontra-se fechada, os funcionários responsáveis pela coleta dos resíduos ficam

impossibilitados do recolhimento que fica postergado para a segunda-feira.

Não é difícil de se imaginar as consequências de mau cheiro, moscas e uma série de vetores de doenças, sem contar com o escorrimento do chorume para o terreno que é utilizado pelas crianças durante a semana.

2 – DESCARTÁVEIS:

Outra desconformidade é a ausência de produtos descartáveis, luvas por exemplo, utilizados na higiene das crianças e da própria unidade. Os funcionários e os familiares têm se cotizado em caráter emergencial para mitigar o problema.

Já não podemos nos gabar da disponibilização de solução global no tocante a saneamento ambiental. É do conhecimento de todos que enfrentamos dificuldades na oferta de água de boa qualidade, no tratamento de esgoto e que somos exportadores de lixo para município vizinho. Vamos então, pelo menos, solucionar os problemas pontuais sobre os quais detemos controle.

3 – Desconformidades Gerais:

3.1 Equipamento de Recreação em péssimo estado de conservação;

3.2 Infiltração na dispensa de alimentos.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, venho **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal que redobre seus esforços junto a Secretaria de Educação, para que a **NEIN Rio da Praia** seja contemplada com o fornecimento de luvas e demais materiais necessários para a higiene dos alunos, bem como da unidade, e que se promova solução para que o lixo gerado possa ser coletado também nos finais de semana, sem, no entanto, gerar insegurança para a integridade do patrimônio público. Como sugestão, a instalação de grades no receptáculos dos detritos seria, provavelmente, uma solução viável.

As desconformidades gerais, tais como infiltrações e equipamentos de recreação sucateados merecem uma atenção especial, pois trata-se, apenas, de serviços de manutenção periódica.

Encaminhe-se cópia desta para:

- Secretária de Educação do Município de Bertioga;
- Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária;
- Secretaria de Meio Ambiente.

Observados os preceitos regimentais, esta é a **Indicação** que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUIZ CARLOS PACIF...
Vereador

Câmara Municipal de Bertioga

000043

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Protocolo: 319/15
Data: 04/03/15 Hora: 09:48
Ofício:
Aprovado na 1ª SO, realizada em 03.03.15 sem adendo
Presidente
LUIS HENRIQUE CAPELINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 070 / 2015

Assunto: Indicação ao Poder Executivo Municipal para que promova gestões junto a Secretária Municipal de Educação visando implementar soluções e melhorias nas unidades do sistema municipal de ensino, conforme apontado pelo levantamento em anexo.

Bertioga, 03 de março de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte **Indicação:**

Deveria ser desnecesário vir a este Plenário para enaltecer a importância da educação em todos os níveis para a formação de uma sociedade letrada, crítica e produtiva, capaz de galgar níveis superiores de qualificação profissional e social.

Ocorre que costumamos ter dificuldade em compreender que a gestão do ensino vai muito além da relação professor-aluno, passando pela infraestrutura e logística adequada até mesmo no entorno das unidades escolares.

trabalho, mas isso não quer dizer que não tenhamos acompanhado com enorme preocupação o nível de ensino fornecido aos nossos estudantes, desde as crianças até o público adulto.

Quero, nessa indicação, falar sobre as condições estruturais intramuros das unidades e em seu entorno.

Peço licença aos nobres pares para relatar os problemas que verifiquei em algumas unidades que visitei, deixando para a próxima sessão problemas referentes a outras que ainda visitarei ao longo da semana.

Com este trabalho, procuro dar significado ao meu mandato parlamentar, auxiliando os gestores municipais no diagnóstico dos problemas e busca por soluções na área da educação.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, venho **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal que promova gestões junto a Secretária Municipal de Educação para que implemente soluções e melhorias nas unidades do sistema municipal de ensino, conforme apontado pelo levantamento em anexo.

Por final, remeta-se cópia para o Conselho Municipal de Educação desta **Indicação** que, observados os preceitos regimentais, vai devidamente subscrita.

ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Vice-Presidente

ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
BERTIOGA-SP

EMEIF Profº Delphino Stockler de Lima

- O REFEITÓRIO NÃO É SUFICIENTE PARA QUANTIDADE DE ALUNOS, POR ESSE MOTIVO A MERENDA CHEGOU ATÉ SER SUSPENSA, QUANDO RETORNOU CONTINUOU O MESMO PROBLEMA E OS ALUNOS CHEGAM A SE ACOMODAR NO CHÃO PARA COMER SUAS MERENDAS.

- OS BANCOS DO REFEITÓRIO NECESSITAM SER TROCADOS URGENTES, POIS EXISTEM BANCOS QUE PERDERAM A PROTEÇÃO E A MADEIRA MACHUCAM OS ALUNOS;

- O PÚBLICO DA ESCOLA SÃO CRIANÇAS DE 06 A 10 ANOS, E ENTENDE-SE QUE A QUADRA FOI PLANEJADA PARA CRIANÇAS MAIORES. NA QUADRA NÃO HÁ MARCAÇÃO E NÃO HÁ MAIS OUTROS TIPOS DE RECREAÇÃO PARA OS ALUNOS.

EMEIF Dr. Dino Bueno

- O REFEITÓRIO NÃO TEM CAPACIDADE PARA ACOMODAR TODOS OS ALUNOS;

- O PAI DE UM ALUNO, QUE É ENGENHEIRO, SE VOLUNTARIOU E FEZ UM PROJETO DE UM PARQUE PARA A ESCOLA. A ESCOLA GANHOU TODOS OS MATERIAIS, ATRAVÉS DE DOAÇÕES, PARA EXECUTAR O PROJETO E NADA FOI FEITO. O MATERIAL ESTÁ SE DETERIORANDO E AS CRIANÇAS CONTINUAM SEM TER ONDE BRINCAR POR CONTA DA FALTA DE FUNDOS PARA EXECUTAR O PROJETO.

EMEIF Prof. José Inácio Hora

- FALTA SEGURANÇA. OS MUROS SÃO BAIXOS, ENTRE O DIA 07/03 E 08/03 DE 2015 ARROMBARAM A PORTA DA COZINHA E LEVARAM GRANDE PARTE DOS ALIMENTOS.

- A ESCOLA FICOU 04 DIAS SEM PAPEL HIGIÊNICO.

- AS MERENDEIRAS TÊM QUE TRANSPORTAR OS ALIMENTOS DA ESCOLA VIZINHA, MARIA APARECIDA, PARA A INÁCIO HORA, CARREGANDO MAIS DE 30 kg CADA UMA.

- NÃO VEIO MATERIAL DIDÁTICO, UNIFORME, MATERIAL BÁSICO ESCOLAR.

EMEF Giusfredo Santini

- PRECISAMOS DE ATENÇÃO NO PONTO DE ÔNIBUS INSTALADO NA FRENTE DA ESCOLA. QUE ESTÁ COLOCANDO EM RISCO A SEGURANÇA DOS ALUNOS.

- A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA ESTÁ CAÍDA

EMEIF Jardim Albatroz

- FALTA DE MANUTENÇÃO NAS ÁREAS FÍSICAS DA ESCOLA. O PRÉDIO APRESENTA RACHADURAS EM TODA A SUA ESTRUTURA;
- NÃO HÁ ÁREA DE RECREAÇÃO PARA OS ALUNOS;
- TEM 04 VENTILADORES QUE NÃO FUNCIONAM.

EMEIF Jardim Rio da Granja

- OS PORTÕES DE ENTRADAS ESTÃO TODOS ENFERRUJADOS, SEM CONDIÇÕES DE FAZER MANUTENÇÃO. NECESSITANDO DE UMA TROCA IMEDIATA;
- TIRARAM O PORTÃO DA ENTRADA SOCIAL E FECHARAM COM BLOCO;
- NÃO EXISTE TOLDO NA ENTRADA DA UNIDADE;
- O ESPAÇO LIVRE ONDE SERIA O PARQUE, NÃO HÁ NADA, APENAS MATO CRESCENDO
- OS BENEFÍCIOS QUE A ESCOLA TEM, NA SUA GRANDE MAIORIA, FORAM DOAÇÕES FEITAS PELA APM E PROGRAMAS FEDERAIS (PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola).
- SÃO 335 ALUNOS PARA 02 BANHEIROS MASCULINOS E 02 BANHEIROS FEMININOS.

EM José de Oliveira Santos

- A QUADRA ESTÁ INTERDITADA POR TEMPO INDETERMINADO, IMPOSSIBILITANDO AS ATIVIDADES FÍSICAS DOS ALUNOS

- FALTA DE MATERIAL ESCOLAR PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS;

- OS ALUNOS ESTÃO SEM AULA DE INFORMÁTICA HÁ 03 ANOS;

- FORAM ENTREGUES AO COLÉGIO 18 VENTILADORES PELA PREFEITURA, PORÉM, **TODOS** VIERAM COM DEFEITO E FORAM RETIRADOS PARA A MANUTENÇÃO E NÃO HOUVE MAIS RETORNO. A ESCOLA TEM VENTILADORES HOJE, POR MEIOS DE ARRECADAÇÃO DE FUNDOS DOS PAIS DE ALUNOS;

- NÃO TEM BRINQUEDOS NA ESCOLA PARA RECREAÇÃO DOS ALUNOS.

EMEIF Vista Linda

- O REFEITÓRIO NÃO É COBERTO;

- FORAM ENTREGUES TRÊS ORÇAMENTOS NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PARA RESOLVER OBRAS PRIMÁRIAS E NADA FOI RESOLVIDO;
- LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA ESTÁ COM TODOS OS COMPUTADORES QUEBRADOS;
- AS MELHORIAS QUE AS CRIANÇAS TEM, SÃO ATRAVÉS DE FUNDOS DE PAIS E PROFESSORES;
- FALTA TOLDO NA ENTRADA DA ESCOLA;
- FALTA SEGURANÇA. 08 FURTOS EM MENOS DE 02 MESES;
- FALTA GRADE NAS COZINHAS E NA SALA DO FUNDO;
- A QUADRA DE ESPORTE ESTÁ TOTALMENTE PREJUDICADA, NÃO HÁ CONDIÇÕES DAS CRIANÇAS USAREM, POIS HÁ MUITOS BURACOS;
- UMA PISCINA, CUJA A MANUTENÇÃO É FEITA, PORÉM AS CRIANÇAS NÃO USAM;
- NÃO HÁ MATERIAL DIDÁTICO, UNIFORME E MATERIAL BÁSICO ESCOLAR.

EMEIF Chácara Vista Linda (FAZENDINHA I):

- A DESCARGA DO BANHEIRO ESTÁ VAZANDO;
- EM CHUVAS MAIS INTENSAS A ESCOLA SOFRE INUNDAÇÃO;
- FALTA DE FUNCIONÁRIOS (SECRETÁRIO, INSPETOR)
- OS PROBLEMAS APRESENTADOS JÁ VEM HÁ ANOS E NADA FOI RESOLVIDO. ESCOLA TOTALMENTE IMPROVISADA, NADA É RESOLVIDO, APENAS ATITUDES PALIATIVAS SÃO TOMADAS.

EMEIF Chácara Vista Linda (FAZENDINHA II):

- PROBLEMAS IDÊNTICOS A FAZENDINHA I
- SÃO UNIDADES ESCOLARES QUE DEVERIAM SER MODELO DE COMO NÃO DEVE SER UMA ESCOLA.

EMEIF José Ermínio de Moraes Filho

- O MOBILIÁRIO DO REFEITÓRIO SEM A MÍNIMA CONDIÇÕES DE USO;
- TEM APARELHO DE AR CONDICIONADO COMPRADO PELA APM, ESTÃO AGUARDANDO A FIAÇÃO PERTINENTE PARA A INSTALAÇÃO DOS MESMOS.
- OS POMBOS TOMARAM CONTA DA ESCOLA. RISCO À SAÚDE DE NOSSAS CRIANÇAS;
- NÃO HÁ MATERIAL DIDÁDICO, MATERIAL BÁSICO ESCOLAR NEM UNIFORME;
- SALAS DE AULA COM RACHADURAS;
- DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E SECRETARIA ESTÃO NA MESMA SALA, DIVIDINDO O MESMO ESPAÇO, SEM FUNCIONALIDADE E PRIVACIDADE;
- NÃO TEM KIT DE PRIMEIRO SOCORROS.

EM José Carlos Buzinaro

- JANELAS ESTÃO EM ESTADO PRECÁRIO;

- SUPER LOTAÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES: SÃO 80 ACENTOS E O ÔNIBUS TRANSPORTA 140 CRIANÇAS. NÃO HÁ SINTO DE SEGURANÇA NO ÔNIBUS. PERCORRE O PERCURSO GUARATUBA / BORACÉIA E BORACÉIA / GUARATUBA SEM SEGURANÇA PARA AS CRIANÇAS;

- A QUADRA ESTÁ INADEQUADA. FOI LIBERADA A VERBA, MAS NÃO FOI EXECUTADA A REFORMA.

- PRECISA DE UM TOLDO PARA O ACESSO DE UMA ESCOLA PARA OUTRA, POIS QUANDO CHOVE, AS CRIANÇAS TOMAM CHUVA;

- ÁREA QUE PODIA SER UTILIZADA PARA ATIVIDAS FÍSICAS ESTÁ TOMADA POR ENTULHO.

EMEIF Boracéia

- FALTA SEGURANÇA, 03 FURTOS NO MÊS DE JANEIRO/2015;
- ESTÃO LAVANDO ROUPAS NA CAIXA D'ÁGUA;
- NÃO TEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO;
- NO PORTÃO DE ENTRADA JÁ TEM UMA PLACA INFORMANDO QUE NÃO TEM VAGA NO INFANTIL V E VI;
- NÃO TÊM MATERIAL DIDÁTICO, MATERIAL BÁSICO ESCOLAR E NEM UNIFORME;
- A MERENDA DA ÚLTIMA SEXTA-FEIRA (06/03) FOI INSUFICIENTE PARA OS 780 ALUNOS;
- FALTA MANUTENÇÃO NAS PORTAS DOS BANHEIROS;
- OS VIDROS DAS JANELAS ESTÃO TODOS QUEBRADOS;
- FALTA MANUTENÇÃO NA REDE ELÉTRICA DA ESCOLA;
- A PISCINA DA ESCOLA ESTÁ DESATIVADA POR FALTA DE MONITORES;

EMEIF Profº Delphino Strockler de Lima
Infantil e Fundamental

EMEIF PROFº DELPHINO STOCKLER DE LIMA – INFANTIL E FUNDAMENTAL



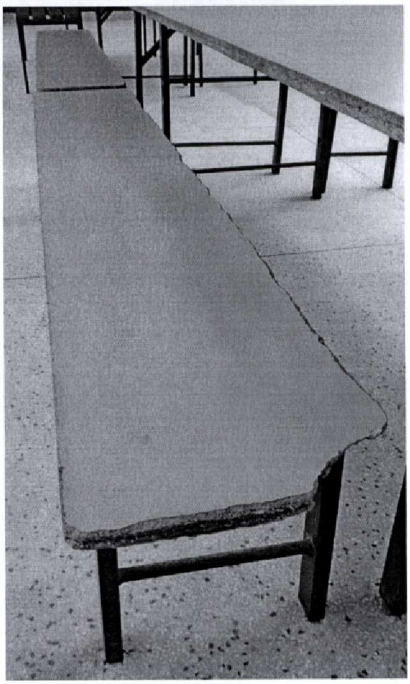

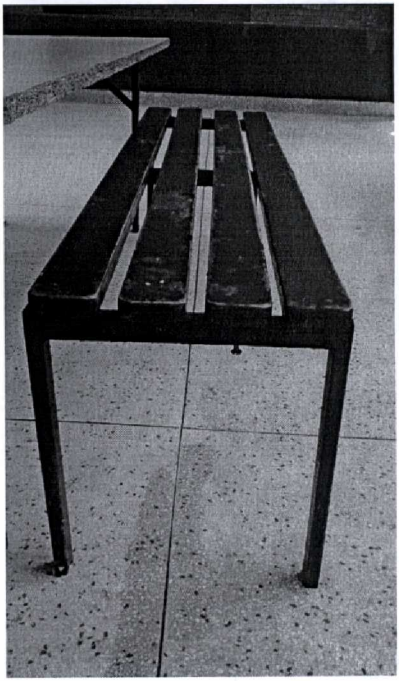




POUSADA





EMEIF JARDIM RIO DA GRANJA – INFANTIL E FUNDAMENTAL





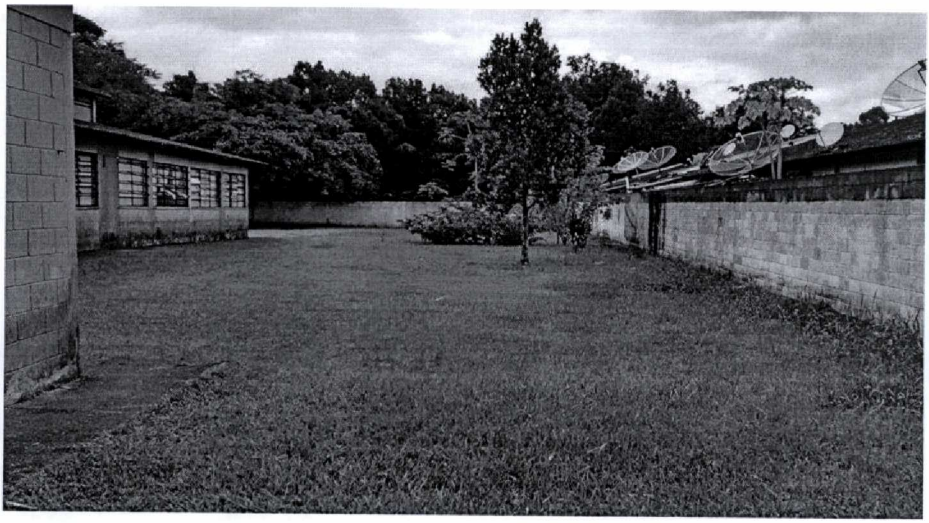

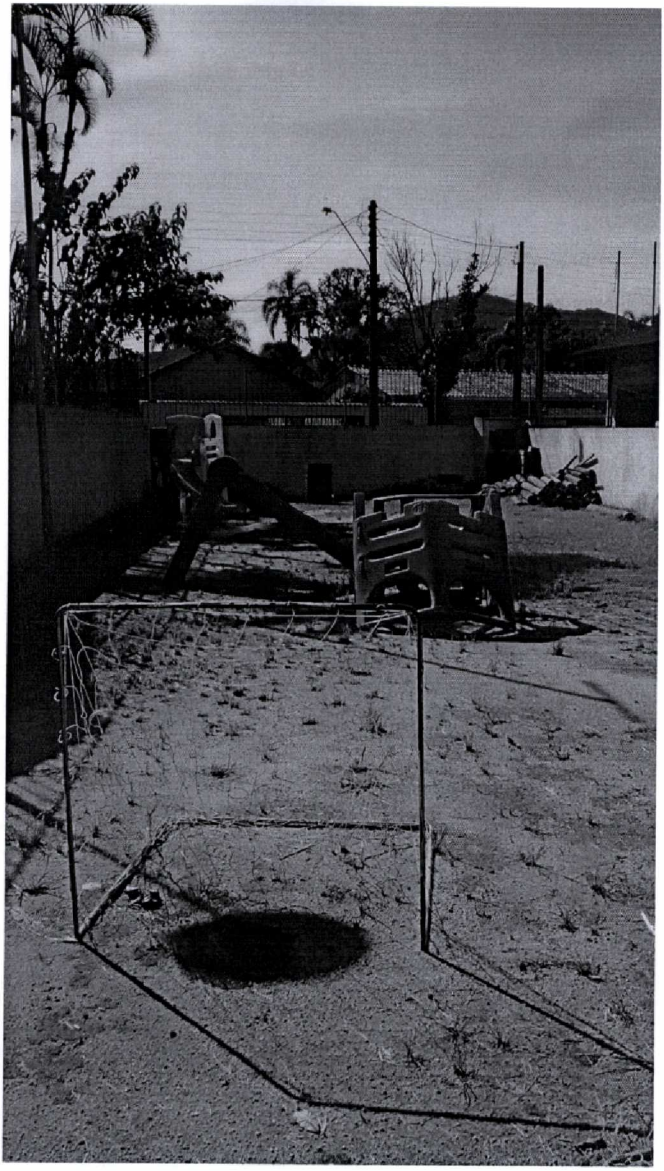



000056

EMEIF Prof. José Inácio Hora
Infantil, Fundamental e EJA I

3. EMEIF PROF. JOSÉ INÁCIO HORA – INFANTIL, FUNDAMENTAL E EJA I

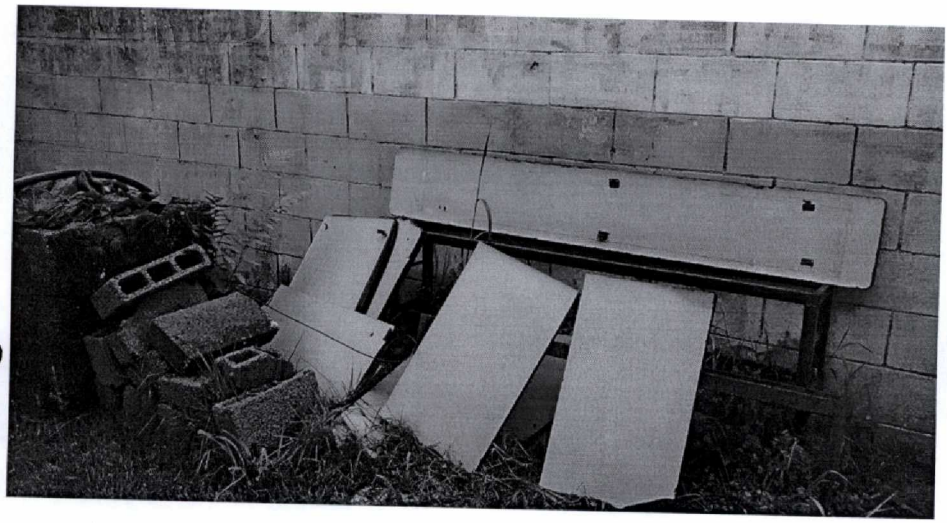







EMEF DR. DINO BUENO – INFANTIL E FUNDAMENTAL





EMEF GIUSFREDO SANTINI – FUNDAMENTAL E EJA I



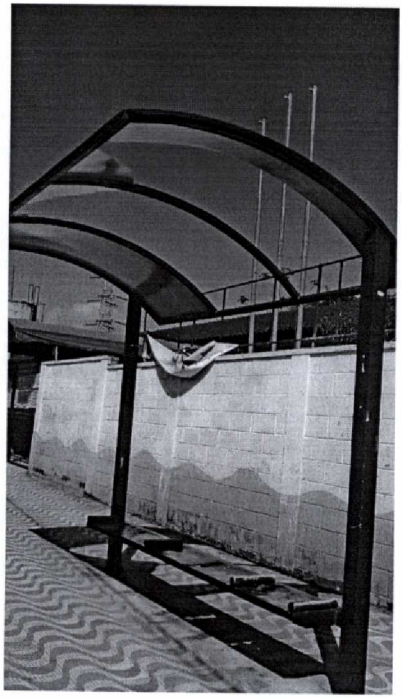

000073

EMEIF Jardim Rio da Granja
Infantil e Fundamental

EMEIF JARDIM RIO DA GRANJA – INFANTIL E FUNDAMENTAL

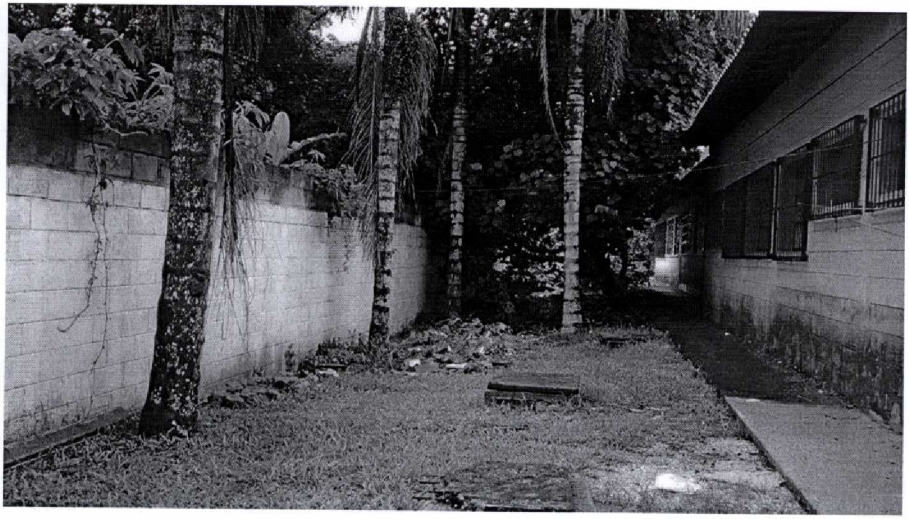



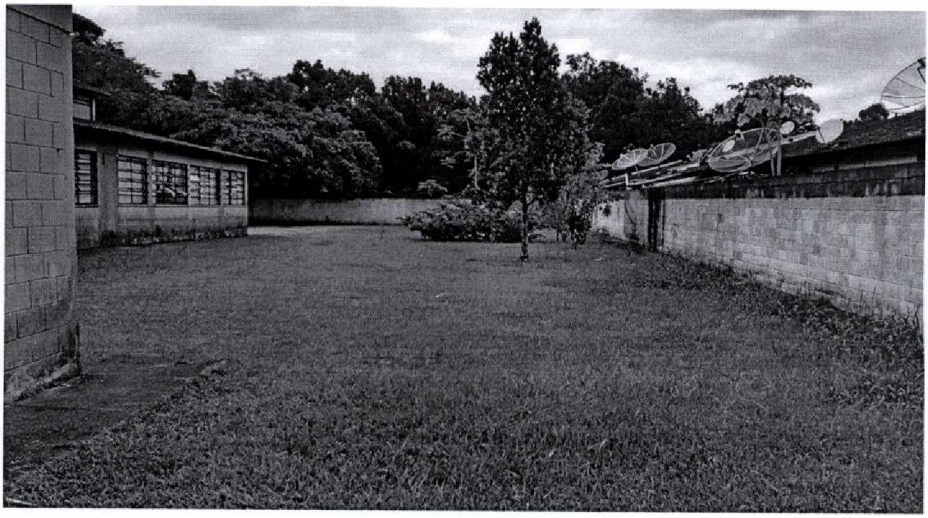

EM José de Oliveira Santos
Infantil, Fundamental e EJA I

EMEIF José Ermírio de Moraes Filho
Infantil e Fundamental

EMEIF José Ermírio de Moraes Filho – Infantil e Fundamental

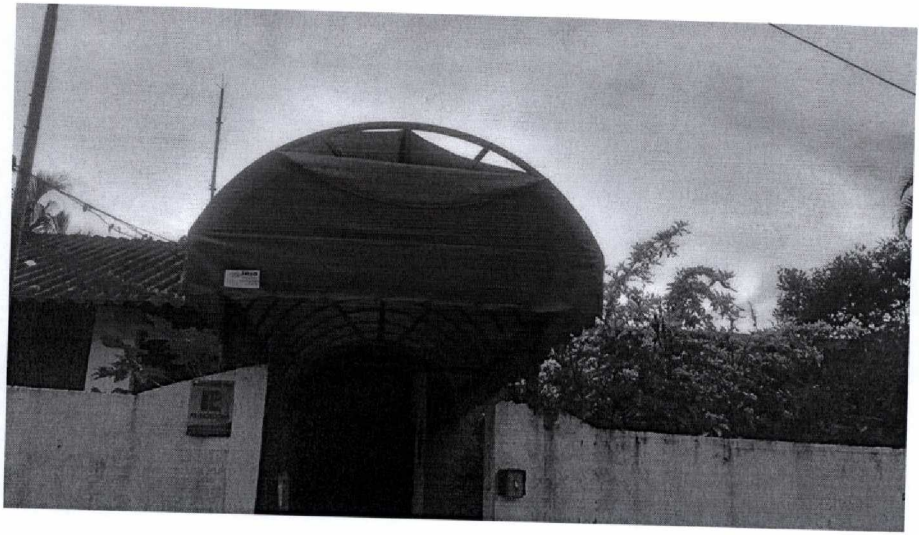

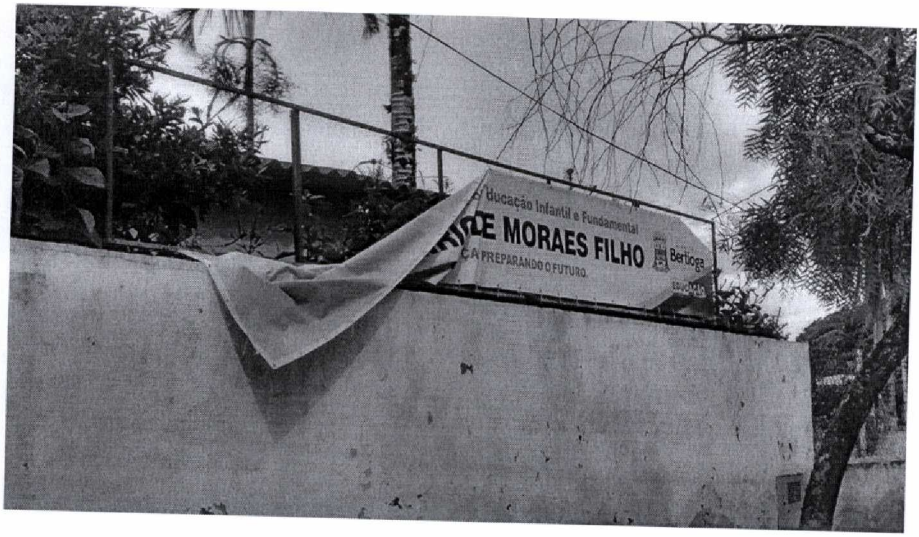

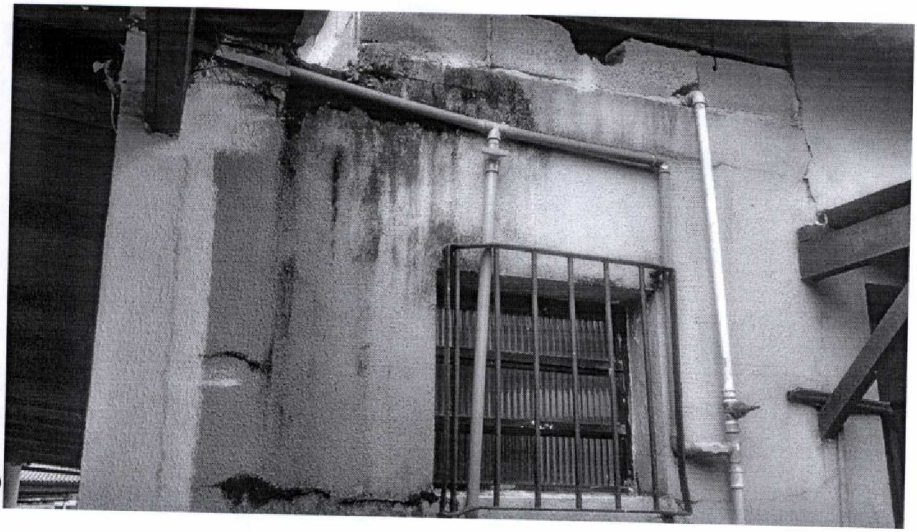

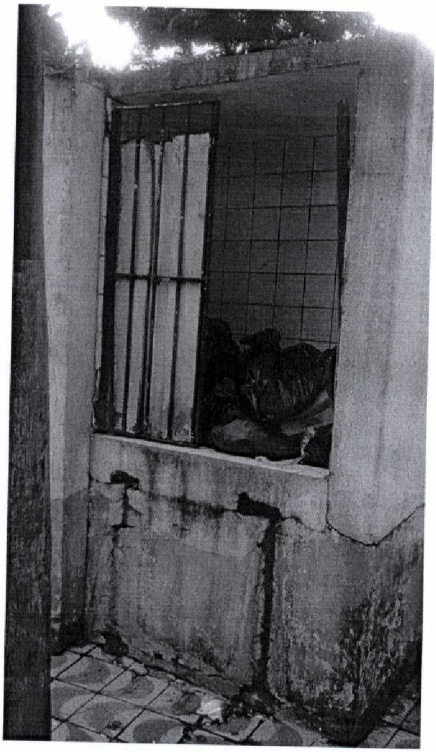

080000

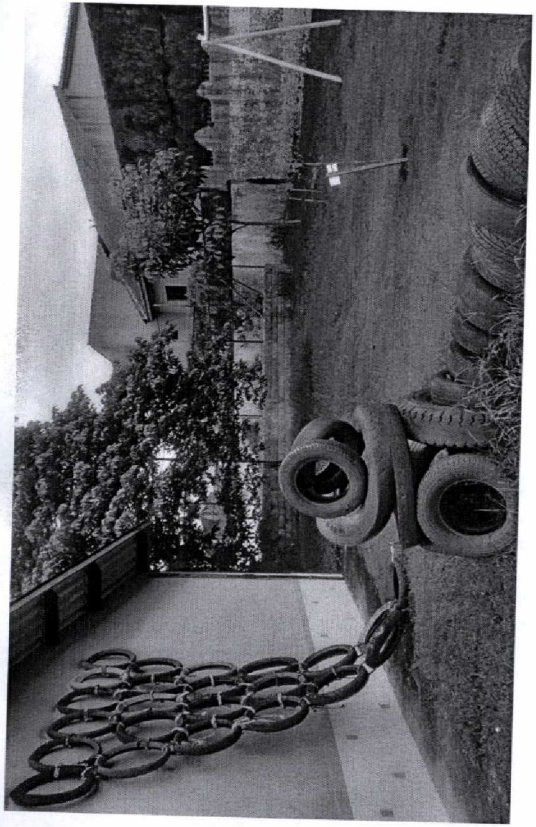

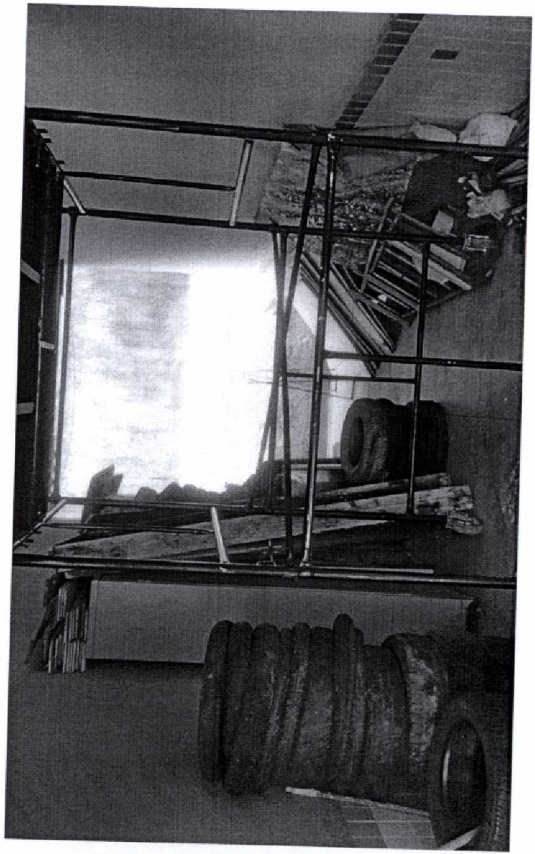






CUIDADO
PISO
MOLHADO

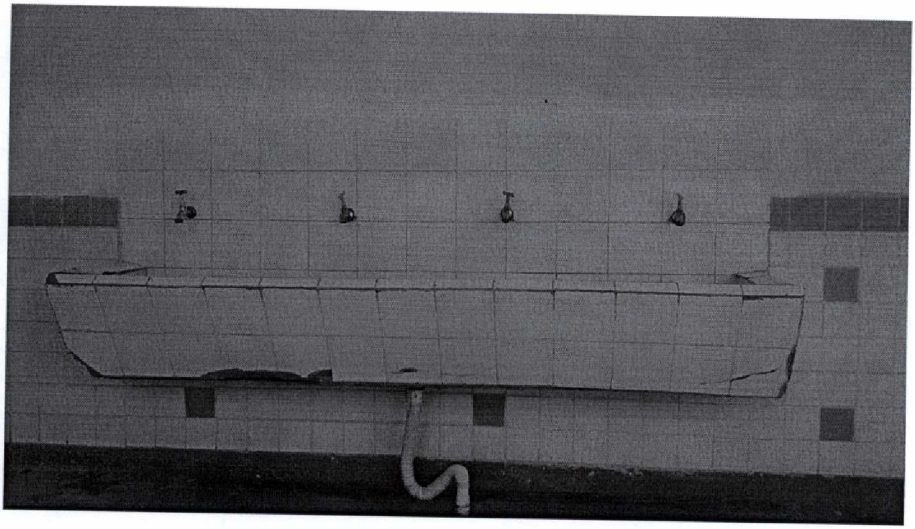





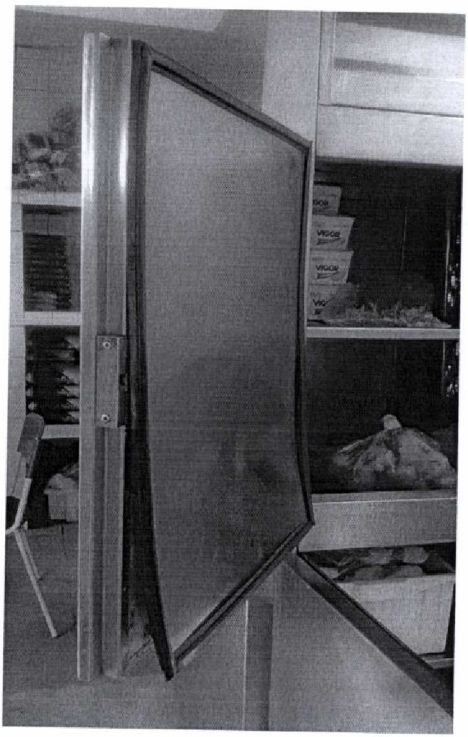

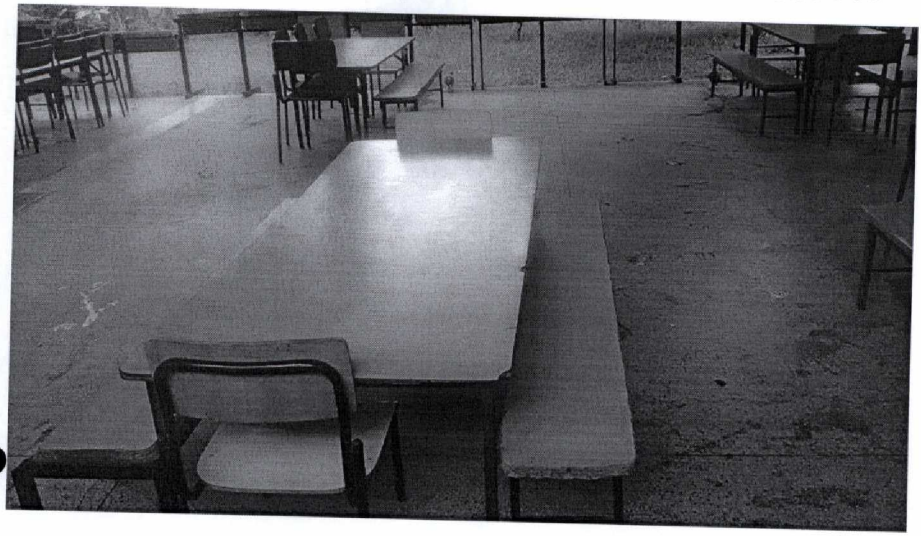

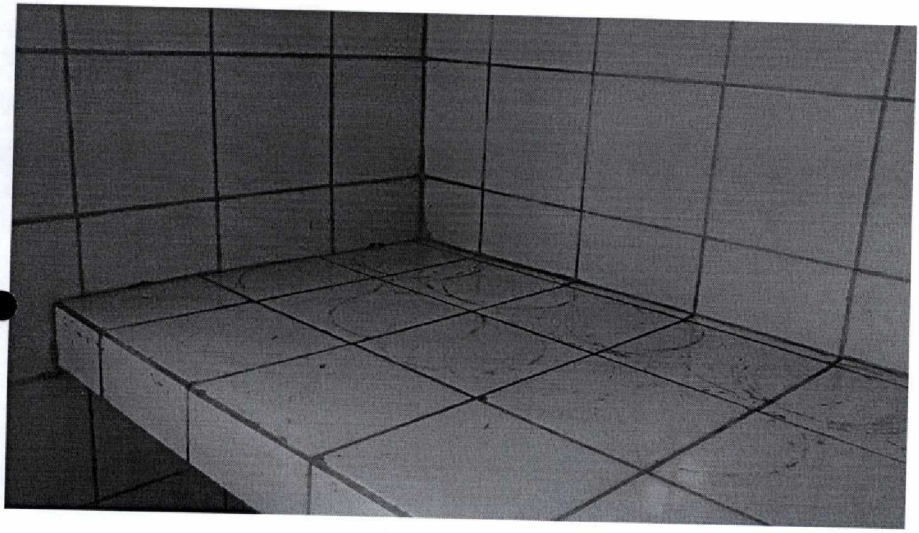

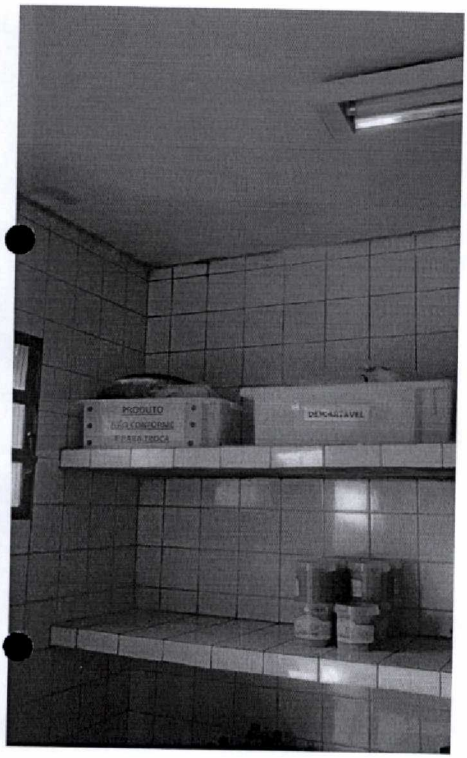
PRODUTO
NÃO CONFORME
PARA TROCA
DEMARCIAVEL

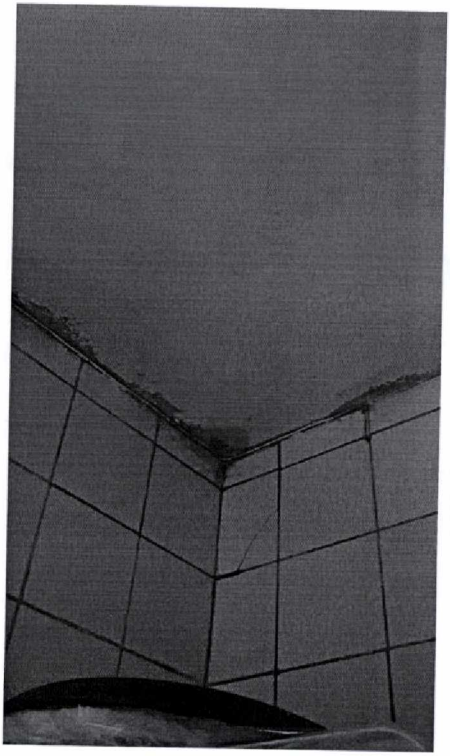

EM José Carlos Buzinaro – Infantil e Fundamental

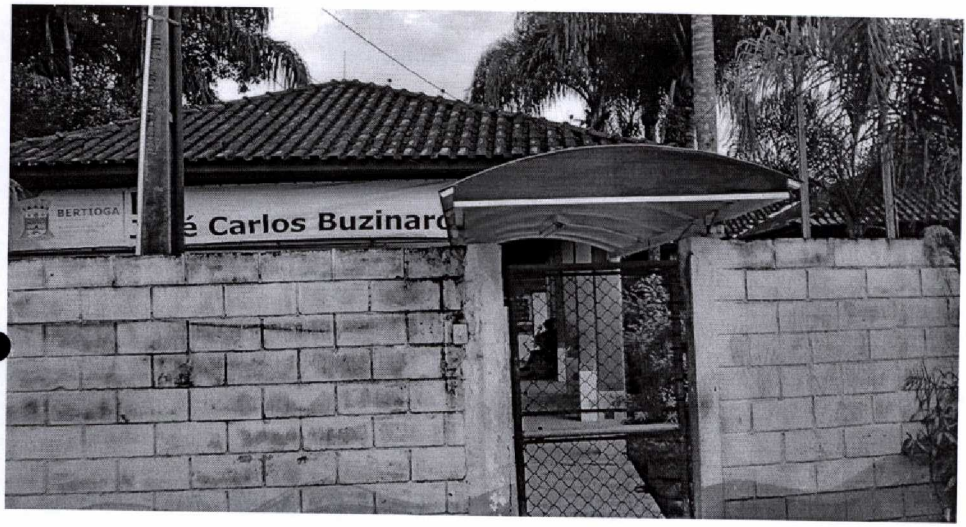



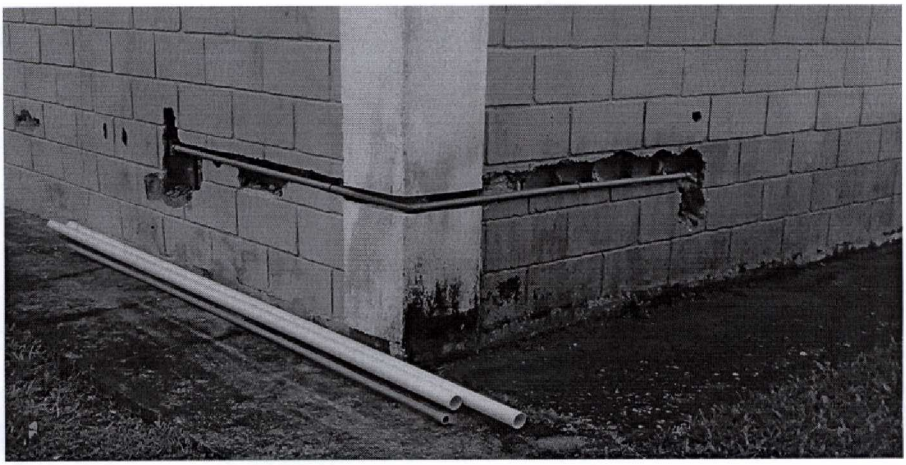













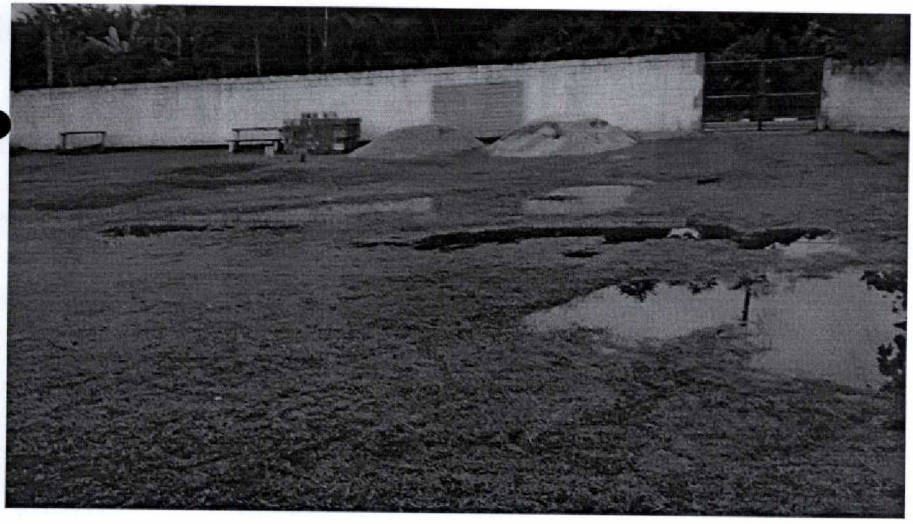

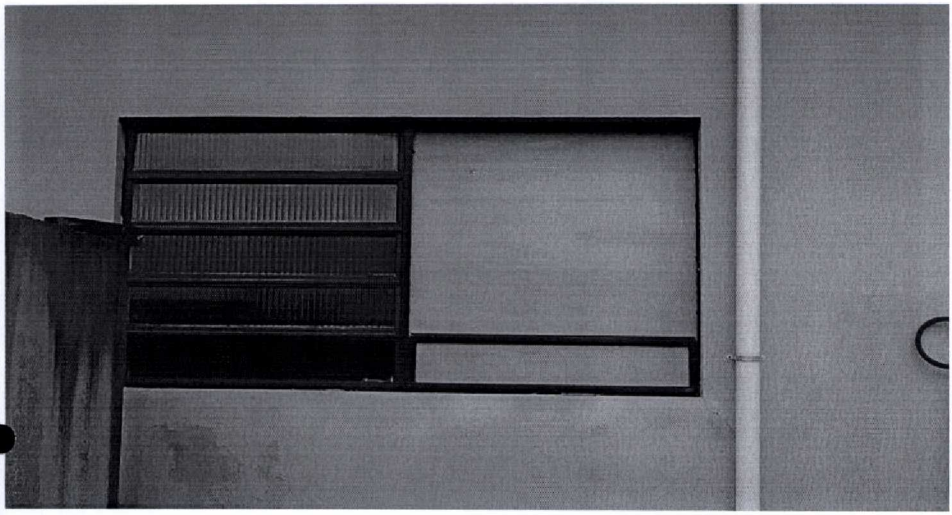

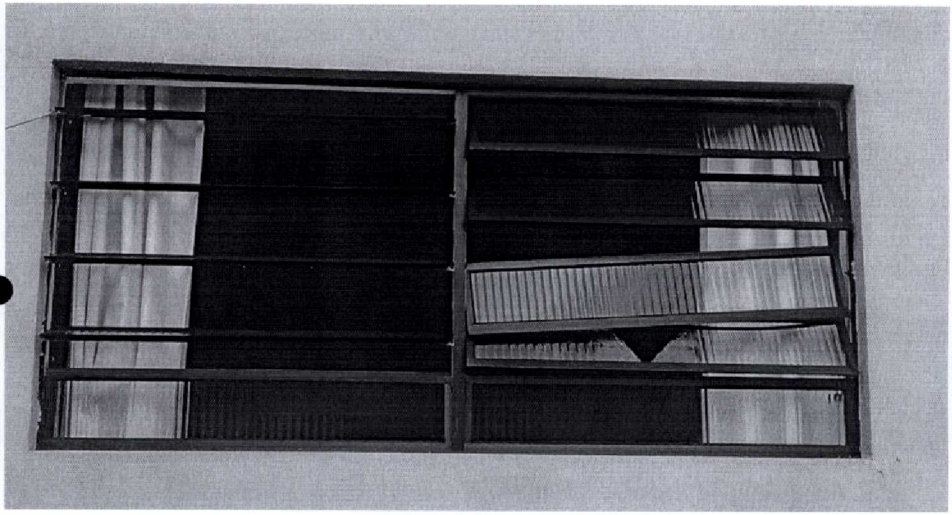

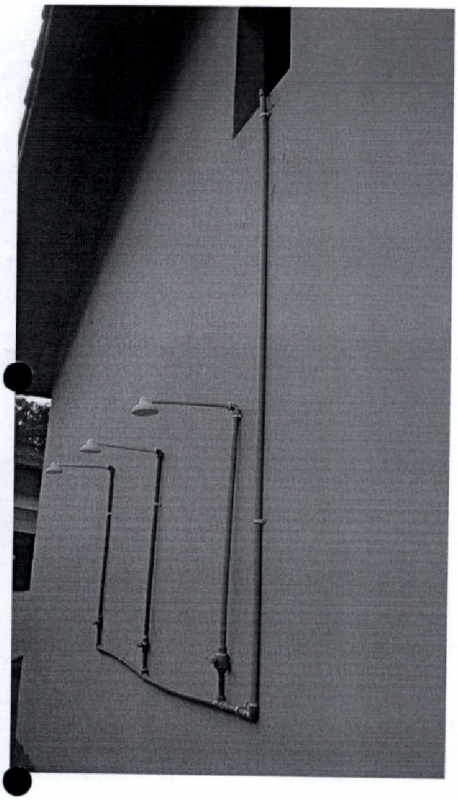





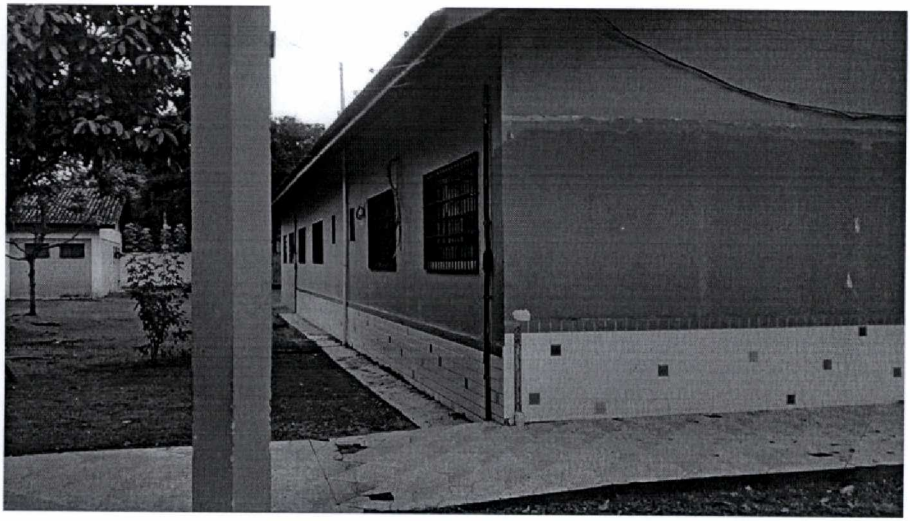

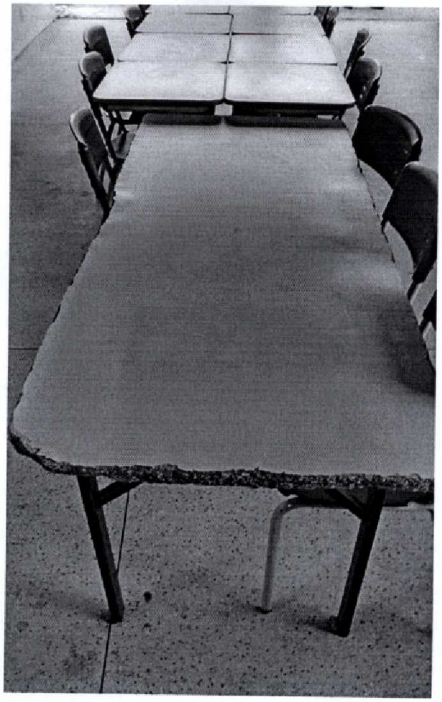

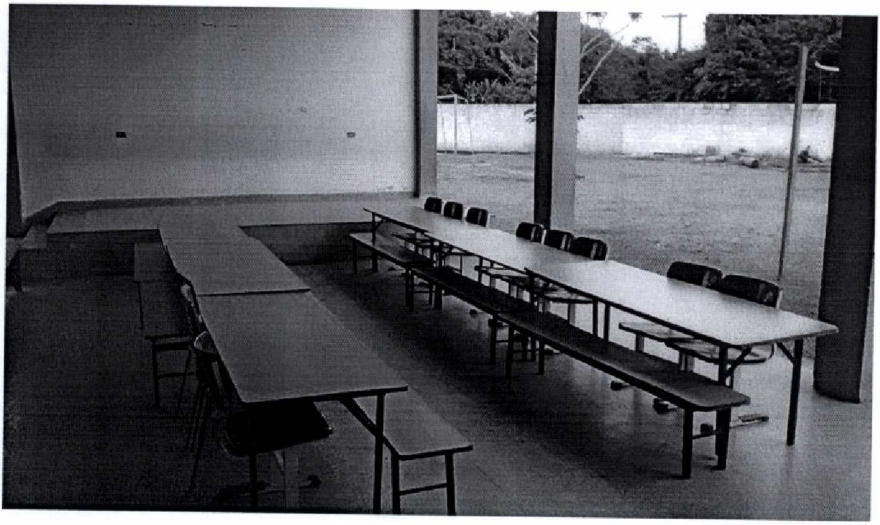

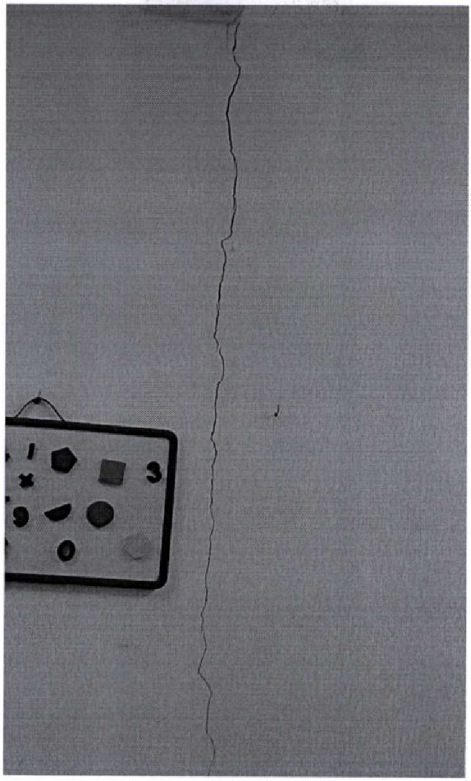

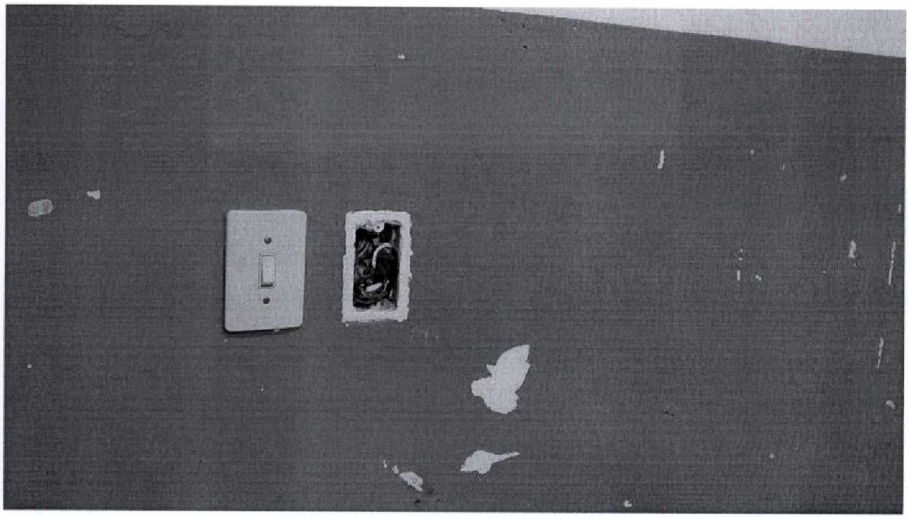

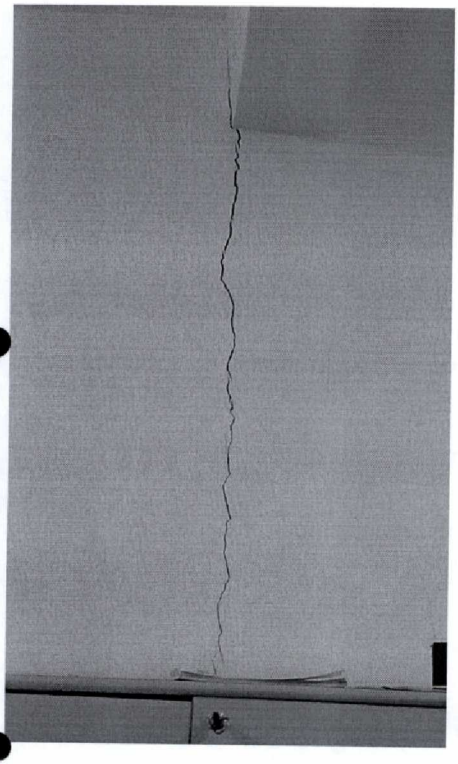

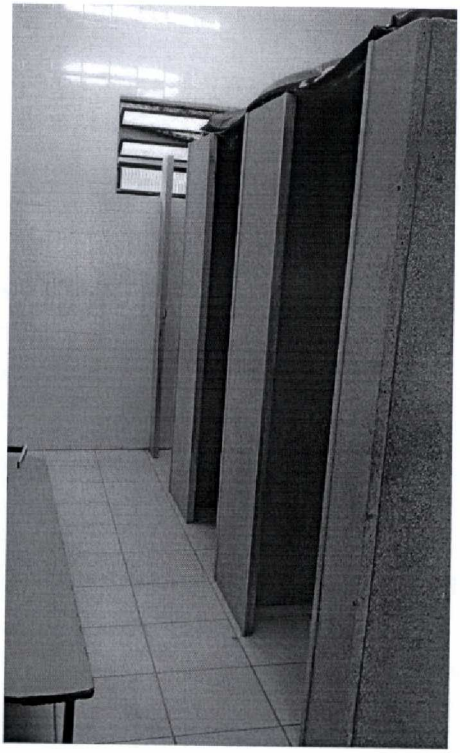


ESCOLAR
BUZINARO 09
CAIO
90


PASSAGEIROS
SENTADOS
36
EM PÉ
35

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

000103

ATA – 11/2015

REUNIÃO – 09/03/2015

LOCAL – CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

PAUTA – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

– ASSUNTOS GERAIS

ÀS QUINZE HORAS, DO DIA NOVE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, REUNIRAN-SE NA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NA RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, 1.117 – CENTRO, OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. HAVENDO O NÚMERO DE CONSELHEIROS CONFORME SEGUE LISTA EM ANEXO, O PRESIDENTE UDO STELLFELD DEU INICIO A REUNIÃO, AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS, FOI FEITO A LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR DO DIA VINTE E TRES DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE, FICANDO APROVADA POR TODOS OS PRESENTES. A SEGUIR FOI LEVANTADO O ASSUNTO DA CRISE NO SERVIÇO DE MERENDA – A EMPRESA NÃO VEM CUMPRINDO O CONTRATO, POIS DEIXA DE CUMPRIR OS CARDAPIO E FORNECER ALGUNS ALIMENTOS E DE ITENS DE HIGIENE, CAUSANDO INCLUSIVE A FALTA OCASIONAL DE MERENDA COMO FOI O DIA SEIS DE MARÇO, FOI LIDOS DOCUMENTOS DO SETOR DE NUTRIÇÃO DA PREFEITURA QUE CHAMAVA ATENÇÃO PARA O PROBLEMA E OS MESMO NÃO AUTORIZAVA AS MUDANÇAS DOS CARDÁPIOS. EM SEGUIDA SRª ZAINE BICHIR CASSIS – CHEFE DE SEÇÃO DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FOI CONVIDADA PARA DAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A SITUAÇÃO, A MESMA COLOCOU OS PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELO SETOR E AS AUTERNATIVAS PARA UMA SOLUÇÃO EMERGENCIAL, O SETOR ESTÁ BUSCANDO JUNTO AO DEPARTAMENTO JURIDICO E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UMA SOLUÇÃO QUE DEMANDARÁ UM CERTO TEMPO POR TER QUE RESPEITAR OS PRAZOS ESTIPULADOS POR LEI. OUTRO CONVIDO FOI O SENHOR SECRETARIO DE EDUCAÇÃO IVAN DE CARVALHO QUE FEZ UM RESUMO DA SITUAÇÃO DO CONTRATO, COLOCOU QUE ESTÁ EM PROCESSO DE LICITAÇÃO DEVIDO O NÃO CUMPRIMENTO DE CONTRATO, O MESMO SOLICITOU O APOIO PARA QUE ESTE CONSELHO APOIE A COMPRA EMERGENCIAL DOS GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PELO PRAZO DE UM MÊS ASSIM QUE TODO TRAMITI LEGAL SEJA REALIZADO, POSTO EM VOTAÇÃO FOI APROVADO COM A RESALVA DE QUE ESTE CONSELHO SEJA INFORMADO TÃO LOGO SEJA EFETUADO A COMPRA. FOI LEVANTADA A HIPOTESE DE SUSPENDER O PAGAMENTO, QUE FOI DESCARTADA DEVIDO AO PROBLEMA JURIDICO QUE PODERIA VIR OCORRER. EM SEGUIDA FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO A SUGESTÃO DO SENHOR MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA – DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA, QUE DEVE CONSTAR DO CONTRATO QUE A EMPRESA MANTENHA UMA CONTA CORRENTE EXCLUSIVA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO CONTRATO E QUE A EMPRESA APRESENTE MENSALMENTE OS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DE SALÁRIOS E DE FORNECEDORES FICANDO ASSIM APROVADO. NÃO HAVENDO MAIS NADA HÁ SE TRATAR FOI DADA COMO ENCERRADA A REUNIÃO ÀS DEZESETE HORAS E TRÊS MINUTOS. EU CELSO ANTONIO SOARES CRUZ, RG: 16.242.379-2 REDIGI ESTÁ ATA EM SUBSTITUIÇÃO AO SECRETARIO SILDIMAR MARTINS RAMOS QUE POR MOTIVO PESSOAL NÃO PODE ESTAR PRESENTE.

EMEIF CAIUBURA



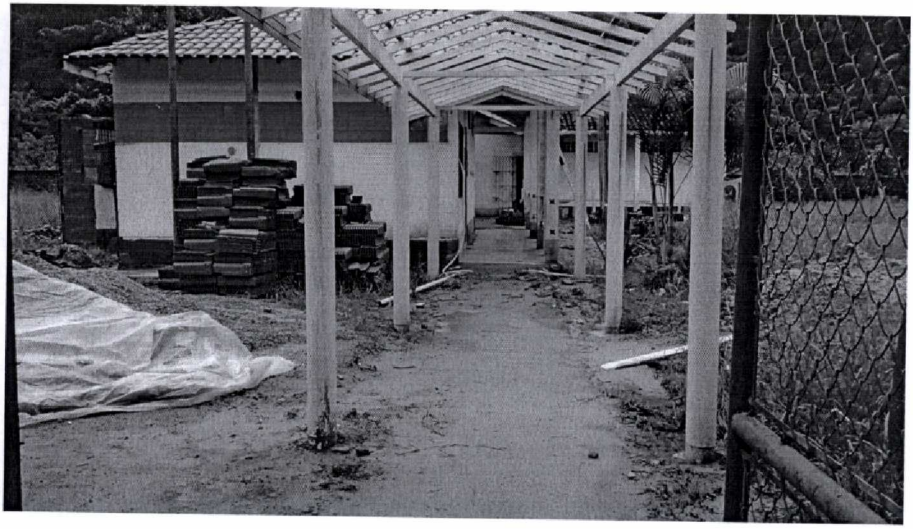









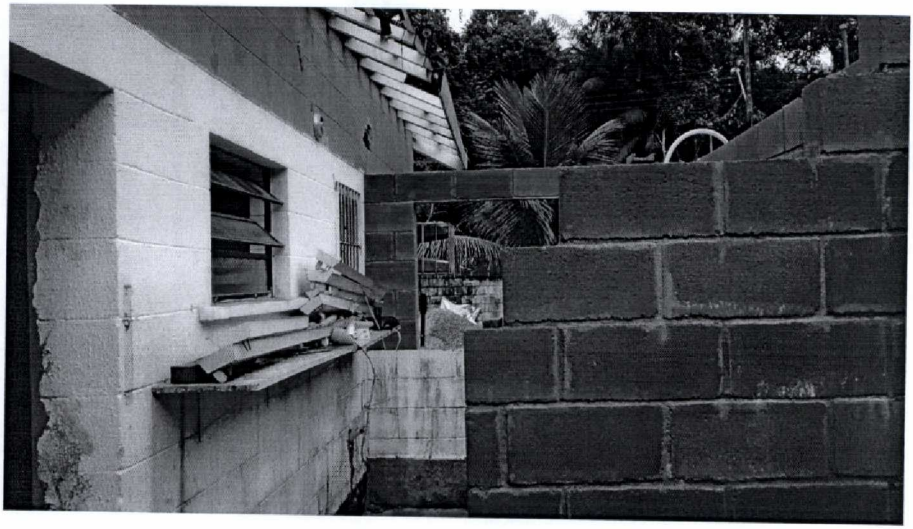









NEIM'S

NEIM PARQUE ESTORIL

- POÇA D'ÁGUA NA ENTRADA;
- NÃO TEM PLACA DE IDENFICAÇÃO;
- QUANDO CHOVE, OS ALUNOS SÃO DISPENSADOS, POIS O PRÉDIO FICA INUNDADO;
- AINDA NÃO CHEGARAM OS MATERIAIS BÁSICOS ESCOLARES, NEM OS UNIFORMES;
- AS SALAS DE AULA NO VERÃO TORNAM-SE INSALUBRES E EXTREMAMENTE DESCONFORTÁVEIS PARA AS CRIANÇAS. DEVERIA SE PENSAR EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO. AS CRIANÇAS PRECISAM, NÃO É SUPÉRFLUO, É NECESSIDADE;
- NÃO EXISTE BRINQUEDOS DECENTES PARA A RECREAÇÃO DAS CRIANÇAS.

NEIM RIO DA PRAIA

- HÁ POMBOS NO TELHADO, COLOCANDO EM RISCO A SAUDE DAS CRIANÇAS COM SEUS EXCREMENTOS;
- OS BRINQUEDOS DO PARQUE ESTÃO QUEBRADOS E SEM A MÍNIMA SEGURANÇA PARA AS CRIANÇAS BRINCAREM;
- GRAMA ALTA, PRECISANDO DE MANUTENÇÃO;
- NÃO FOI FEITA A PINTURA DO PRÉDIO, A APARÊNCIA É DESALENTADORA E TRISTE;
- PAREDES COM MOFO O QUE, ALÉM DO ASPECTO DE ABANDONO, PODE INDUZIR A REAÇÕES ALÉRGICAS NAS CRIANÇAS;
- SALAS COM INFILTRAÇÃO DE ÁGUA. COMO JUSTIFICAR A FALTA DE MANUTENÇÃO?
- MANUTENÇÃO DA COZINHA: FOI FEITO O TELHADO, MAS NÃO FOI COLOCADO O PISO E A PAREDE DO LADO DO TANQUE NÃO FOI FEITA, POR CONTA DISSO QUANDO CHOVE MOLHA TUDO E QUANDO FAZ SOL ESQUENTA DEMAIS;

- A PORTA DA COZINHA DOS PROFESSORES FOI FURTADA;
- NÃO FOI FEITA A ABERTURA DA LIXEIRA PARA A RUA FICANDO O LIXO EM CONTADO COM O PATIO E, CONSEQUENTEMENTE, COLOCANDO OS VETORES NATURAIS MAIS PRÓXIMOS DAS CRIANÇAS;
- OS UTENSÍLIOS (PRATOS, COPOS, TALHERES, ETC.) E UNIFORMES QUE AS MERENDEIRAS NECESSITAM NÃO FORAM ENTREGUES;

NEIM MANGUE SECO

- O TOLDO ESTÁ DESTRUIDO, AS CRIANÇAS FICAM EXPOSTAS AO TEMPO;
- O NEIM NÃO TEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO;
- NÃO EXISTE SALA PARA A PSICOMOTRICIONISTA;
- PROBLEMAS DE MANUTENÇÃO NO PRÉDIO (RACHADURAS PERIGOSAS, MOFO, FORO AMEAÇANDO DESABAR)
- NÃO EXISTE ÁREA DE RECREAÇÃO PARA OS ALUNOS;
- OS BANHEIROS ESTÃO SEM CONDIÇÕES DE USO, CONFORME PADRÕES MÍNIMOS DE HIGIÊNE.

NEIM JARDIM RAPHAEL

- NA ENTRADA DO NEIM, FOI COLOCADO PISOS NOVOS, ATRAVÉS DE ARRECADAÇÃO DE FUNDOS ENTRE OS PAIS DOS ALUNOS, PORÉM HÁ UMA PARTE QUE AINDA NÃO FOI REVESTIDA, A ESCOLA TEM O MATERIAL (ARGAMASSA E PISO), MAS NÃO TEM FUNDOS PARA A MÃO DE OBRA, A ÁREA QUE FALTA SER REVESTIDA ESTÁ FOFA E PRESTES A CAIR, COLOCANDO EM RISCO A SEGURANÇA DOS ALUNOS, FUNCIONÁRIOS E PAIS QUE ALI FREQUENTAM.
- FALTA ALMOXARIFADO, O BANHEIRO ESTÁ SENDO USADO COMO TAL, RESTANDO APENAS 01 BANHEIRO PARA USO COMUM DE FUNCIONÁRIOS, HOMENS / MULHERES;
- NÃO HÁ ESTRUTURA COM SEPARAÇÃO ADEQUADA PARA FUNCIONAMENTO DA DIREÇÃO E SECRETARIA;
- O REFEITÓRIO NÃO ATENDE A QUANTIDADE DE ALUNOS;

- FALTA MANUTENÇÃO INTERNA DO PRÉDIO. HÁ RACHADURAS, O FORRO AMEAÇA CAIR, GESSO COM UMIDADE;
- AS SALAS SÃO MUITO ABAFADAS E O VENTILADOR FICA MUITO PRÓXIMO DAS CRIANÇAS, O IDEAL SERIA TER UM AR CONDICIONADO DANDO MAIS CONFORTO E CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE NO VERÃO;
- BANHEIRO ESTÁ SEM CONDIÇÕES DE USO, CONFORME OS PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA E HIGIENE.
- NÃO TEM ÁREA DE RECREAÇÃO PARA OS ALUNOS.

NEIM INDAIÁ

- HÁ POMBOS NO NEIM, EXPONDO EM RISCO DAS GRAVES DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ESSAS AVES;
- NÃO TEM BERÇÁRIO PARA AS CRIANÇAS, ELAS FICAM EM COLCHÕES NO CHÃO, SENDO QUE, SEGUNDO INFORMAÇÕES COLHIDAS NO LOCAL, O SECRETÁRIO HAVIA SE COMPROMETIDO A FORNECER BERÇOS SANFONADOS;
- A PRESSÃO DE ÁGUA QUE VEM DA SABESP PARA O NEIM É BAIXA, POR ESTE MOTIVO NEM TODAS AS CRIANÇAS TOMAM BANHO. É NECESSÁRIO QUE SE AUMENTE A CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO E SE INSTALE UMA BOMBA PARA RECALQUE;
- O PARQUE QUE EXISTE NO NEIM, FOI IMPLANTADO COM DOAÇÃO DOS PAIS E DA COMUNIDADE;
- NÃO TEM MATERIAL DIDÁTICO, MATERIAL ESCOLAR E UNIFORME. FATO ESSE COMUM À TODAS AS UNIDADES ESCOLARES.

NEIM GUARATUBA

- O TOLDO AMEAÇA DESABAR;
- NÃO HÁ PORTA NOS FUNDOS DA UNIDADE;
- RACHADURAS NAS PAREDES DO PRÉDIO;
- O TETO DA PARTE EXTERNA TEM APENAS A ESTRUTURA, NÃO FOI CONCLUÍDO O TRABALHO;
- FALTA MANUTENÇÃO EM TODO O PRÉDIO.

NEIM BORACÉIA

- TOLDO FURADO NA ENTRADA;
- POÇA D'ÁGUA NA ENTRADA. FALTA MANUTENÇÃO VIÁRIA;
- NÃO TEM PLACA DE IDENFICAÇÃO;
- A PROTEÇÃO DO NEIM DEVE SER REFORÇADA, POIS O CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE, QUE FICA AO LADO DO NEIM, TEM APENAS UMA CERCA QUE É BAIXA E NÃO PROTEGE O NEIM DE CERTOS ACIDENTES COMO, POR EXEMPLO, VIDROS E JANELAS QUEBRADAS.
- OS BRINQUEDOS DO PARQUE NÃO SÃO TROCADOS HÁ 05 ANOS;
- AINDA NÃO CHEGARAM OS MATERIAIS BÁSICOS ESCOLARES, NEM OS UNIFORMES;
- AS SALAS DE AULA SÃO DESCONFORTÁVEIS NO VERÃO, HÁ QUE SE PENSAR EM SE REFRIGERAR AS MESMAS.
- AUXÊNCIA TOTAL DE SEGURANÇA, NÃO EXISTE GRADES NAS JANELAS.

NEIM'S

NEIM PARQUE ESTORIL

- POÇA D'ÁGUA NA ENTRADA;
- NÃO TEM PLACA DE IDENFICAÇÃO;
- QUANDO CHOVE, OS ALUNOS SÃO DISPENSADOS, POIS O PRÉDIO FICA INUNDADO;
- AINDA NÃO CHEGARAM OS MATERIAIS BÁSICOS ESCOLARES, NEM OS UNIFORMES;
- AS SALAS DE AULA NO VERÃO TORNAM-SE INSALUBRES E EXTREMAMENTE DESCONFORTÁVEIS PARA AS CRIANÇAS. DEVERIA SE PENSAR EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO. AS CRIANÇAS PRECISAM, NÃO É SUPÉRFLUO, É NECESSIDADE;
- NÃO EXISTE BRINQUEDOS DECENTES PARA A RECREAÇÃO DAS CRIANÇAS.

NEIM RIO DA PRAIA

- HÁ POMBOS NO TELHADO, COLOCANDO EM RISCO A SAUDE DAS CRIANÇAS COM SEUS EXCREMENTOS;
- OS BRINQUEDOS DO PARQUE ESTÃO QUEBRADOS E SEM A MÍNIMA SEGURANÇA PARA AS CRIANÇAS BRINCAREM;
- GRAMA ALTA, PRECISANDO DE MANUTENÇÃO;
- NÃO FOI FEITA A PINTURA DO PRÉDIO, A APARÊNCIA É DESALENTADORA E TRISTE;
- PAREDES COM MOFO O QUE, ALÉM DO ASPECTO DE ABANDONO, PODE INDUZIR A REAÇÕES ALÉRGICAS NAS CRIANÇAS;
- SALAS COM INFILTRAÇÃO DE ÁGUA. COMO JUSTIFICAR A FALTA DE MANUTENÇÃO?
- MANUTENÇÃO DA COZINHA: FOI FEITO O TELHADO, MAS NÃO FOI COLOCADO O PISO E A PAREDE DO LADO DO TANQUE NÃO FOI FEITA, POR CONTA DISSO QUANDO CHOVE MOLHA TUDO E QUANDO FAZ SOL ESQUENTA DEMAIS;

- A PORTA DA COZINHA DOS PROFESSORES FOI FURTADA;
- NÃO FOI FEITA A ABERTURA DA LIXEIRA PARA A RUA FICANDO O LIXO EM CONTADO COM O PATIO E, CONSEQUENTEMENTE, COLOCANDO OS VETORES NATURAIS MAIS PRÓXIMOS DAS CRIANÇAS;
- OS UTENSÍLIOS (PRATOS, COPOS, TALHERES, ETC.) E UNIFORMES QUE AS MERENDEIRAS NECESSITAM NÃO FORAM ENTREGUES;

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DEL.POL.BERTIOGA — Folha :1
Boletim No.: 155/2015 — INICIADO:12/01/2015 10:01hs e EMITIDO:12/01/2015 10:09hs
JOLONSCBDIEEFH]^

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

000123

Natureza(s):
Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)
Natureza: Furto qualificado (art. 155, §4o.)
Objeto Material da Conduta Criminosa: ESTABELECIMENTO ENSINO
Consumado

Local: RUA RUA CARDEAL EMILE BIAENDA, 248 CRECHE - JD. RIO DA PRAIA BERTIOGA - SP
Tipo de local: Estabelecimento de ensino - Berçário/Creche
Circunscrição: DEL. POL. BERTIOGA

Ocorrência: 12/01/2015 EM HORA INCERTA
Comunicação: 12/01/2015 às 09:55 horas
Elaboração: 12/01/2015 às 10:01 horas
Flagrante: Não

Recebido e Protocolado pela Secretaria de Educação - Guarda Se
Em: 12/01/15
Visto:

Empresa / Vítima:
- Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL

Representante:
- MICHELI FERNANDES BERRAQUERO - Presente ao plantão - RG: 34282493-SP emitido em 31/05/2006 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: MIGUEL ANGEL BERRAQUERO OLMO - Mãe: SUELI FERNANDES BERRAQUERO
Natural de: S.BERNARDO DO CAMPO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA
Sexo: Ignorado - Nascimento: 03/03/1980 34 anos - Estado civil: Solteiro
Profissão: SECRETARIO(A) - Instrução: Superior completo - CPF: 28486424836
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
Endereço Residencial: LOCAL DOS FATOS, - BERTIOGA - SP - Telefones: (13) 3317-3093 (Residencial) - Recado: 991573189

Objetos - (SUBTRAÍDO)
- Tipo: Informática - Subtipo: Ventilador/cooler - Qtde: 3
Unidade.: Unidade - Marca: VENTISILVA
Observações: MOD. VPL COR PRETA 65CM PAT. 37970/37981, OUTRO SEM PATRIMONIO.
Pessoa relacionada: MICHELI FERNANDES BERRAQUERO
- Tipo: Perfumaria/Cosméticos e Higiene - Subtipo: Papel higiênico
Observações: PAPEL HIGIENICO,FARDOS DIVERSOS
Pessoa relacionada: MICHELI FERNANDES BERRAQUERO

Dependência: DEL.POL.BERTIOGA Folha :2
Boletim No.: 155/2015 INICIADO:12/01/2015 10:01hs e EMITIDO:12/01/2015 10:09hs
JOLONSCBDIEEFH]^

Histórico:

NESTE PLANTÃO A DECLARANTE QUE EXERCE A FUNÇÃO DE SECRETARIA NA CRECHE ACIMA, QUE NESTA DATA AO CHEGAR PARA O TRABALHO, CONSTATOU QUE DESCONHECIDO HAVIAM ENTRADO NO INTERIOR DA ESCOLA, ATRAVÉS DE UMA JANELA, FURTANDO OS OBJETOS ACIMA.

Solução: APRECIAÇÃO DO DELEGADO TITULAR

FERNANDA SALGADO
INVESTIPOL

SILVIO MARINHO GIMENES
DELEGADO DE POLÍCIA

Dependência: DEL.POL.BERTIOGA Folha :1
Boletim No.: 191/2015 INICIADO:15/01/2015 10:19hs e EMITIDO:15/01/2015 10:36hs
JOLONSCBDIEEFHaZ

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

000135

Natureza(s):
Espécie: Titulo II - Patrimônio (arts. 155 a 183)
Natureza: Furto (art. 155)
Objeto Material da Conduta Criminosa: ESTABELECIMENTO ENSINO
Consumado

Local: RUA CARDEAL EMILE BIAYENDA, 248 - BERTIOGA - SP
Tipo de local: Estabelecimento de ensino - Berçário/Creche
Circunscrição: DEL. POL. BERTIOGA

Ocorrência: 15/01/2015 DE MADRUGADA
Comunicação: 15/01/2015 às 10:14 horas
Elaboração: 15/01/2015 às 10:19 horas
Flagrante: Não

Empresa / Vítima:
- NEIM JD RIO DA PRAIA - Telefone:(13)3317-3093
Endereço: RUA CARDEAL EMILE BIAYENDA, 248 - CEP: 11250-000 - BERTIOGA - SP
Representante: MICHELI FERNANDES BERRAQUERO - Cargo: SECRETÁRIA DE ESCOLA

Representante:
- MICHELI FERNANDES BERRAQUERO - Presente ao plantão - RG: 34282493-SP
emitido em 31/05/2006 - Exibiu o RG original: Não
Pai: MIGUEL ANGEL BERRAQUERO OLMO - Mãe: SUELI FERNANDES BERRAQUERO
Natural de: S.BERNARDO DO CAMPO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA
Sexo: Feminino - Nascimento: 03/03/1980 34 anos - Estado civil: Solteiro
Profissão: FUNCION.PUBLICO MUNICIPAL - Instrução: Superior completo
CPF: 28486424836 - Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
Endereço Residencial: RUA CARDEAL EMILE BIAYENDA, 248 - JD RIO DA PRAIA
CEP: 11250-000 - BERTIOGA - SP - Telefones: (13)3317-3093 (Comercial)

Objetos - (SUBTRAÍDO)
- Tipo: Eletrodomésticos - Subtipo: Circulador de ar/ventilador - Qtde: 1
Unidade.: Unidade - Marca: TRON
Observações: VENTILADOR DE PAREDE, COR PRETA, 60 CM, SEM PATRIMÔNIO
Pessoa relacionada: MICHELI FERNANDES BERRAQUERO
- Tipo: Foto/Video e afins - Subtipo: DVD player - Qtde: 1
Unidade.: Unidade - Marca: TEC TOY

Dependência: DEL.POL.BERTIOGA Folha :2
Boletim No.: 191/2015 INICIADO:15/01/2015 10:19hs e EMITIDO:15/01/2015 10:36hs
JOLONSCBDIEEFHaZ

Observações: COR PRETA, Nº DO PATRIMÔNIO 31984
Pessoa relacionada: MICHELI FERNANDES BERRAQUERO

Histórico:
PRESENTE NESTA DELEGACIA, A REPRESENTANTE DA CRECHE MUNICIPAL NEIM RIO DA PRAIA, INFORMANDO QUE INDIVÍDUOS DESCONHECIDOS ENTRARAM NA CRECHE E SUBTRAÍRAM OS OBJETOS SUPRACITADOS. NÃO HÁ SINAIS DE ARROMBAMENTO. NM.

000196

Solução: APRECIAÇÃO DO DELEGADO TITULAR

RICARDO GOMES DE ALMEIDA
ESCRIVÃO DE POLICIA

ASS - NO ORIGINAL
MARCELLO MARINHO C.DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLÍCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DEL.POL.BERTIOGA
Boletim No.: 480/2015 INICIADO:09/02/2015 11:25hs e EMITIDO:09/02/2015 11:32hs

JOLONSCBDIEEFK'Y

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):
Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)
Natureza: Furto qualificado (art. 155, §4o.)
Objeto Material da Conduta Criminosa: ESTABELECIMENTO ENSINO
Consumado

Local: RUA CARDEAL EMILE BIAENDA, 248 NEIM RIO DA PRAIA
JD. RIO DA PRAIA - BERTIOGA - SP
Tipo de local: Estabelecimento de ensino - Berçário/Creche
Circunscrição: DEL. POL. BERTIOGA

Ocorrência: 07/02/2015 A NOITE
Comunicação: 09/02/2015 às 11:10 horas
Elaboração: 09/02/2015 às 11:25 horas
Flagrante: Não

Empresa / Vítima:
- Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL

Representante:
- MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS - Presente ao plantão - RG: 16260424-SP
Exibiu o RG original: Sim - Pai: MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS
Mãe: MARIA DA PAZ MOURA DOS SANTOS - Natural de: JOAO PESSOA -PB
Sexo: Ignorado - Nascimento: 27/05/1961 53 anos - Estado civil: Solteiro
Profissão: DIRETOR(A) - Instrução: Superior completo - CPF: 05421873889
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda
Endereço Residencial: RUA JOSE ANTONIO DOS SANTOS, 149 CASA - IVOTI
ITANHAEM - SP - Telefones: (13)3317-3093 (Residencial)

Objetos - (SUBTRAÍDO)
- Tipo: Perfumaria/Cosméticos e Higiene - Subtipo: Papel higiênico
Unidade.: Unidade - Observações: FARDO DE PAPEL
Pessoa relacionada: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
- Tipo: Produto de limpeza/químico doméstico
Subtipo: Água sanitária/Alvejante - Qtde: 6 - Unidade.: Unidade
Observações: VEJA - Pessoa relacionada: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
- Tipo: Produto de limpeza/químico doméstico - Subtipo: Lustra-móveis
Qtde: 6 - Unidade.: Unidade

Pessoa relacionada: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
- Tipo: Produto de limpeza/químico doméstico - Subtipo: Sabão em pó Qtde: 6 - Unidade.: Unidade - Observações: CAIXA DE SABÃO Pessoa relacionada: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
- Tipo: Produtos químicos - Subtipo: Alcool-Produtos químicos - Qtde: 5 Unidade.: Unidade - Pessoa relacionada: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS

00128

Histórico:

NESTE PLANTÃO A DECLARANTE REPRESENTANDO A ESCOLA ACIMA, INFORMANDO QUE NA DATA ACIMA RECEBEU UMA LIGAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL INFORMANDO SOBRE FURTO NA ESCOLA,QUE AQUI CONFIRMOU O FATOS, E QUE DESCONHECIDO (S)ADENTRARAM ATRAVÉS DE ARROMBAMENTO DE UMA PORTA, E JANELA, SUBTRAINDO OS OBJETOS ACIMA.

Solução: APRECIAÇÃO DO DELEGADO TITULAR

IRAILTON C SANTOS
INVESTIPOL

MARCELLO MARINHO C.DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLÍCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DEL.POL.BERTIOG.
Boletim No.: 4046/2014 INICIADO:10/12/2014 10:27hs e EMITIDO:10/12/2014 10:35hs
Folha :1
JOLONSCBDHEEJG_

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

671000

Natureza(s):
Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)
Natureza: Furto qualificado (art. 155, §4o.)
Objeto Material da Conduta Criminosa: ESTABELECIMENTO ENSINO
Consumado

Local: RUA CARLEAL EMILI BIAYENDA, 248 - JD RIO DA PRAIA
CEP: 11250-000 - BERTIOGA - SP
Tipo de local: Estabelecimento de ensino - Berçário/Creche
Circunscrição: DEL. POL. BERTIOGA

Ocorrência: 10/12/2014 às 06:30 horas
Comunicação: 10/12/2014 às 10:21 horas
Elaboração: 10/12/2014 às 10:27 horas
Flagrante: Não

Vítima:
- ESCOLA MUNICIPAL NEIN RIO DA PRAIA - Não presente ao plantão
Exibiu o RG original: Não - Sexo: Ignorado
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Outros
Endereço Residencial: RUA CARDEAL EMILY BAYENDA, 248 - JD. RIO DA PRAIA
CEP: 11250-000 - BERTIOGA - SP - Telefones: (13)3317-3093 (Comercial)
Recado: SOCORRO

Representante:
- MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS - Presente ao plantão - RG: 16250424-SP
Exibiu o RG original: Não - Pai: MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS
Mãe: MARIA DA PAZ MOURA DOS SANTOS - Natural de: JOAO PESSOA -PB
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino - Nascimento: 27/05/1961
53 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: DIRETOR(A)
Instrução: Superior completo - CPF: 05421873889
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda
Endereço Residencial: RUA JOSE ANTONIC DOS SANTOS, 149 - JD. IVOTI
CEP: 11740-000 - ITANHAEM - SP - Telefones: (13)3427-8051 (Residencial), (13)99749-5218 (Residencial)

Objetos - (SUBTRAÍDO)
- Tipo: Produtos químicos - Subtipo: Gas - outro - Qtde: 1

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DEL.POL.BERTIOGA

Boletim No.: 4046/2014 INICIADO:10/12/2014 10:27hs e EMITIDO:10/12/2014 10:35hs

JOLONSCBDHEEJG\

Unidade.: Unidade - Marca: ULTRAGÁZ

Observações: UM BOTIJÃO DE GAZ CHEIO, DE COR AZUL, DA MARCA ULTRAGAZ

Pessoa relacionada: ESCOLA MUNICIPAL NEIN RIO DA PRAIA

000130

Histórico:

COMPARECE NESTA UNIDADE POLICIAL A REPRESENTANTE DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL NEIN RIO DA PRAIA NOTICIANDO QUE NA DATA DE HOJE, PELO HORÁRIO DAS 06:30 HS. INDIVIDUO(S) NÃO IDENTIFICADO(S) ADENTRARAM NO INTERIOR DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO, DANIFICANDO A JANELA DA COZINHA DOS PROFESSORES E DE LÁ FURTARAM: UM BOTIJÃO DE GAZ CHEIO, DE COR AZUL. NADA MAIS.

Solução: APRECIAÇÃO DO DELEGADO TITULAR

LUIZ CLAUDIO P DANELLA
INVESTIPOL

JOSÉ APARECIDO CARDIA
DELEGADO DE POLÍCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DEL.POL.BERTIOGA — Folha :1
Boletim No.: 235/2015 — INICIADO:19/01/2015 10:43hs e EMITIDO:19/01/2015 10:57hs
JOLONSCBDIEEFI[^

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

C001131

Natureza(s):
Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)
Natureza: Furto qualificado (art. 155, §4o.)
Objeto Material da Conduta Criminosa: ESTABELECIMENTO ENSINO
Consumado

Local: RUA CARDEAL EMILY BIAIENDA, 248 CRECHE RIO DA PRAIA
JD. RIO DA PRAIA - CEP: 11250-000 - BERTIOGA - SP
Tipo de local: Estabelecimento de ensino - Berçário/Creche
Circunscrição: DEL. POL. BERTIOGA

Ocorrência: 18/01/2015 EM HORA INCERTA
Comunicação: 19/01/2015 às 10:33 horas
Elaboração: 19/01/2015 às 10:43 horas
Flagrante: Não

Recebido e Protocolado pela Secretaria de Educação e Cultura SE
Em: 19/01/15
Por:

Vítima:
- CRECHE JARDIM RIO DA PRAIA - Não presente ao plantão
Exibiu o RG original: Não - Sexo: Ignorado
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Outros
Endereço Residencial: RUA CARDEAL EMILE BIAYENDA, 248 - JD. RIO DA PRAIA
CEP: 11250-000 - BERTIOGA - SP - Telefones: (13)3317-3093 (Comercial)
Obs.: CRECHE RIO DA PRAIA

Representante:
- MICHELI FERNANDES BERRAQUERO - Presente ao plantão - RG: 34282493-SP
emitido em 31/05/2006 - Exibiu o RG original: Não
Pai: MIGUEL ANGEL BERRAQUERO OLMO - Mãe: SUELI FERNANDES BERRAQUERO
Natural de: S.BERNARDO DO CAMPO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA
Sexo: Feminino - Nascimento: 03/03/1980 34 anos - Estado civil: Solteiro
Profissão: FUNCION.PUBLICO MUNICIPAL - Instrução: 2 Grau completo
CPF: 28486424836 - CNH: 02544718101 - Validade CNH: 20/01/2019
Categoria CNH: AB - Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
Endereço Comercial: RUA CADEAL EMYLE BIAIENDA, 248 - JD. RIO DA PRAIA
CEP: 11250-000 - BERTIOGA - SP - Telefones: (13)3317-3093 (Comercial)
Obs.: CRECHE RIO DA PRAIA

Autor:

Dependência: DEL.POL.BERTIOGA Folha :2
Boletim No.: 235/2015 INICIADO:19/01/2015 10:43hs e EMITIDO:19/01/2015 10:57hs
JOLONSCBDIEEFI[^

- AUTOR 1 - DESCONHECIDO - Não presente ao plantão
Exibiu o RG original: Não - Sexo: Ignorado
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Outros

Objetos - (SUBTRAÍDO)
- Tipo: Eletrodomésticos - Subtipo: Circulador de ar/ventilador - Qtde: 1
Unidade.: Unidade - Marca: VENTISILVA
Observações: MODELO VPL,DE COR PRETA,DE 110 V,DE 65 CM,PATRIMONIO : 37988
Pessoa relacionada: CRECHE JARDIM RIO DA PRAIA

000132

Histórico:

COMPARECE
NESTA UNIDADE POLICIAL A REPRESENTANTE DA CRECHE RIO DA PRAIA,NOTICIANDO QUE NA DATA DE 18/01/2015 INDIVIDUO(S) NÃO IDENTIFICADO(S) ADENTRARAM NA CRECHE ATRAVÉS DE PULAREM O MURO,ABRIRAM A PORTA DA SALA DE AULA E DE LÁ FURTARAM UM VENTILADOR DE PAREDE,DA MARCA VENTISILVA,MODELO VPL,DE 110 V,65 CM,DE COR PRETA,PATRIMONIO Nº 37988.NADA MAIS.

Solução: APRECIAÇÃO DO DELEGADO TITULAR

LUIZ CLAUDIO P DANELLA
INVESTIPOL

MARCELLO MARINHO C.DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLÍCIA

NEIM MANGUE SECO

- O TOLDO ESTÁ DESTRUIDO, AS CRIANÇAS FICAM EXPOSTAS AO TEMPO;
- O NEIM NÃO TEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO;
- NÃO EXISTE SALA PARA A PSICOMOTRICIONISTA;
- PROBLEMAS DE MANUTENÇÃO NO PRÉDIO (RACHADURAS PERIGOSAS, MOFO, FORO AMEAÇANDO DESABAR)
- NÃO EXISTE ÁREA DE RECREAÇÃO PARA OS ALUNOS;
- OS BANHEIROS ESTÃO SEM CONDIÇÕES DE USO, CONFORME PADRÕES MÍNIMOS DE HIGIÊNE.

NEIM JARDIM RAPHAEL

- NA ENTRADA DO NEIM, FOI COLOCADO PISOS NOVOS, ATRAVÉS DE ARRECADAÇÃO DE FUNDOS ENTRE OS PAIS DOS ALUNOS, PORÉM HÁ UMA PARTE QUE AINDA NÃO FOI REVESTIDA, A ESCOLA TEM O MATERIAL (ARGAMASSA E PISO), MAS NÃO TEM FUNDOS PARA A MÃO DE OBRA, A ÁREA QUE FALTA SER REVESTIDA ESTÁ FOFA E PRESTES A CAIR, COLOCANDO EM RISCO A SEGURANÇA DOS ALUNOS, FUNCIONÁRIOS E PAIS QUE ALI FREQUENTAM.
- FALTA ALMOXARIFADO, O BANHEIRO ESTÁ SENDO USADO COMO TAL, RESTANDO APENAS 01 BANHEIRO PARA USO COMUM DE FUNCIONÁRIOS, HOMENS / MULHERES;
- NÃO HÁ ESTRUTURA COM SEPARAÇÃO ADEQUADA PARA FUNCIONAMENTO DA DIREÇÃO E SECRETARIA;
- O REFEITÓRIO NÃO ATENDE A QUANTIDADE DE ALUNOS;

- FALTA MANUTENÇÃO INTERNA DO PRÉDIO. HÁ RACHADURAS, O FORRO AMEAÇA CAIR, GESSO COM UMIDADE;
- AS SALAS SÃO MUITO ABAFADAS E O VENTILADOR FICA MUITO PRÓXIMO DAS CRIANÇAS, O IDEAL SERIA TER UM AR CONDICIONADO DANDO MAIS CONFORTO E CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE NO VERÃO;
- BANHEIRO ESTÁ SEM CONDIÇÕES DE USO, CONFORME OS PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA E HIGIENE.
- NÃO TEM ÁREA DE RECREAÇÃO PARA OS ALUNOS.

NEIM INDAIÁ

- HÁ POMBOS NO NEIM, EXPONDO EM RISCO DAS GRAVES DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ESSAS AVES;
- NÃO TEM BERÇÁRIO PARA AS CRIANÇAS, ELAS FICAM EM COLCHÕES NO CHÃO, SENDO QUE, SEGUNDO INFORMAÇÕES COLHIDAS NO LOCAL, O SECRETÁRIO HAVIA SE COMPROMETIDO A FORNECER BERÇOS SANFONADOS;
- A PRESSÃO DE ÁGUA QUE VEM DA SABESP PARA O NEIM É BAIXA, POR ESTE MOTIVO NEM TODAS AS CRIANÇAS TOMAM BANHO. É NECESSÁRIO QUE SE AUMENTE A CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO E SE INSTALE UMA BOMBA PARA RECALQUE;
- O PARQUE QUE EXISTE NO NEIM, FOI IMPLANTADO COM DOAÇÃO DOS PAIS E DA COMUNIDADE;
- NÃO TEM MATERIAL DIDÁTICO, MATERIAL ESCOLAR E UNIFORME. FATO ESSE COMUM À TODAS AS UNIDADES ESCOLARES.

NEIM GUARATUBA

- O TOLDO AMEAÇA DESABAR;
- NÃO HÁ PORTA NOS FUNDOS DA UNIDADE;
- RACHADURAS NAS PAREDES DO PRÉDIO;
- O TETO DA PARTE EXTERNA TEM APENAS A ESTRUTURA, NÃO FOI CONCLUÍDO O TRABALHO;
- FALTA MANUTENÇÃO EM TODO O PRÉDIO.

NEIM BORACÉIA

- TOLDO FURADO NA ENTRADA;
- POÇA D'ÁGUA NA ENTRADA. FALTA MANUTENÇÃO VIÁRIA;
- NÃO TEM PLACA DE IDENFICAÇÃO;
- A PROTEÇÃO DO NEIM DEVE SER REFORÇADA, POIS O CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE, QUE FICA AO LADO DO NEIM, TEM APENAS UMA CERCA QUE É BAIXA E NÃO PROTEGE O NEIM DE CERTOS ACIDENTES COMO, POR EXEMPLO, VIDROS E JANELAS QUEBRADAS.
- OS BRINQUEDOS DO PARQUE NÃO SÃO TROCADOS HÁ 05 ANOS;
- AINDA NÃO CHEGARAM OS MATERIAIS BÁSICOS ESCOLARES, NEM OS UNIFORMES;
- AS SALAS DE AULA SÃO DESCONFORTÁVEIS NO VERÃO, HÁ QUE SE PENSAR EM SE REFRIGERAR AS MESMAS.
- AUXÊNCIA TOTAL DE SEGURANÇA, NÃO EXISTE GRADES NAS JANELAS.

NEIM Parque Estoril

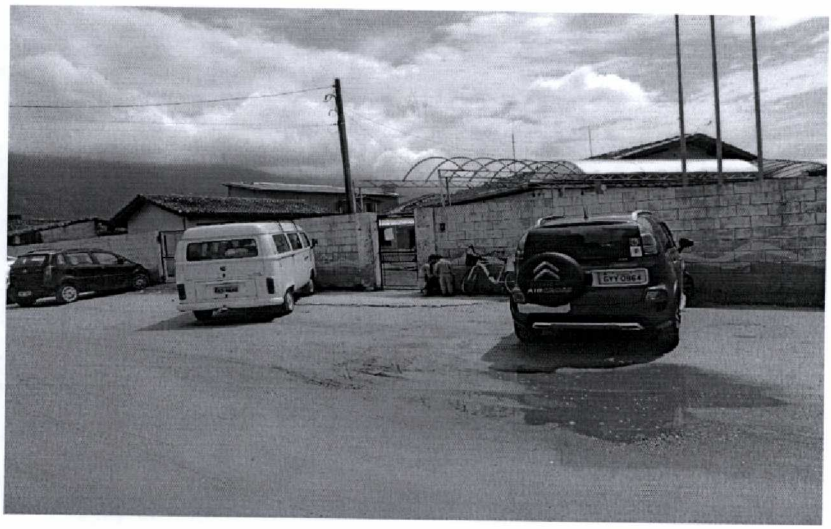













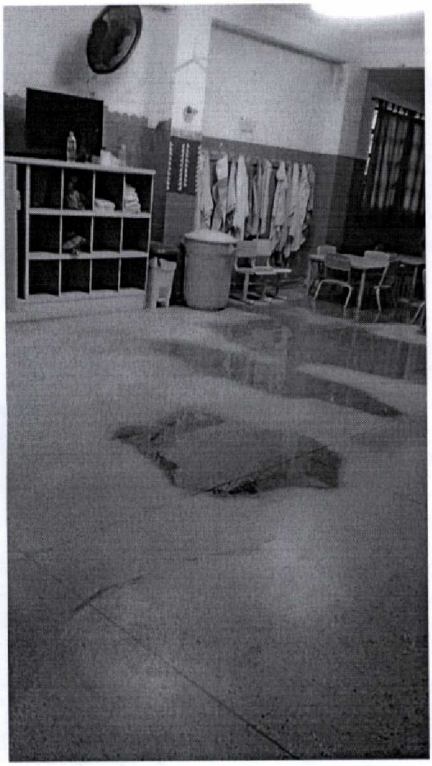

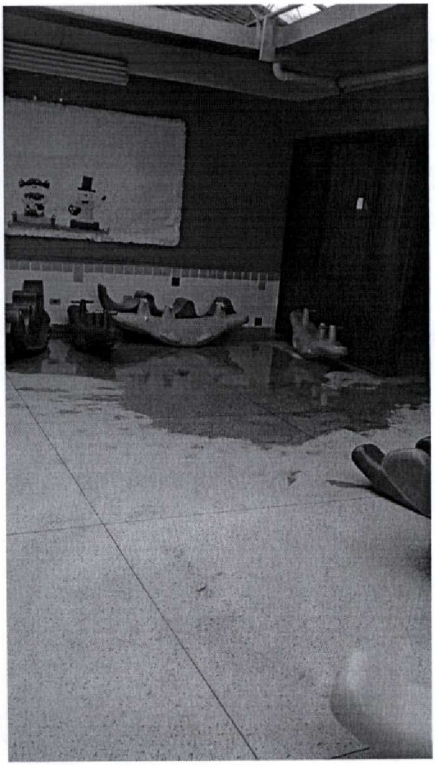





NEIM Rio da Praia







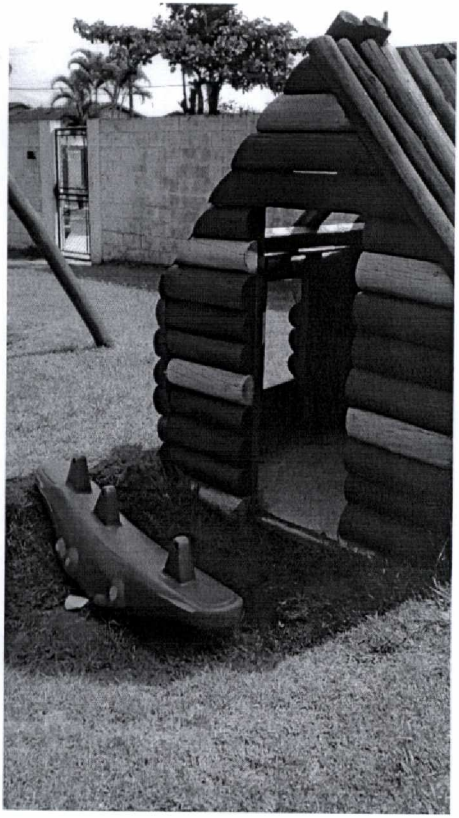

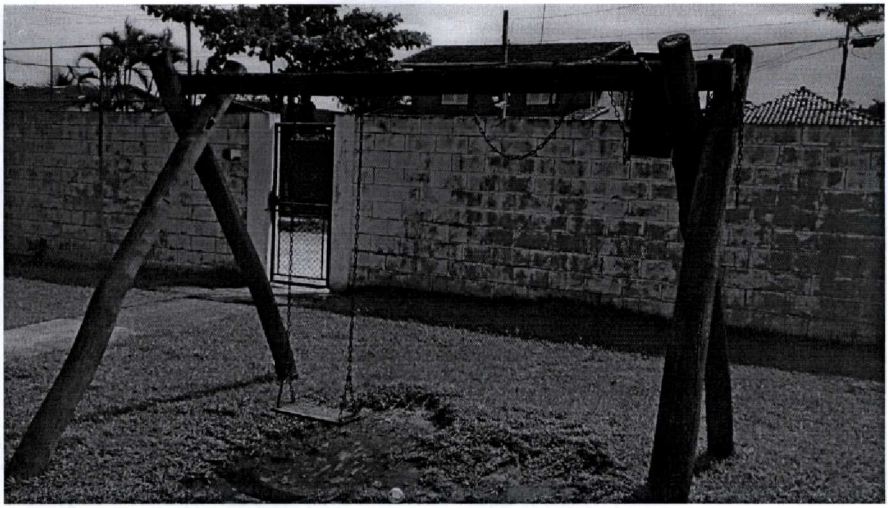

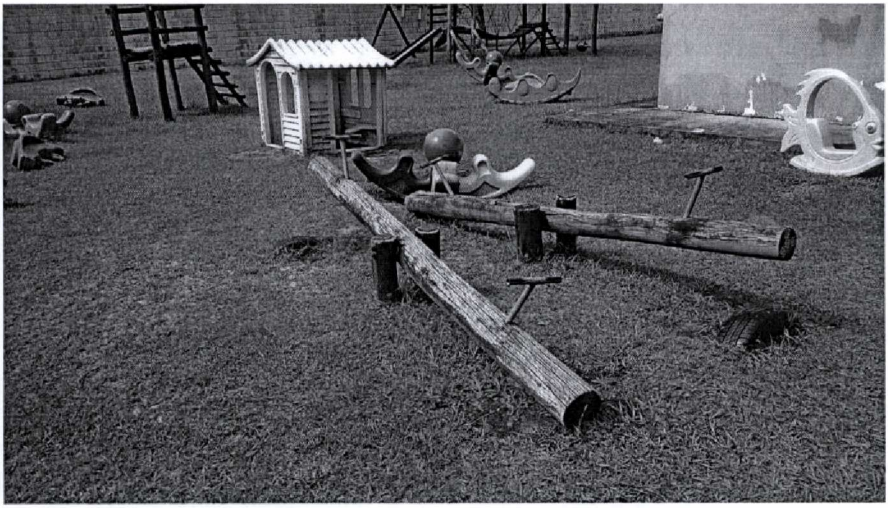



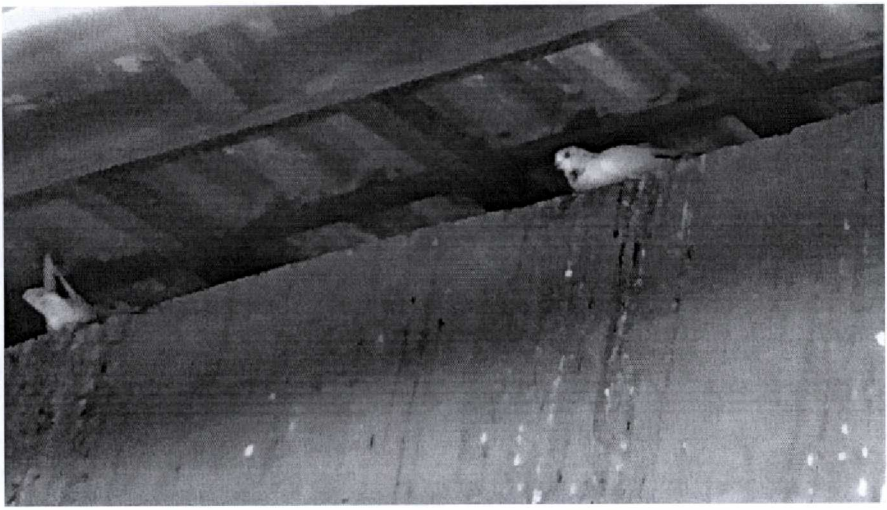

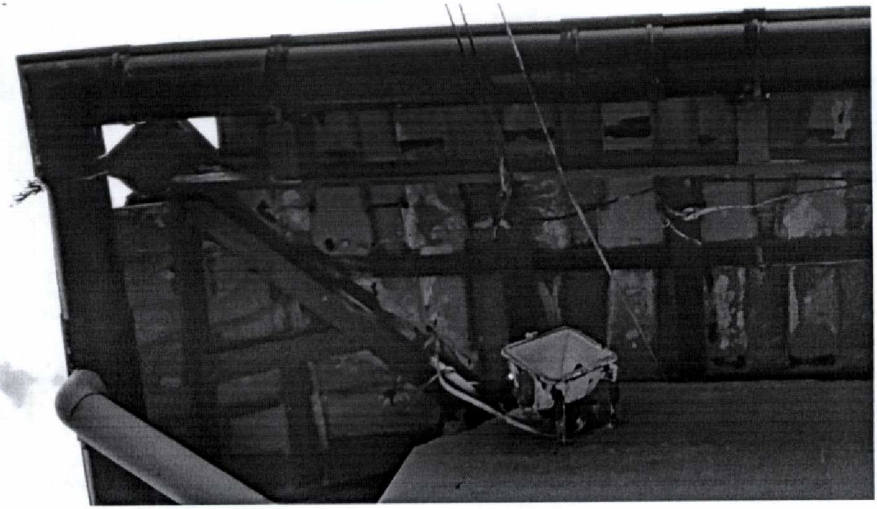



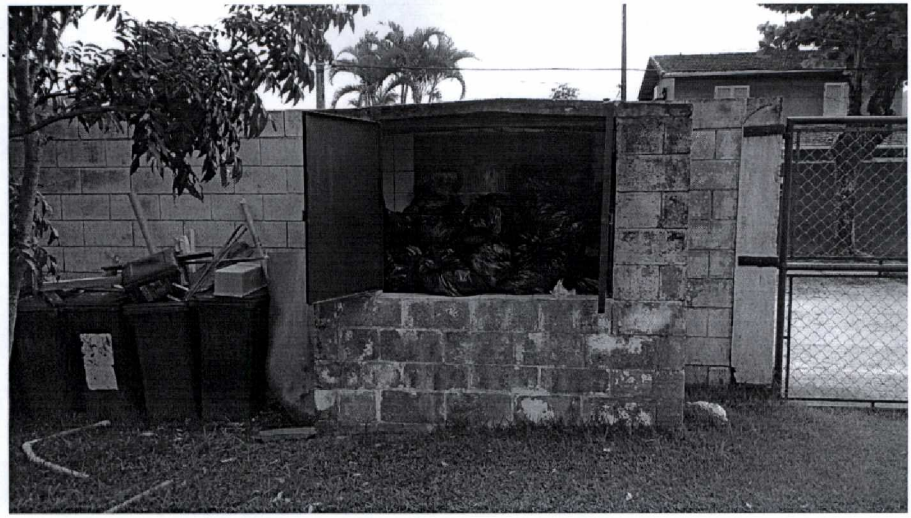

NEIM Indaiá





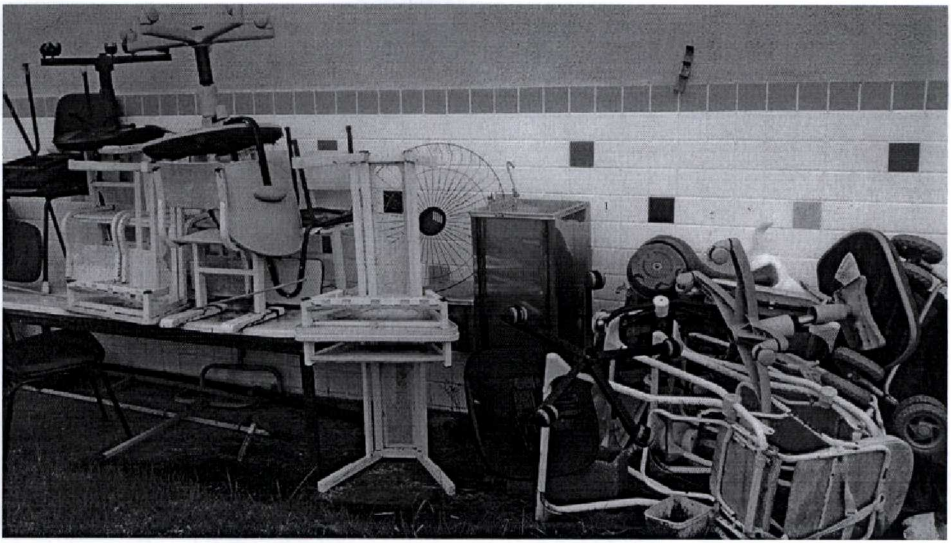

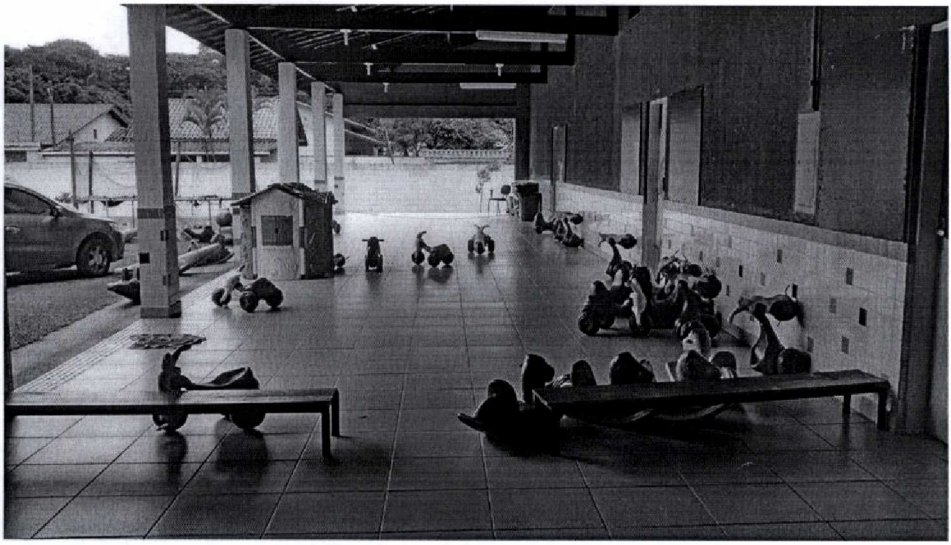

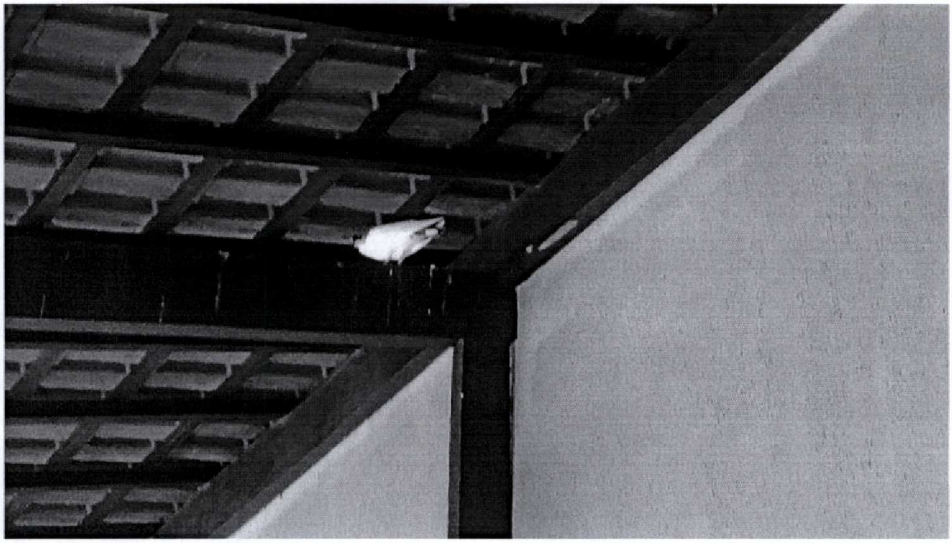

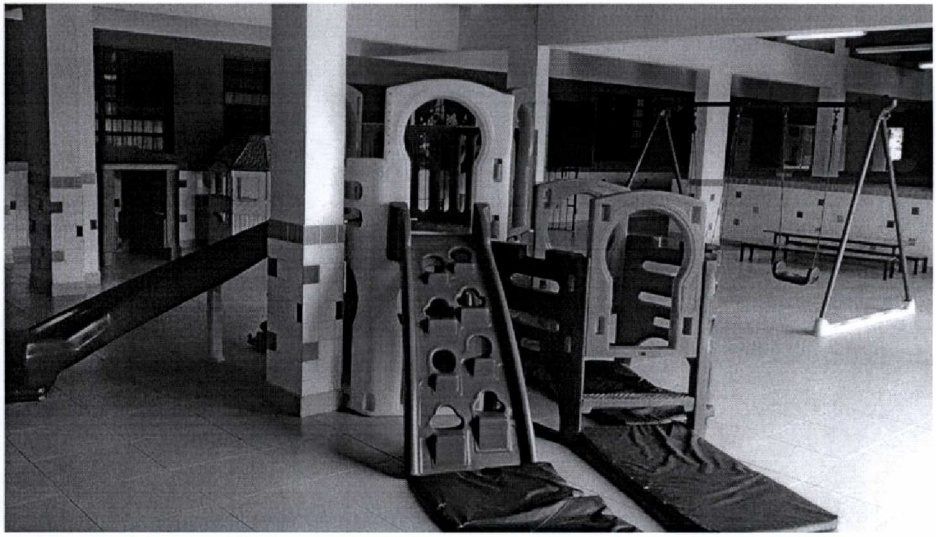

NEIM Guaratuba

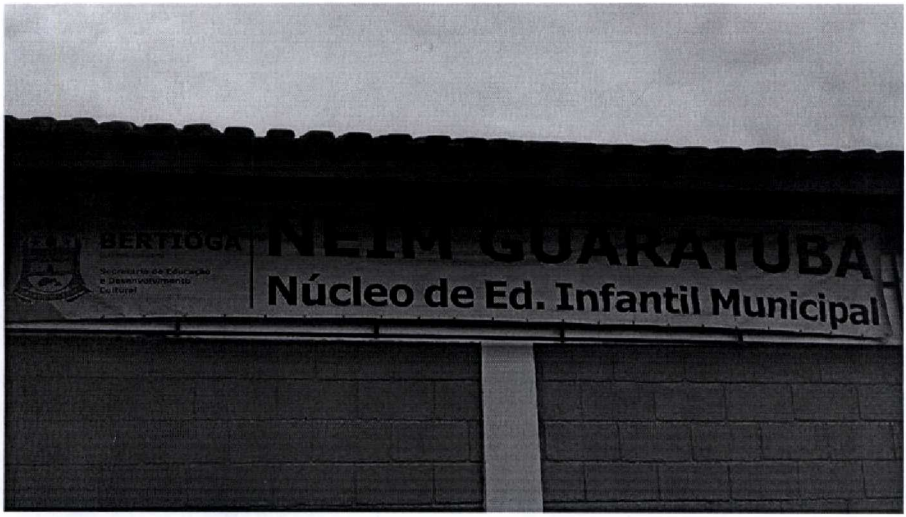



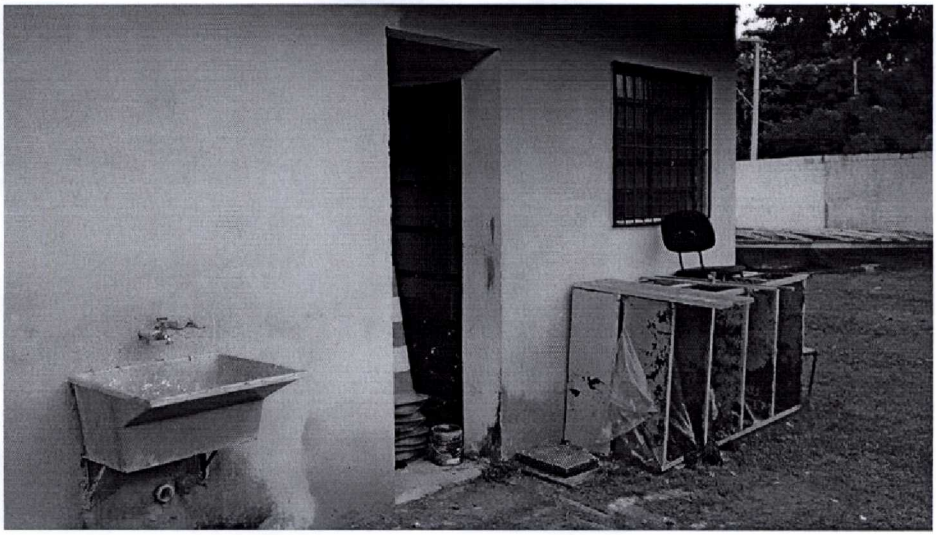

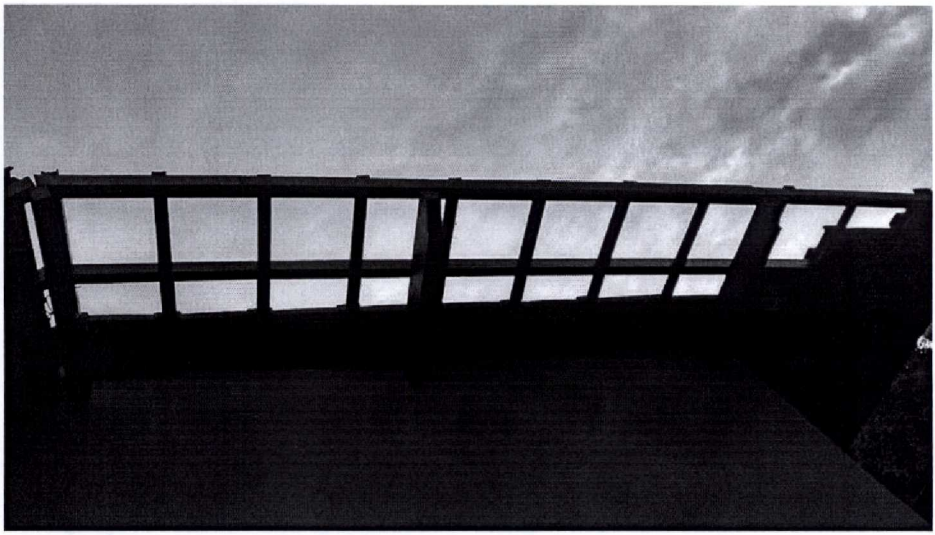

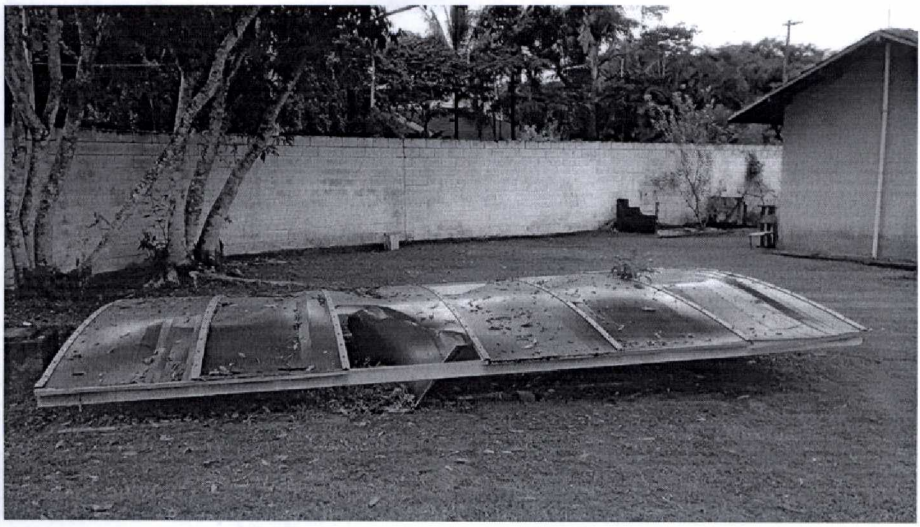

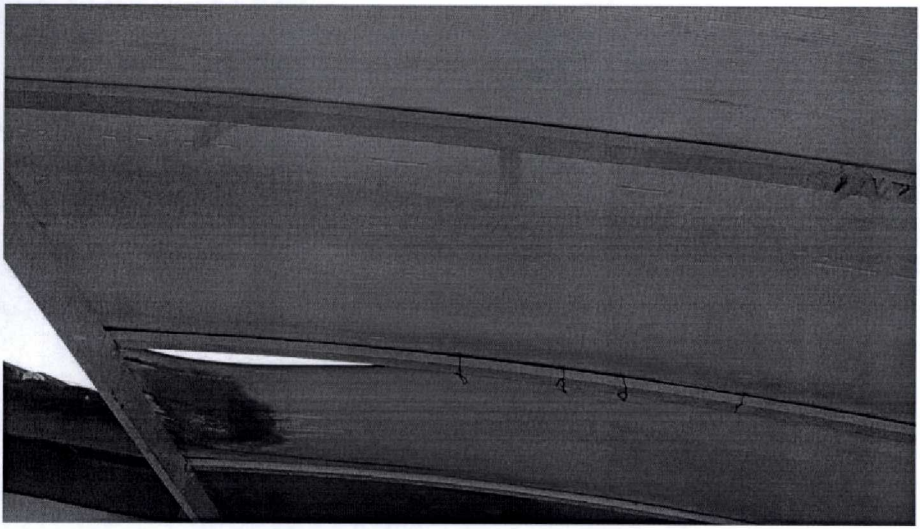

NEIM Boracéia

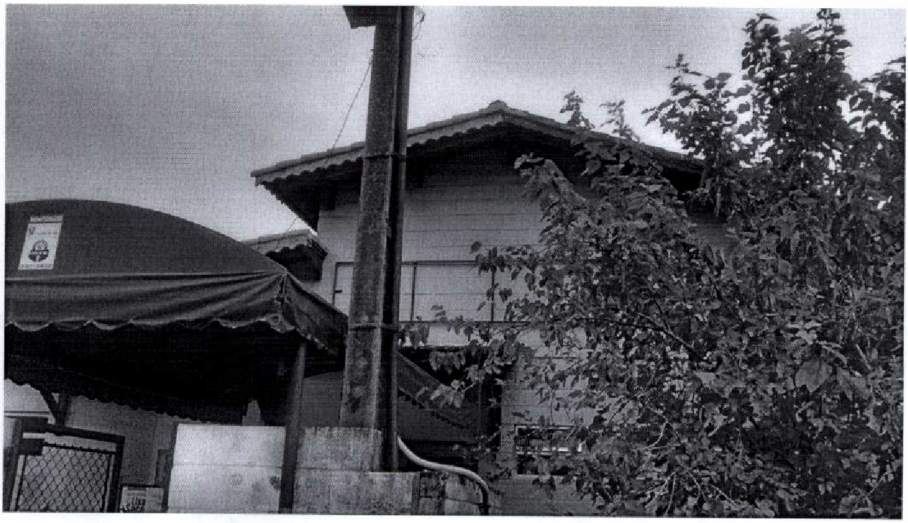

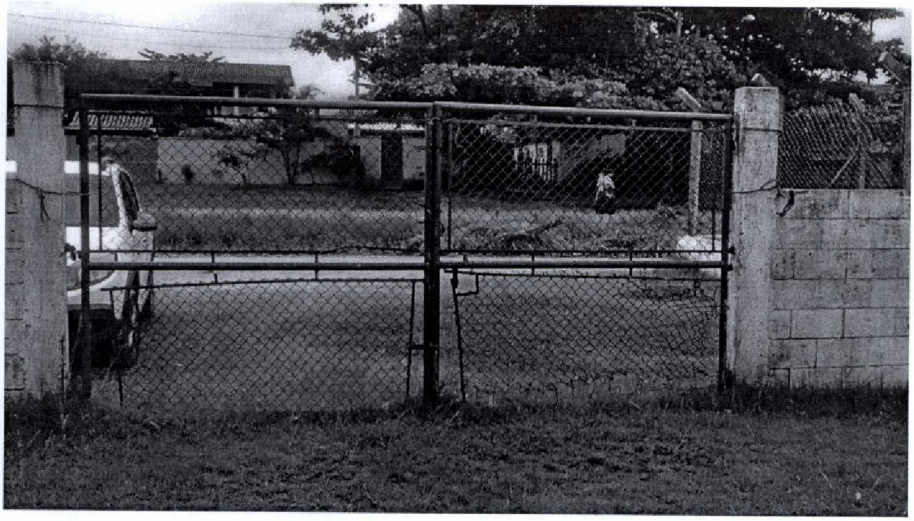



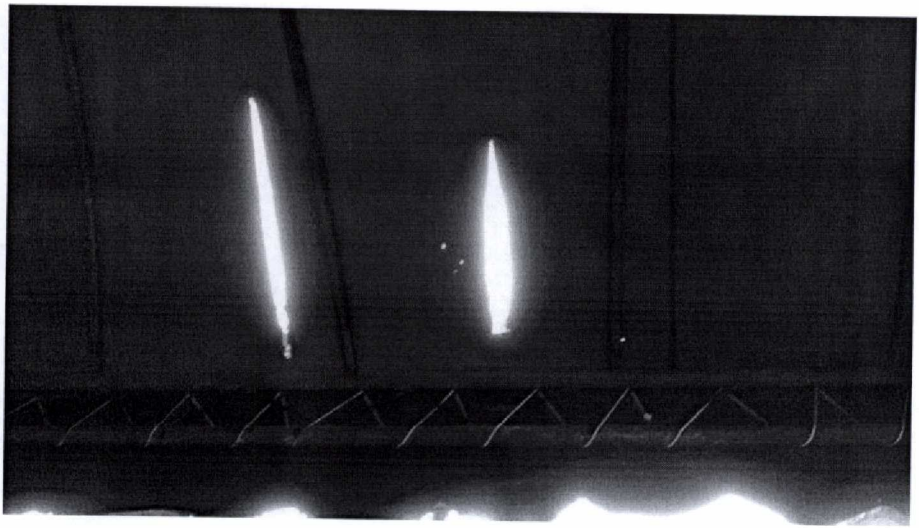

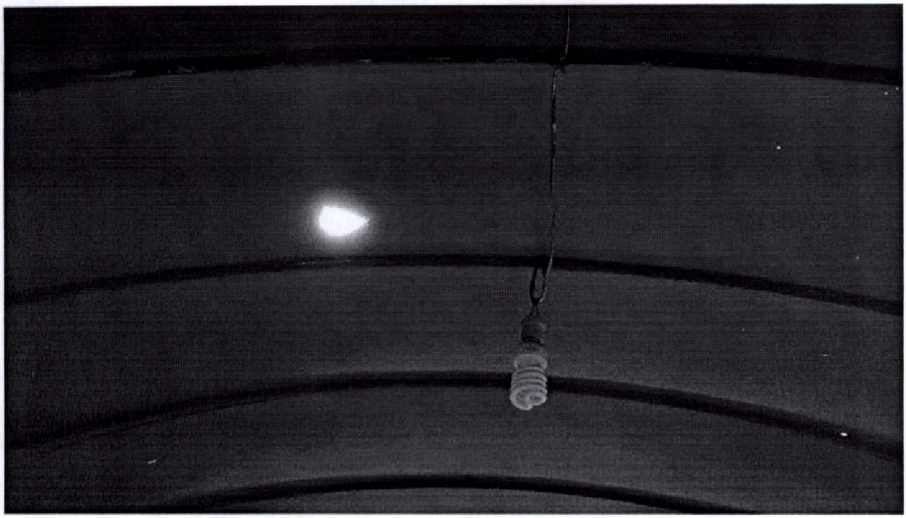

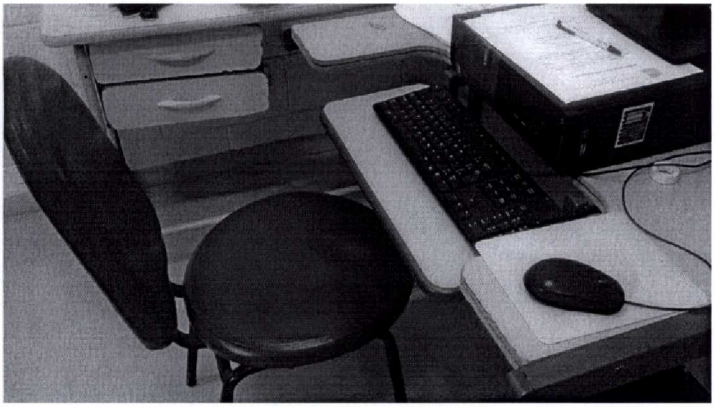



Vanessa Signorini
9 de março às 08:31 ·
Não temos papel higiênico na escola...
Curtir · · Compartilhar

12 pessoas curtiram isso.

2 compartilhamentos



Ana Eli Guirau Proibido evacuar
9 de março às 09:33 · Curtir · 2



Vanessa Signorini Falta quase tudo Ivani Correia
9 de março às 10:52 · Curtir



Vanessa Signorini Só não falta professor
9 de março às 10:53 · Curtir · 2



Escreva um comentário...

5 h · Curtir

Vanessa Signorini compartilhou uma publicação na sua linha do tempo.

9 de março às 07:57 ·

Vanessa Signorini

Bom dia!! Dispensa da escola roubada pela 4 a vez. Estamos sem carnes para a merenda escolar.Até quando??

Descurtir · · Compartilhar

- Você e Elaine Paião curtiram isso.

- **Valeria Bento** Bom dia!!! Quanto ao furto, o ilustre Secretário, deve estar achando bom, pq ai ele tem como justificar mais uma semana de ovos para criançada...está tudo uma bagunca!!! Vou continuar em cima dele. Bom dia!
9 de março às 08:08 · Curtir · 4

- **Lenir Neuhaus** É por isso que ti admiro muito e pode contar comigo ....
9 de março às 16:21 · Descurtir · 2

- **Vanessa Signorini** Ops...onde se lê dispensa, leia-Se DESPENSA!!Corretor automático malvado...

Gabby Neuhaus compartilhou a foto de Juliana Perez.
8 de março às 19:57 ·

Valeria Bento

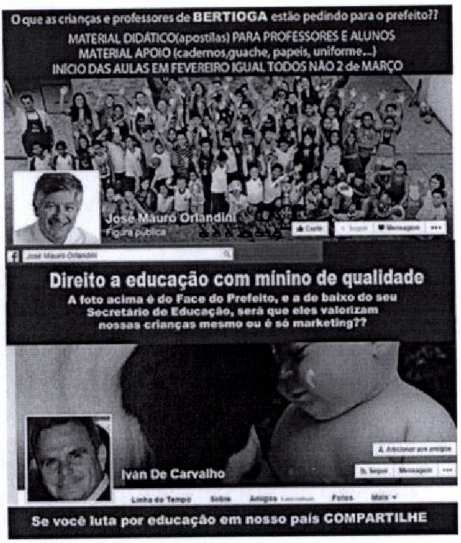

Juliana Perez

Ae vc vai na reunião da escola e descobre que além das aulas começarem em março 1 mês depois de todo mundo.
Recebe a notícia que não haverá material de apoio pras nossas crianças, não haverá material didático isso é apostila nem para alunos nem para os nossos mestres (professores).
Uniforme só se for pelado pra escola, e o estranho disso tudo é que se manda o filho ou filha com uma camiseta que não seja parecida com a da escola vem um bilhete.
Mais peraí não tem uma lei dizendo que a escola não pode solicitar material escolar pras crianças ? Isso não é responsabilidade da secretária de educação ?
Como as crianças vão estudar sem material didático, como as crianças vão seguir uma metodologia pedagógica se nem eles tem apostilas ?
Vai ser coisa do tipo escrevi seu nome na areia ?
E ae pessoal ?
90 milhões no orçamento da educação indo pra onde ?
e ae meus queridos vereadores ajudem nossas crianças.

meus amigos por favor marquem os vereadores aqui eu n tenho nenhum na lista.

Descurtir · · Compartilhar

- Você e Lenir Neuhaus curtiram isso.

- 

Valeria Bento Dia 17 de março as 18hs na câmara, receberemos o tão ilustre Secretário, o qual tentará explicar o inexplicável!!! Peço o comparecimento de todas as mães!!!
8 de março às 22:59 · Editado · Curtir · 2

- 

Gabby Neuhaus Obrigada
9 de março às 08:33 · Curtir

Patricia Dos Santos compartilhou uma publicação na sua linha do tempo.
4 de março às 12:05 ·
Patricia Dos Santos

#revoltada
Engraçado quando uma pessoa ñ tem a capacidade para gerir uma Secretario de Educação, assumi a mesma recebe um ótimo salario para "trabalhar" para nós, mas ñ aceita criticas construtivas , ñ aceita opiniões de nós pais e munícipes, que somos quem pagamos seu alto salario, ñ nos dá nenhuma resposta em nossas perguntas, ñ admite seus erros, e prefere virar as costas para quem paga seu salario, e ñ aceita ser feito de trouxa e nem fica de braços cruzados, saiba Sr. secretario Ivan de Carvalho que eu como cidadã que sou , trabalhadora ,e residente desta cidade a qual vivo a 25 anos(desde que nasci), crio meus filhos aqui, e quero que eles cresçam com dignidade e uma boa educação, e por isso e apenas por isso vou continuar correndo atrás, e cobrando mesmo o quanto for preciso, quantas vezes, fizerem necessárias , do sr ou de quem quer que seja , melhorias pra nossa cidade, pois educação é a base de tudo , se tivermos uma boa educação desde cedo, teremos sim um futuro muito melhor lá na frente, pois temos que mudar para melhor sempre,

sempre tem o que se melhorar! Então QUERIDO se vc ñ esta aberto a criticas pula fora ! por que ñ esta preparado para guiar esse barco, que precisa de muita competência, garra, e um bom ouvido que esculta, e ñ um incompetente que para ñ responder minhas perguntas que acredito que sejam as mesmas de muitas + muitas mães preferiu responder me bloqueando, então pra mim ñ passa além de incompetente um covarde frouxo!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!

Liliane Silva Costa
Estou aqui em nome das mae que tem os filhos na creche que estão precisando muito do transporte..... Agradeço muito.



Angelica Mendonça adicionou 3 novas fotos.
7 h ·

Olha a falta de respeito com as nossas criancas a rua da escola giusfredo santini esta alagada e ninguem toma providencias essas fotos foram tiradas ontem hoje esta pior
— com Tatyane Pereira e outras 8 pessoas.

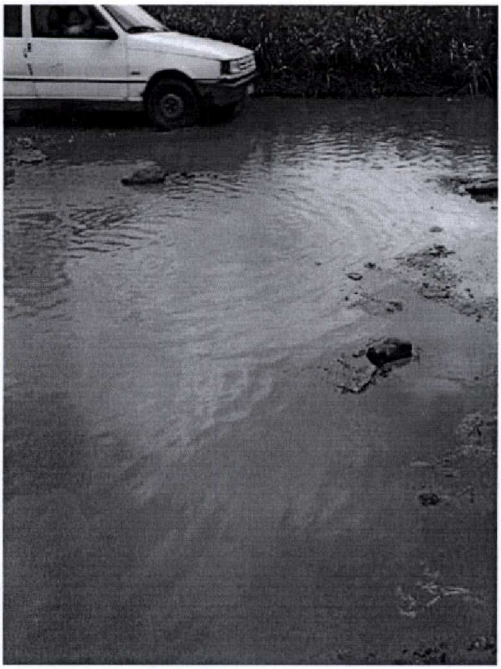

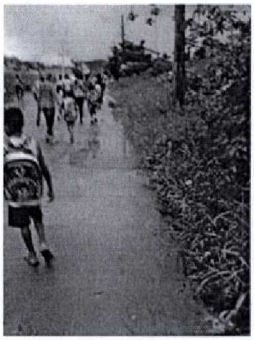

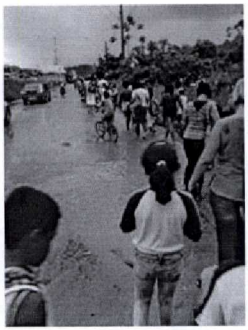

Descurtir · · Compartilhar

- Você, Andrea Carvalho, Jane Coelho, Rege Celia Goncalves Soares e outras 33 pessoas curtiram isso.

5 compartilhamentos

Valeria Bento Estou pedindo providências imediatas!!! Afinal, chega de desrespeito!!!
7 h · Curtir · 3

Lidia Do Carmo Barros Francisco Obrigada Valeria Bento porque realmente uma.grande falta de respeito à cidadania e a saúde de cada morador, estudante,e pacientes afinal temos creche, escola, e uma UBS.
7 h · Curtir · 1

Valeria Bento Querida Lidia Do Carmo Barros Francisco, o poder do vereador é muito pequeno, porém não desisto, não vou dar sossego pra esse povo!!! É minha obrigação e compromisso com o nosso povo!!!
7 h · Curtir · 3

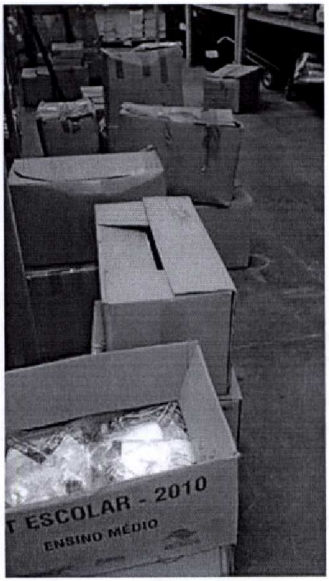

Descurtir · · Compartilhar

- Você, Solange Magalhães Santana, Dagmar Costa, Vanuzia Teixeira e outras 38 pessoas curtiram isso.

4 compartilhamentos

- 

  Pertinhes Bertioga Parabéns Ivan De Carvalho
  4 h · Curtir · 2

- 

  Leone Rosi Parabéns pelo belo trabalho. Abç
  4 h · Curtir · 2

- 

  Valeria Bento É isso ai ...parabéns!!!

3 h · Curtir · 1

- 
Humberto Nascimento Parabéns Secretário Ivan De Carvalho!
2 h · Curtir · 1

- 
Sara Cruz So acho e vejo tbm q ainda tem muitas coisas para melhorar em nossas escola, pois a realidade e outra.
2 h · Descurtir · 2

- 
Elizabete Gonçalves Aguiar Trabalho com transparência, parabéns Ivan De Carvalho.
1 h · Curtir · 1

- 
Jose Feliciano precisamos melhorar sempre,
1 h · Curtir · 1

- 
Luiz Carlos Bispo ao nosso secretario de educação .e a todos os tecnicos da seduc . o nosso muito obrigado por receber os conselheiros do C M E , Bertioga .o cme tem trabalhado a cada dia por uma educação melhor para a nossa população para as crianças . sabemos das dificuldades e dos desafios . mais vamos sempre buscar evoluir . com trabalho e muita dedicação .
1 h · Curtir

- 
Erica Sant Ana Observei centenas de uniformes em caixas de papelão...além das aulas soh começarem em.março, nossas crianças não receberam uniforme e nem material....pq a demora se existe estoque? Teremos q esperar o meio do ano pra q as crianças recebam o uniforme de Verão?
30 min · Curtir · 1

de recuperação das mesas de refeitório e outros itens. Os mesmos parabenizaram as ações do Secretário Ivan e apoiaram o trabalho que vem sendo realizado.

— comMarcia Regina Braz Lia e Ivan De Carvalho.











Lidia Do Carmo Barros Francisco É de.pessoas assim como vc q o nosso município precisa que vai atrás de melhorar a cidade para a população. Que Deus te ajude sempre em sua caminhada.
7 h · Descurtir · 3



Patricia Dos Santos TACA-LHE PAÚ GALERA É ISSO AI, VAMOS USAR AS REDES SOCIAIS EM NOSSO FAVOR, POIS COMO A VEREADORA Valeria Bento MESMO CITOU ELA ESTA FAZENDO A PARTE DELA NOS AJUDANDO E COBRANDO, E NÓS TEMOS QUE FAZER A NOSSA PARTE QUE É NOS UNIR E MOSTAR O QUE ESTA ACONTECENDO RETRATAR TUDO E COBRAR JUNTO COM QUEM VERDADEIRAMENTE ESTA DO NOSSO LADO COMO A NOSSA VEREADORA Valeria Bento!
7 h · Descurtir · 1



Nelo José Fernandes Esse abandono não é um fato isolado. Bertioga está completamente abandonada.
4 h · Descurtir · 3



Angelica Mendonça Concordo é um descaso na saude na educacao estamos sendo tratados como bichos
3 h · Curtir · 1

Recebemos a visita da Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Educação e da vereadora Marcia Regina Braz Lia . O secretário de Educação Ivan De Carvalho agradeceu a visita e teve a oportunidade de mostrar aos mesmos o novo almoxarifado da Secretaria de Educação e os diversos itens em estoque, entre eles os materiais de uso coletivo e uniformes. Na mesma oportunidade foi realizada visita a oficina da SEDUC onde os mesmos puderam acompanhar o trabalho



10/3/2015 17:49

000177

Liliane Silva Costa

Estou aqui em nome das mae que tem os filhos na creche que estão precisando muito do transporte..... Agradeço muito



9/3/2015 11:30

Ana Maria

A PAZ DO SENHOR ,BOM DIA ,OI VALERIA ,ESTA ACONTECENDO UM CASO AQUI COM MINHA VIZINHA QUE TEM UMA FILHA ESPECIAL DE 10 ANOS E DEPOIS DE MUITA LUTA ELA CONSEGUIU ESTE ANO ESCOLA NO CENTRO DE ESPECIALIZAÇAO PRA CRIANÇAS ESPECIAL,ALI PERTO DO CEMITERIO ,COMEÇOU ESTES DIAS ,MAS HOJE SUA FILHA FOI CORTADA DE LA ,QUEREM QUE ELA VAI PRO BELEGARDI ,MAS A CRIANÇA NAO PODE FICAR EM QUALQUER ESCOLA ,ELA TEM LAUDO MEDICO E TUDO TEM SINDROME DE DAL ,POR FAVOR ESTA MAE ESTA DESESPERADA ,PELO DESCASO QUE ESTAO FAZENDO ,TEM COMO VC FAZER ALGO POR ESTA MAE ,A FILHA DELA NAO PODE SER CORTADA DESTA ESCOLA ,CORTARAM A VAN QUE PEGAVA ELA TAMBEM ,ME FALA ALGUMA COISA O QUE ELA DEVE FAZER ,TE AGRADEÇO DESDE JA OBRIGADO

RECLAMAÇÕES:

EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA EM REDES SOCIAIS





Vanessa Signorini compartilhou uma publicação na sua linha do tempo.
12 h ·



Vanessa Signorini

A lei Municipal 628/04 prevê, entre outras, a oficialização da grade curricular Municipal.CONSIDERANDO que tal grade contempla, entre outras disciplinas, 2 aulas semanais de INFORMÁTICA EDUCACIONAL, por que meus alunos estão privados desse direito??

sempre tem o que se melhorar! Então QUERIDO se vc ñ esta aberto a criticas pula fora ! por que ñ esta preparado para guiar esse barco, que precisa de muita competência, garra, e um bom ouvido que esculta, e ñ um incompetente que para ñ responder minhas perguntas que acredito que sejam as mesmas de muitas + muitas mães preferiu responder me bloqueando, então pra mim ñ passa além de incompetente um covarde frouxo!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!

Liliane Silva Costa
Estou aqui em nome das mae que tem os filhos na creche que estão precisando muito do transporte..... Agradeço muito.



Emilly Santos Pois é Juliana perez, faço suas as minhas palavras, mais respondendo suas perguntas ñ é difícil imaginar que eles acham que somos enguinorantes, que sempre vai dá uma desculpa esfarrapada e nós ficaremos satisfeitos com issso.Mais graças à Deus muitas pessoas estão abrindo os olhos pra correr atrás de que é seu por direito, e vc Valeria Bento pode contar sempre comigo e com as pessoas que tem consciência que você estará sempre ao nosso lado pra lutar pelo mesmo objetivo. Obrigada.
22 h · Descurtir · 2



Ana Paula Athayde O povo elegeu e tem todo direitp de cobrar não podemos nos conformar ew educação dos nossos filhos povo unido não é vencido a união faz força para exigir nossos direitos
11 h · Curtir



Sonia Marinho
14 h · Editado ·

Questões como essa, como alagamento na escola do meu neto, é que deveriam ser a preocupação da Seduc em ação, e não a ridicularização do corpo docente. Discursos sobre "favores" politicos, não deveriam mascarar o fato de a lei não está sendo cumprida com a falta de materiais, merenda adequada, e transporte adequado. Isso Sr.

Secretário, não é favor, é lei. Não sou política, sou cidadã, não alienada, brasileira e mulher. — se sentindo insultada.
Curtir · · Compartilhar

Elaine Paião, Bomba-Bar Cleonil, Antonio Luiz Guigui Silveira e outras 2 pessoas curtiram is

---



Vanessa Signorini compartilhou uma publicação na sua linha do tempo.
12 min ·



Vanessa Signorini

Bom dia!!roubaram nossa escola novamente.Agora levaram só as margarinas. PÃO seco no lanche da tarde. ATE QUANDO??

Ivan De Carvalho
Ontem às 01:23 · Editado ·
TEM GENTE QUE DIZ QUE ESCREVE O QUE QUER NO FACEBOOK. ISSO É VERDADE MAS DEVE TOMAR ALGUNS CUIDADOS PARA ESCREVER CORRETAMENTE. ALGUNS ERROS ACONTECEM E ISSO É ABSOLUTAMENTE NORMAL. MAS ESCREVER CHEIA DE MORAL ACESSOR COM C E NÃO ASSESSOR E SIJILOZA COM J E Z E NÃO SIGILOSA ACHO QUE É DEMAIS.
Curtir · · Compartilhar

Lailton Mileno, Jo Magalhães, Heliano Duarte e outras 23 pessoas curtiram isso.

000183

Ministério Público do Estado de São Paulo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERTIOGA

Nº MP: 36.0209.0000049/2014-1

Volume: 1 **Apenso:**

Segredo de Justiça: Não

Área: INFÂNCIA E JUVENTUDE

Cargo: 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BERTIOGA

Tipo de Documento: Procedimento Administrativo Individual - PANI

Recebimento PJ: 04/02/2014 **Instauração:** 05/02/2014 **Arquiv. PJ:**

Local do Fato

CEP:11250000 - BERTIOGA - SP

Participante:

REPRESENTANTE

PATRICIA DOS SANTOS

Tema:

EDUCAÇÃO

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

Assunto:

EDUCAÇÃO INFANTIL

Informação Complementar:

SENHORA PATRICIA DOS SANTOS RELATA MA CONDIÇÃO DO PRÉDIO DA EMEIF GIUSFREDO SANTINI

Boletim oficial
Ano 12 - Nº 1638 - Bertioga - SP
08/11/2014

BERTIOGA 28 DE NOVEMBRO DE 2013

VENHO ATRAVÉZ DESTE ABAIXO ASSINADO JUNTO AOS DEMAIS INTERESSADOS SOLICITAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO , QUE FAÇA VALER O DIREITO DE NOSSAS CRIANÇAS AOS ALUNOS DA ESCOLA EMEIF GIUSFREDO SANTINNI CITUADA NA RUA EPIPHÂNIO BAPTISTA, SEM Nº, BAIRRO JARDIM VICENTE DE CARVALHO 2, NO MÚNICIPIO DE BERTIOGA-SP.

POIS TRATA-SE DE VERDADEIRASITUAÇÃO DE ABANDONO E DESIGUALDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO,COM A UNIDADE ESCOLAR(EMEIF GIUSFREDO SANTINNI) SITUADA NA RUA EPIPHÂNIO BAPTISTA, SEM Nº, NO BAIRRO JARDIM VICENTE DE CARVALHO 2, BERTIOGA-SP, GOSTARIAMOS QUE O SR.PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO VIESSE SOLICITAR DOS "RESPONSÁVEIS" AS SOLUÇÕES PROPOSTAS PELOS PAIS PARA O BEM ESTAR DE NOSSAS CRIANÇAS E SEU DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- A MANUTENÇÃO SEMANAL DE ÁREA VERDE DO COLÉGIO, POIS O MESMO É CERCADO POR UMA ENORME ÁRE DE FLORESTA, CORRENDO O RISCO DE QUE ALGUMA COBRA OU OUTRO ANIMAL ADENTRE O RECINTO ESCOLAR AMEASSANDO ASSIM A INTEGRIDADE FÍSICA DAS CRIANÇAS.
- O AFASTAMENTO DA ATUAL DIRETORA D. NANCI, DA ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA POIS JÁ ESTAVA CIENTE DE TODAS AS CARÊNCIAS DA ESCOLA ,E NUNCA TOMANDO NENHUMA MEDIDA, E ATÉ MESMO Ñ DEIXANDO QUE NÓS PAIS TIRARSSEMOS FOTOS DOS PROBLEMAS PARA CORRERMOS ATRÁZ DE MELHORIAS.
- ENTREGA DA REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR QUE A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DIZ JÁ TER DADO ÍNICIO, QUE SEJA CONCLUIDA ANTES DO COMEÇO DO ANO LETIVO DE 2014.
- UM BEBEDOURO DE ÁGUA FILTRADA, POIS A SAÚDE É ESSÊNCIAL A QUAISQUER SE HUMANO ,QUEM DIRÁ A CRIANÇAS AINDA EM FAZE DE CRESCIMENTO.
- A ENTREGA DE UM PARQUINHO PARA DIVERSÃO DAS CRIANÇAS, POIS TODA CRIANÇA TEM DIREITO AO LAZER ,EDUCAÇÃO ETC...

ESTANDO AQUI RELATADO AS PRINCIPAIS CARÊNCIAS DA UNIDADE ESCOLAR GIUSFREDO SANTINNI, DEIXO A SERVIÇO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA QUE SE FAÇA CUMPRIR OS DIREITOS DE NOSSAS CRIANÇAS, QUEREMOS "SOLUÇÃO" ENÃO MAIS PROMESSAS VAGAS SEM O CUMPRIMENTO DAS MESMAS.

DESDE JÁ AGRADEÇO, SEGUE JUNTO A ESTE REQUERIMENTO AS ASSINATURAS DE PAIS E MORADORES DO BAIRRO.

000185

Mauri Cussiano 18.901.693
Jucimelia Pereira do santo 37254360
Thair Ap. Silva Corrêa RG = 34.897.472-3
Jesus Gomes do N. [illegible] RG = 36194622
Osmar Teixeira [illegible] RG 55 2977 68-0
Vanessa R da Silva [illegible] 35 633 148-9
Adimilson [illegible] RG 346 754 [illegible]
João Teixeira dos Santos Neto 30266675-8
Maria Aparecida Teixeira dos Santos RG 33.674.046-3
Ana Lúcia B. Caetano 03155282495
Jocelia Serapião da Silva RG 27841382-5
Patrício dos Santos RG 35.398.536-3
[illegible] RG 30215599-4
Sandra R.O.J. Honorato 30.490557-4
Silvana Dos Santos De Oliveira - 39.707562-5

Maria fatima dos Santos corrêa
17.950.864-7
[illegible] Maria Sônia dos Santos RG 342.203
DARLENE APARECIDA DIAS RG 33.495.751-5
Maria Queiroz dos Santos Costa 41833418
EDILEIDE DA SILVA DIAS SI 390.571
Jeniffer Bravo Barbosa 44.917.958-8
RG Jose Francisco Pereira da Silva Santos 29.893.481-0

GRACIETE ARAUJO RG: 6801 6M1

Osvaldo Senhor Santo 9638

José Paulo Ferreira dos Santos 37.208.802-0378

Ivanilde Souza Rodrigues RG 32.393.107-8

Marleni Marques da Silva RG 52 845 16

Raimundo Ferreira Rocha RG. 4325086

Ana Cristina Libanio Rocha 45.464.711-6

José Enock das Neves RG 2084557

Ronaldo Alves da Silva RG. 48 060 592-7

Diego Clayton de Matos Rodrigues 44.712.932-X

Mirian S. M. 32.676.743-5

ARGELINO G.V. NETO 37883153.7

Marcio José RG 33.502.012-3

Priscila Teixeira Santos 33.495.691-2

EDVALDO ALECRIM RG: 17206309

Aline Alves teixeira RG 42.250.274-1

Maria do Carmo A Teixeira 36476728-5

WALTAIR SOARES FONSECA PRIMO RG.38706164

Nº	Nome	nº Rg.	
	Tamiza Wanderlea Cassiano de Oliveira	40196814-4	000186
	Eudes Leal Alves dos Santos	19 187.558	
	Nilza Maria de Freitas Cassiano	27878102-0	
	Marcio Cassiano	855 7811-3	
	Jurema Souza Pereira	32174054	
	Rutinildo Almeida Sampaio	15.770.815.9 45.393.309.09	
	Michele M. dos Santos	47.747.228-X	
	Anilso Santos da Silva	35614014-1	
	Mauri Cassiano	10957486-2	
	Carlos Alº de Freitas	18.901.693	
	José Amaro de Oliveira	55.994.452-4	
	Washington Luiz dos Santos Ferreira	20.685.480	
	Sandra Maria Souza Silva	40520410-3	
	Josiel Martins Bida Silva	45.011.551-3	
	Cassiano Ricardo Cassiano	337.537.488-70	
	Evangelista Maria Rocha Cassiano	35.771.841-1	
	Elizabete M. de O. Sousa	22391492-7	
	Flavia Angelica da Silva Lins	32.677.589	
	Daniele Laima Cruz	140322 58 26	
	Muriel Almeida R. Cassiano	35.771.929-3	
	Everton de Jesus	42.678.942-6	

Lidia Pereira de Souza 43 800 020 1

Thomaz Lucas das Neves Bueno 47.512.292-6

Dalva dos Santos Silveira . RG. 18174002

Rosinilda de J. Santos

Maria do S. da Costa Almeida. RG. 07162828-3 RJ.

Benildes Maria dos Santos RG-47.662.496-4

Leandro dos Reis Moraes RG. 28.504.463-1.

Patricia do Lirio RG 47.020.044-3

José Raimundo dos Santos 02568542-20

Edvania M. de Silva 48.586.045-4

Rosmaide S. da Silva

MARCOS ANTONIO DE PAIVA SANTOS 075 937 11-56 2.107 985

Maria Lucia dos Santos Pereira 29329463-+

Simone Rodrigues de Souza

Mariza Liberata de Souza 354.773.048-12

Vanderlei Santana Dias RG 48.867.760-0

Tatiane Cardim Barbosa 40196821-2

José Clevison da Silva RG 04795578-8

Viviane Reis dos Santos RG 43.799.968-3

Rosemeire e Souza

Glorivo Afonso da Silva Lima RG 45.525.016-9

Laiton da Silva Lima

Luciene de Feixas Leandro RG 13348071

Irenemaria dos Santos RG 57.772.818

Tatiane M. Costa RG 49.682.226-3

Maria Angelica dos Santos 38007666-5

Viviane Cales dos Santos RG 43.777-768-3
000187
Thaina mendonça Janssen . RG 40.867.719-3
Lucia correa da Silva RG. 45.643.599-2
Raimundo José de Souza RG: 56740.675-1
Imaculada maria santos CPF 30346424808
Lizane Pinheiro de Oliveira RG: 36.207.096-9
Joni Fernandes da Silva RG: 36.055.939.-6
Kelly Aparecida da Silva Lins RG. 34.445.447-+
Rejane Carvalho Sousa do Nascimento RG 30.512245-1

Angela maria Lucia dos Santos RG 47.221.487-1
Eudo Isaal Alves dos Santos RG 19 187.558
Laiza Cristina dos Stos RG: 45 525.960-4
Emerson Saulo dos Santos RG: 35.934.472.5
Adriana dos Santos RG 34.897.128-X
Mariana da Silva Antiqueira 40 808 033-4

TERMO DE CONCLUSÃO

Aos 04 de fevereiro de 2014, faço estes autos conclusos ao Dr. Diogo Pacini de Medeiros e Albuquerque, Promotor de Justiça. Eu, Elcio T. Suenaga, Oficial de Promotoria, digitei e subscrevi.

vista
e- juntando.
Bauru, 05/02/14

Diogo Pacini de M. e Albuquerque
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO 000189

14
6

Promotoria de Justiça do Foro Distrital de Bertioga

Protocolo nº 47/14 – Infância e Juventude

Instaure-se como Procedimento Administrativo de Natureza Individual (PANI).

Bertioga, 05 de fevereiro de 2014.

DIOGO PACINI DE MEDEIROS E ALBUQUERQUE

Promotor de Justiça

MP 41A

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que somente nesta data, dou andamento neste expediente, em função do invencível acúmulo de serviço ao qual não dei causa e de maneira nenhuma contribuí. Bertioga, 02 de setembro de 2014. Eu Elcio T. Suenaga, Oficial de Promotoria, digitei e subscrevi

Certidão de Expedição de Ofícios

Certifico e dou fé que nesta data, dei cumprimento ao despacho de fls. 02o, expedindo os ofícios que seguem cópias anexas. Bertioga, 02 de setembro de 2014. Eu Elcio T. Suenaga, Oficial de Promotoria, digitei e subscrevi.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO 000191

Promotoria de Justiça de Bertioga
Av. Anchieta, n.º 162/192 – Centro
11250-000 – Bertioga/SP

Bertioga, 02 de setembro de 2014.

Recebi em 09/09/14
Mariano J. Nascimento

Ofício n.º 239/14
Ref.: **PANI nº 49/14-1 IJ**
(favor usar esta referência)

Ilustríssimo Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, requisitar, **no prazo de 15 (quinze) dias**, para que sejam prestados esclarecimentos acerca dos fatos.

Ao ensejo, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

DIOGO PACINI DE MEDEIROS E ALBUQUERQUE
Promotor de Justiça

Ao Ilustríssimo Senhor
IVAN CARVALHO
Secretário de Educação
Rua Luiz Pereira de Campos nº 901 – Vila Itapanhaú
CEP 11250-000 – Bertioga/SP
ets

17
98

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO 000192

Gente
Wdsa: 10/09/2014

Promotoria de Justiça de Bertioga
Av. Anchieta, n.º 162/192 – Centro
11250-000 – Bertioga/SP

Bertioga, 02 de setembro de 2014.

Ofício n.º 241/14
Ref.: PANI 49/14-1 IJ
(favor usar esta referência)

Ilustríssimo Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste **requisitar,** para que sejam elaborados laudos acerca da situação da creche e da escola, mencionadas, em especial, no que tange a questão de risco de desabamento parcial ou total, higiene e salubridade.

Prazo: 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

DIOGO PACINI DE MEDEIROS E ALBUQUERQUE
1º Promotor de Justiça de Bertioga

Ao
DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Claudinei Mora Nehme
ets

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
SETVS - SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10 SET 2014
VISTO

MP 41

000193

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Carlos da SILVA JR. - RE 765.6
Grupo de Apoio Técnico - GAT
Defesa Civil
07/10/2014

Promotoria de Justiça de Bertioga
Av. Anchieta, n.º 162/192 – Centro
11250-000 – Bertioga/SP

Bertioga, 02 de setembro de 2014.

Ofício n.º 240/14
Ref.: PANI 49/14-1 IJ
(favor usar esta referência)

Ilustríssimo Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste **requisitar,** para que sejam elaborados laudos acerca da situação da creche e da escola, mencionadas, em especial, no que tange a questão de risco de desabamento parcial ou total, higiene e salubridade.

Prazo: 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

DIOGO PACINI DE MEDEIROS E ALBUQUERQUE
1º Promotor de Justiça de Bertioga

Ao
PLÍNIO AGUIAR
Chefe da Defesa Civil
Rua Luiz Pereira de Campos, 901. – Vila Itapanhaú
CEP 11250-000 – Bertioga/SP
ets

MP 41

19

TERMO DE JUNTADA

Aos 09 de março de 2015, junto a este expediente o ofício nº 33/15 e documentos anexos, enviados pela Secretaria da Educação de Bertioga, referente ao ofício 239/14. Eu, Elcio Tadashi Suenaga, Oficial de Promotoria, digitei e subscrevi.

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

EDUCAÇÃO

Ministério Público do Estado de São Paulo
Promotoria de Justiça de Bertioga
Recebido em 29/03/15

OFÍCIO SE 33/14

Bertioga, 05 de Março de 2015.

Assunto: Responde Ofício nº 239/14 - PANI nº 49/14-1 IJ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DIOGO PACINI DE MEDEIROS E ALBUQUERQUE, PROMOTOR DE JUSTIÇA DO FORO DISTRITAL DE BERTIOGA.

Com os cordiais cumprimentos, tem este, a finalidade de responder o ofício supracitado, informando os serviços executados no **NEIM PARQUE ESTORIL**, bem como, no **EMEF GIUSFREDO SANTINI;**

I - **NEIM PARQUE ESTORIL** - foram diversos serviços conforme relacionados em Ficha de Manutenção abaixo:

PARQUE ESTORIL	
TROCA DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (fazer cobertura de proteção)	não executado
MELHORAR PADRÃO DE ENTRADA (alvenaria)	não executado
TROCAR COBERTURA DE ENTRADA (fazer cobertura do pátio com telhas)	não executado
MELHORAR SISTEMA DE DRENAGEM DO ESGOTO	executado
REFAZER CANALETAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	executado
TROCAR GRELHAS DAS CANALETAS	executado
REVISAR TELHADO	executado
REVISAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	executado
REFAZER CALÇADAS EM VOLTA DO PRÉDIO	não executado
FAZER CALÇADA (contra piso) NA FRENTE DA CRECHE	não executado
INSTALAR PARA-RAIOS	não executado
INSTALAR EXTINTORES	não executado
REMOÇÃO DE ARBUSTOS	executado
MANUTENÇÃO DE ENCANAMENTOS E CHUVEIROS	executado
RECUPERAÇÃO (ADEQUAÇÃOA) DA REDE DE ESGOTO	executado
TROCA DE TORNEIRA DO LAVATÓRIO	executado

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

EDUCAÇÃO Bertioga

TROCA DE TORNEIRA DA PIA DA COZINHA	executado
INSTALAÇÕES DE RAMPAS NAS PORTAS DE ENTRADA (FOI LEVANTADO 14 cm	executado
FOI ELEVADO O PISO DE TRANSIÇÃO DAS SALAS NOVAS COM O PRÉDIO ANTIGO)	executado
INSTALAÇÃO DE GRELHAS COM REGISTROS	executado
INSTALAÇÃO DE PARAPEITO DE PVC COM CONCRETO	executado
FORAM FEITAS CAIXAS DE PASSAGEM DE ESGOTO	executado
CONCRETAGEM DA CALÇADA DA ENTRADA	executado
INSTALAÇÃO DE FILTRO DE ENTRADA	executado
INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO	executado

Parte da construção dessa unidade escolar acompanhou a cota da rua que posteriormente foi elevada ficando a edificação abaixo do nível da rua o que provocava constantes alagamentos. Em caráter emergencial realizamos a elevação o piso de transição entre os dois prédios e elevação com rampas nos locais de acesso (corredores e salas), de forma a impedir a entrada de água. Realizamos, ainda, o tamponamento de ralos para evitar o retorno dos esgotos sanitários. Numa segunda fase deverá ser feito o levantamento de todo piso da edificação. Estamos em tratativas com a SABESP para que a mesma disponibilize um ramal para ligação a rede coletora de esgoto.

II - **EMEF GIUSFREDO SANTINI** - foram realizados diversos serviços conforme constam na Ficha de Manutenção abaixo:

EMEIF GIUSFREDO SANTINI	
REVISÃO DO TELHADO	executado
INSTALAR FILTRO NA ENTRADA DE ÁGUA	executado
REVER SISTEMA DE ESGOTO	executado
REFAZER CAIXA DE GORDURA	executado
LIGAÇÃO REDE DE ESGOTO SABESP	executado
REFAZER CALÇADA EM VOLTA DO PRÉDIO	não executado
REFAZER ESGOTO NA COZINHA IMPROVISADA (professores)	executado
REVISÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	executado

MELHORAR ALVENARIA DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA	não executado
MELHORAR SISTEMA BOMBEAMENTO DE ÁGUA PARA A CAIXA D'ÁGUA	executado
INSTALAR PARA-RAIOS	não executado
INSTALAR EXTINTORES	não executado
FAZER ILUMINAÇÃO EXTERNA	não executado
MELHORAR ENTRADA (cobertura)	não executado
RECUPERAÇÃO DO MURO	executado
REMOÇÃO DE GRADES (aparelho de acondicionador de ar)	executado
RECUPERAÇAÖ DA REDE DE AGUAS PLUVIAIS	não executado
TROCA DE TOMADAS LAMPADAS E REATORES	executado
REINSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS VENTILADORES	executado
INSTALAÇÕES DE LOUSAS	executado
REMOÇÃO DO BEBEDOURO DE ALVENARIA	executado
REINSTALAÇÃO DO BEBEDOURO (adequação da rede de agua, esgoto e tomada/aterramento)	executado
RECOMPOSIÇÃO DE COLUNAS E PAREDES	executado
PINTURA DE PAREDES E GRADES	executado
RECOMPOSIÇÃO DE CERAMICA (parede)	executado
FIXAÇÃO (solda) DA PORTINHOLA DA CAIXA DÁGUA	executado
REINSTALAÇÃO DO TANQUE (externo)	executado
INSTALAÇÃO DE CAMPAINHAS (interna e externa)	executado
INSTALAÇÃO DO QUITE DE INCÊNDIO	executado
INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALHAS	executado
MANUTENÇÃO DO TELHADO (troca de telhas quebradas)	executado
RECUPERAÇÃO DEAS MURETAS DE ENTRADA	executado
CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE VISITA DE ESGÔTO (SABESP) COM LIGAÇÃO DA MESMA	executado
TROCA DE TORNEIRAS	executado
COLOCAÇÕ DE CANTONEIRAS NA PIA DA COZINHA	executado
LIMPEZA DE RALO E GRELHAS	executado
INSTALAÇÃO DE FILTRO DE ENTRADA	executado

Foi executada a ligação do sistema de esgoto da Unidade Escolar à rede coletora da SABESP. Como ainda não existia rede de esgoto no bairro, o Secretário de Educação, Ivan de Carvalho fez gestões junto à SABESP, concessionária responsável pela rede de esgoto, para encontrar uma solução. Em visita no local, verificou-se que havia uma rede a cerca de 50 metros de distância, mediante solicitação do Secretário de Educação, à SABESP fez a interligação até a escola,

momento em que a equipe de manutenção escolar realizou a interligação com o ponto disponibilizado, solucionando definitivamente o problema (vide documento anexo);

III - Quanto à limpeza da área gramada, está sendo feita periodicamente, em perfeito estado de uso e conservação;

IV - No tocante a área verde interna, se trata de área de compensação ambiental, decorrente da construção da Unidade Escolar. Quanto a área verde ao redor da Escola, ou seja, externa aos muros da escola, trata-se de propriedade de terceiros, e não interfere ou prejudica as atividades escolares;

V - Quanto aos programas SAÚDE NAS ESCOLAS, especificamente o saúde bucal, é desenvolvido pela Secretaria de Saúde do Município.

Face ao exposto, anexo ao presente: Boletim Oficial do Município, onde no qual foi publicado as ações desenvolvidas nas Unidades Escolares, algumas fotos dos serviços realizados nessas Unidades Escolares.

Aproveito o ensejo, para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ivan de Carvalho
Secretário de Educação

Exma. Sr. Dr.
DIOGO PACINI DE MEDEIROS E ALBUQUERQUE
PROMOTOR DE JUSTIÇA DO FORO DISTRITAL DE BERTIOGA.

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

OFÍCIO SE 258/14

Bertioga, 22 de Setembro de 2014.

Ilmo. Sr.
Rogério José Osti
MD. Gerente da SABESP

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar informações quanto à ligação da linha, para que o esgoto da EMEF Giusfredo Santini, localizado na Rua Epiphânio Batista, nº 66, Jardim Vicente de Carvalho II, possa ser bombeado até o Poço de Visita (PV) mais próximo da rede de esgoto;

O pedido decorre da **URGÊNCIA**, haja vista, o Ofício de nº 239/14, PANI nº 49/14-1 IJ, Ofício de nº 240/14, PANI nº 49/14-1 IJ, do Ministério Público do Estado de São Paulo, assinado pelo Promotor de Justiça, **DIOGO PACINI MEDEIROS E ALBUQUERQUE**, bem como, a Autuação Ambiental de nº 3738, lavrado pela Secretaria de Meio Ambiente do município;

Não obstante, peço que nos informe qual o prazo para a conclusão da linha ligada na referida Unidade Escolar, bem como, quais os procedimentos e ações podemos antecipar na realização dos trabalhos da estação de bombeamento;

Sendo o que havia a tratar sobre o assunto e aguardando a máxima **URGÊNCIA**, despeço-me, protestando por elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PP

Ivan de Carvalho
Secretário de Educação

RECEBIDO 12:15
Ass: SABESP

Ilmo. Sr.
Rogério José Osti
MD. Gerente da SABESP, Bertioga
Rua Manoel Gajo, nº 1.155, Jardim Paulista, Bertioga - SP.

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

EDUCAÇÃO Bertioga

000200

MEMORANDO SE nº 401/2014

Bertioga, 10 de Dezembro de 2014.

À SM
A/C da Sra. Secretária
Marisa Roitman

Considerando o requerido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, no anexo Ofício nº 239/14 - PANI nº 49/14-1 IJ e Termo de Declaração, sirvo-me do presente para requerer a **AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO** em Área Pública do EMEF GIUSFREDO SANTINI.

Visando atender as orientações técnicas, bem como, a melhor solução para o problema apontado, se faz necessário o acompanhamento por parte desta Secretaria, visando a constatação e orientação dos procedimentos a serem tomados;

Atenciosamente,

Ivan de Carvalho
Secretário de Educação

RECEBIDO na Secretaria de Meio Ambiente do Município de Bertioga
Em 10 / 12 / 14
Caroline (CAMPB)

Chamado nº 266/2014
VISTORIA TÉCNICA Nº144/14

000201

Requerente: Dr. Diogo Pacini de Medeiros e Albuquerque – Promotor de Justiça de Bertioga
Natureza do Chamado: Vistoria em Imóvel.

1- **Objeto.**
Imóvel localizado sito à rua Ephiphânio Batista nº66, ora denominado "EMEF Giusfredo Santini", bem público municipal, sob responsabilidade da "SE" (Secretaria de Educação).

1.1- **Responsáveis pelas instalações.**
Secretário de Educação Sr. Ivan Carvalho e a Diretora Srª. Nanci Ferreira Sant'ana

2- **Condições do Imóvel.**

a) **Local: Recepção/ Secretaria.**

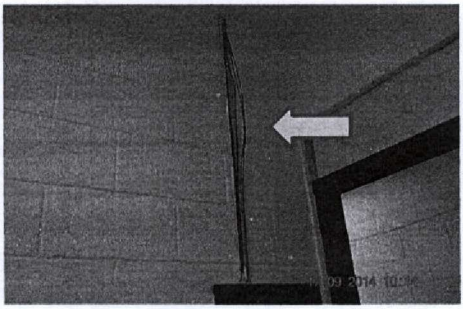

Foto 1- Fiação elétrica exposta!

b) **Local: Cozinha e Dispensa.**

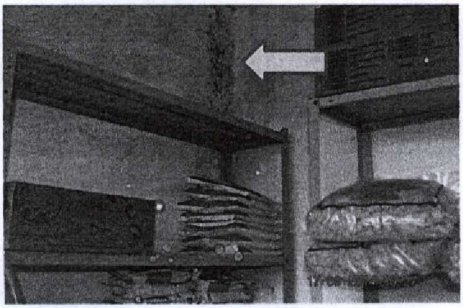

Foto 2- Nas paredes da dispensa há muita umidade e bolor!

c) **Local: Salas de aula.**



Foto 3- Janelas quebradas com risco de acidente no manuseio.

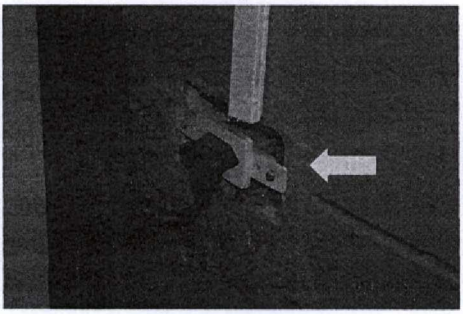

Foto 4- Tomadas sem a proteção do "espelho", podendo causar choques elétricos.

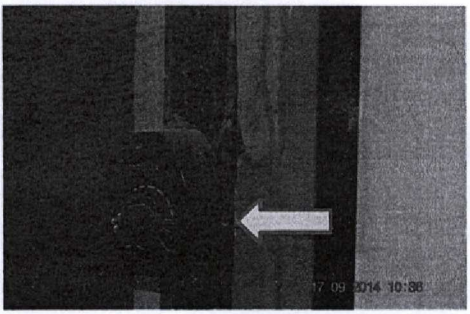

Foto 5- Controle elétrico do ventilador (potenciômetro) instalado na lousa.

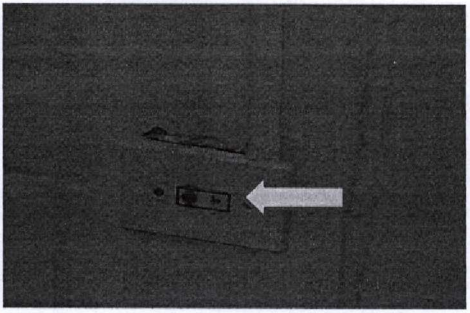

Foto 6- Tomadas com sinais de curto circuito.

d) **Local: Área externa.**

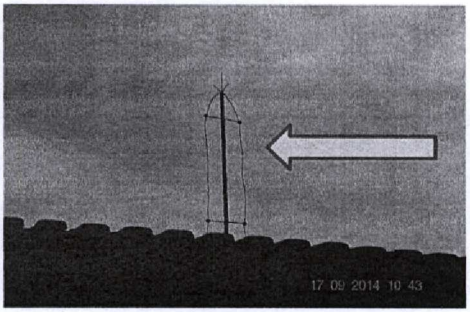

Foto 7- Para-raios inutilizado devido aos cabos estarem cortados.

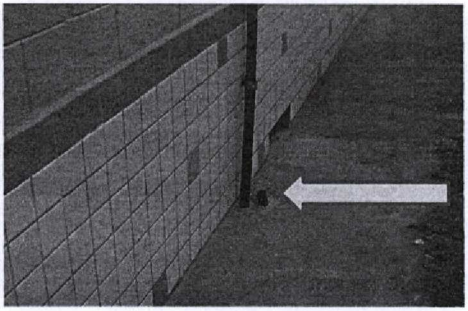

Foto 8- Para-raios inutilizado devido aos cabos estarem cortados.

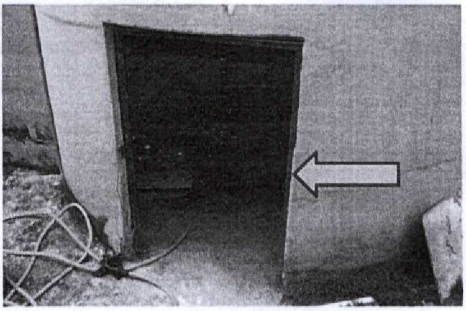

Foto 9- Sala de maquinas sem a portinhola.

e) **Local: Pátio principal .**

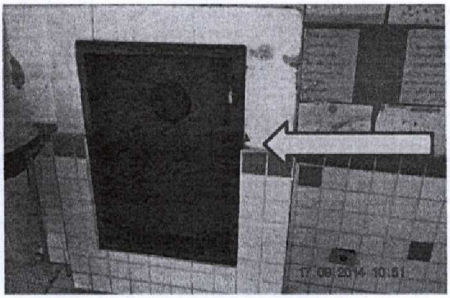

Foto 10- Ausência da mangueira do hidrante e má conservação do mesmo .

Parecer: Mediante a ordem do Ministério Público do estado de São Paulo na ilustre figura do Promotor de Justiça de Bertioga Dr. DIOGO PACINI DE MEDEIROS E ALBUQUERQUE, efetuamos vistoria técnica na E.M.E.F Giusfredo Santini, e relacionamos os seguintes problemas:
1 – Na recepção (foto1), há fiação exposta saindo direto do quadro de disjuntores sem estar devidamente protegida por dutos.
2 - Na cozinha e dispensa (foto2), local de preparo e armazenamento dos alimentos há muita umidade e bolor nas paredes.
3 – Nas salas de aula:

- ✓ (foto3), as janelas apresentam problemas no mecanismo de funcionamento, podendo causar ferimentos em quem manuseie sem o devido cuidado,
- ✓ (foto4), muitas tomadas não possuem a proteção do espelho, deixando expostas as conexões elétricas,
- ✓ (foto5), os potenciômetros dos ventiladores estão fixados nas lousas, podendo a conexão elétrica encostar na mesma e gerar um aterramento, provocando choques elétricos e princípio de incêndio,
- ✓ (foto6), tomadas elétricas velhas com sinais de mau contato e derretimento do material,

4 – Na área externa:

- ✓ (foto7), os cabos do para- raios sobre o telhado estão cortados e sem a devida função,
- ✓ (foto8), o cabo que liga o aterramento do sistema de para-raios está cortado.
- ✓ (foto9), a casa de máquina da caixa de água não tem a portinhola de proteção, deixando os motores elétricos expostos e com fácil acesso das crianças,

5 – Pátio principal (foto10), a tampa da caixa do sistema de hidrante está danificada e não possui a mangueira para combate a incêndio!

Bertioga, 22 de setembro de 2014.

ALEX DIAS DE FREITAS
Chefe de Seção de Núcleos
Defesa Civil

Roberto Fernandes F. Rodrigues
RE 2638
Grupo de Apoio Técnico GRAT
Defesa Civil

Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

000206

31

Secretaria de Meio Ambiente

Documento de Intimação e Autuação

Nº 3738

IDENTIFICAÇÃO

NOME: EMEF GIUSEPPE SANTINI.

RESIDÊNCIA: EDIFANO BATISTA - Nº 66. CENTRO. BERTIOGA - SP

LOCAL DA OCORRÊNCIA: O MESMO Qd. _____ Lt. _____

(X) INTIMAÇÃO - ASSUNTO:

1 - ( ) Comparecer à Secretaria de Meio Ambiente para solucionar processo em aberto.
2 - ( ) Não atender intimação anterior. (Art. 67 I-a da Lei nº 324/98)
3 - ( ) Apresentar projeto em empreendimento que necessite de licença ambiental. (Art. 21 da Lei nº 294/98)
4 - ( ) Produzir queima de resíduos sólidos, líquidos, gasosos ou qualquer outro tipo de material combustível. (Art. 39 da Lei nº 294/98)
5 - ( ) Perturbar o bem-estar público com ruídos/vibrações que extrapolem os níveis compatíveis. (Art. 41 da Lei nº 294/98 e Art. 4 e 5 da Lei nº 426/00)
6 - (X) Lançar efluentes de qualquer natureza em vias públicas, galerias de águas pluviais, valas ou canais de drenagem. (Art. 47 da Lei nº 294/98)
7 - ( ) Não efetuar a ligação da edificação à rede coletora de esgoto pública/privada. (Art. 58 da Lei nº 294/98)
8 - ( ) Comercializar, sob qualquer forma, as espécimes da fauna silvestre local. (Art. 74 da Lei nº 294/98)
9 - ( ) Recuperar área verde pública. (Art. 78 da Lei nº 294/98)
10-( ) Efetuar retirada de árvore sem autorização. (Art. 80 da Lei nº 294/98)
11-( ) Retirar árvore que apresenta risco de danos físicos e/ou materiais e terceiros. (Art. 80 da Lei nº 294/98)
12-( ) Efetuar supressão de vegetação arbórea parcial ou total sem licença ambiental. (Art. 81 da Lei nº 294/98)
13-( ) Lançar ou depositar lixo de qualquer natureza, fora de recipiente apropriado, em vias, calçadas, praças, etc. (Art. 89 da Lei nº 294/98)
14-(X) Outros: NECESSÁRIA MANUTENÇÃO NA FOSSA SÉPTICA EXISTENTE DEVIDO AO ESGOTO EM CAMPO LOCALIZADO NA LATERAL DA ESCOLA.

Prazo: IMEDIATO (X) Após o recebimento (Findo o prazo estará sujeito às penalidades legais)

Processo nº: A FORMAR.

Local onde deve se apresentar: (X) Diretoria de Desenvolvimento Ambiental - D.D.A.
( ) Diretoria de Operações Ambientais - D.O.A.

( ) AUTUAÇÃO (Prazo para defesa: 30 dias)

Penalidade:	Infração:
01 - ( ) Artigo 109 I da Lei nº 294/98 02 - ( ) Artigo 109 II da Lei nº 294/98 03 - ( ) Artigo 109 III da Lei nº 294/98 04 - ( ) Artigo 67 I-a da Lei nº 324/98 05 - ( ) Outra: _____ Valor da autuação: _____	( ) Tratando-se de reincidência: Nº do D.I.A. anterior: _____ Valor da autuação retificado: _____

Bertioga, 17 de SETEMBRO de 2014

Horário: _____ h.

Fiscal MARCO C. MIHM

Ciente em: _____ ( ) Carta Registrada - AR

Nome

RG.: 16.415.762-3

C.P.F. 058.201.088-69

Observações: _____

PMB - Mod.227

000207

NEIM

PARQUE

ESTORIL

A 33

35
48

000209

76
4

000210

37
60

000211

000212

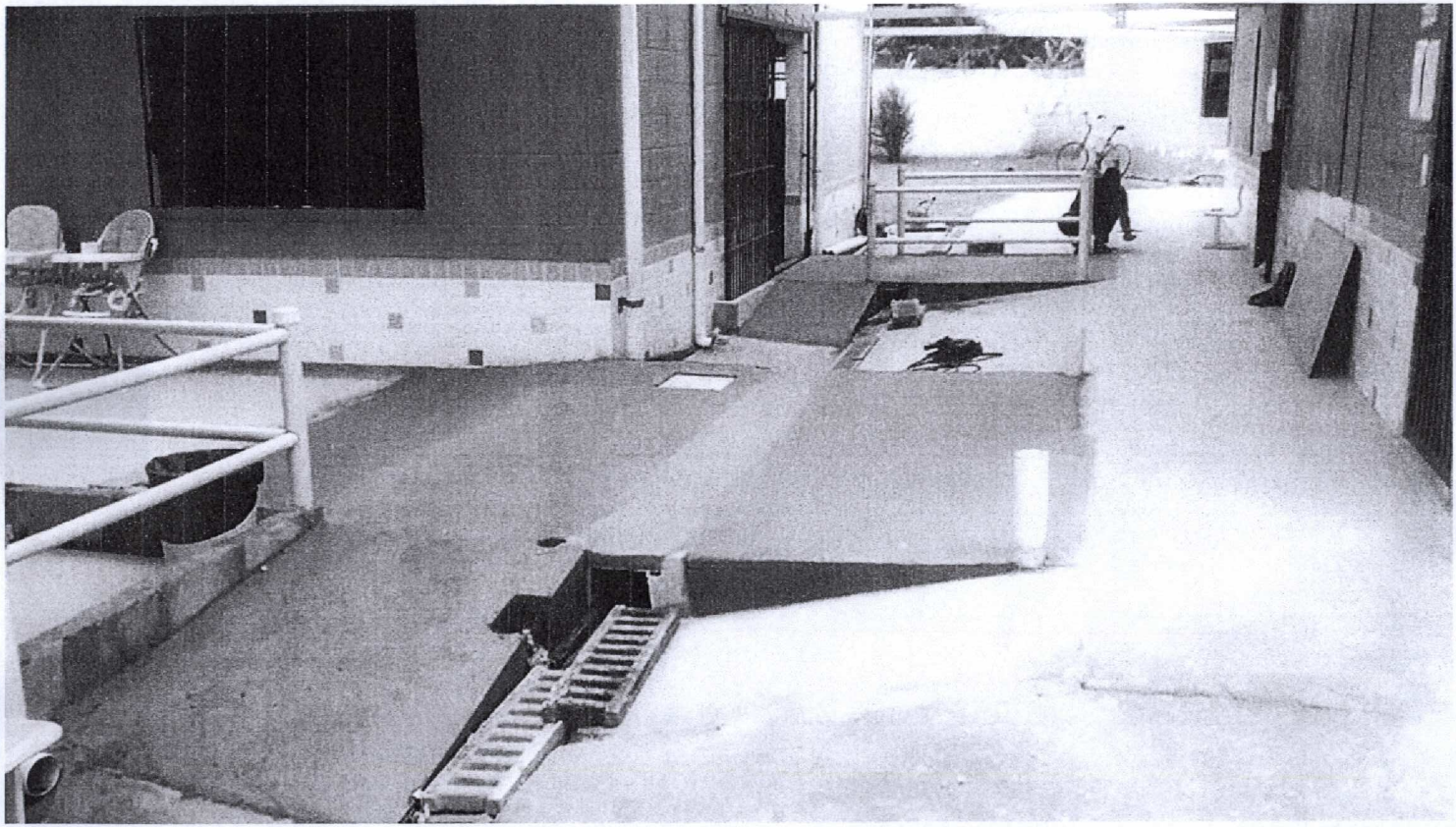

000213

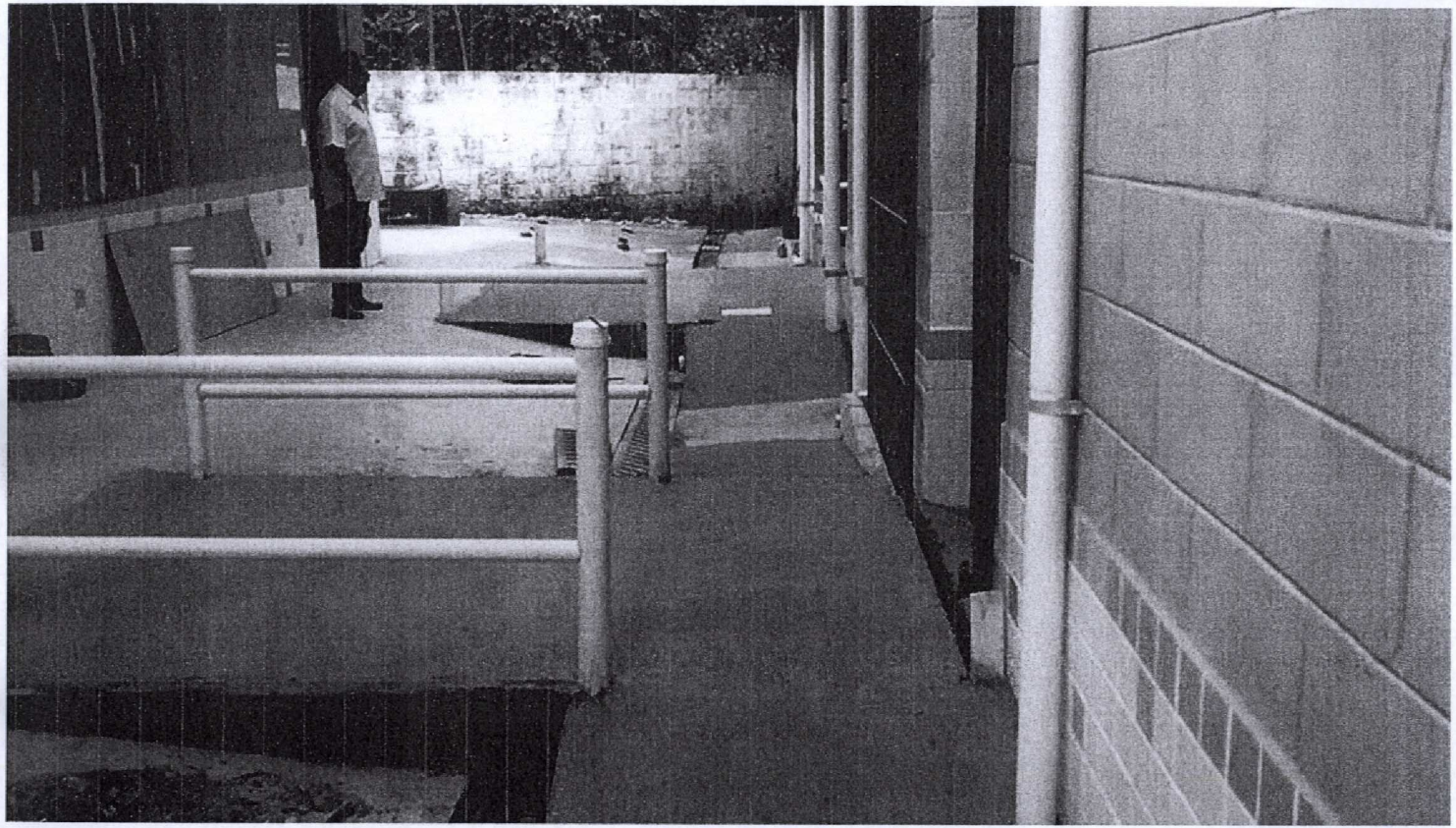

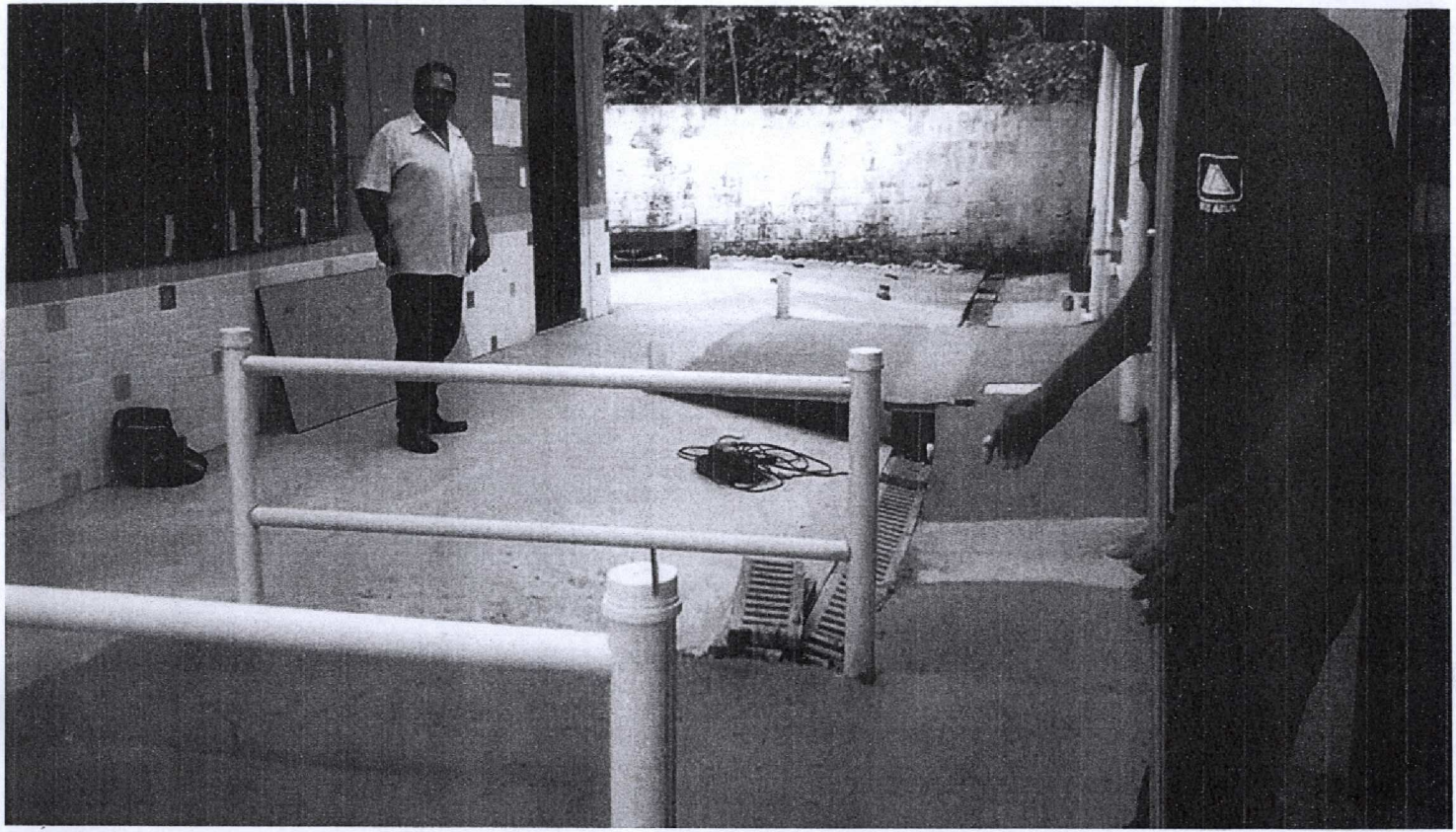

41
8

000215

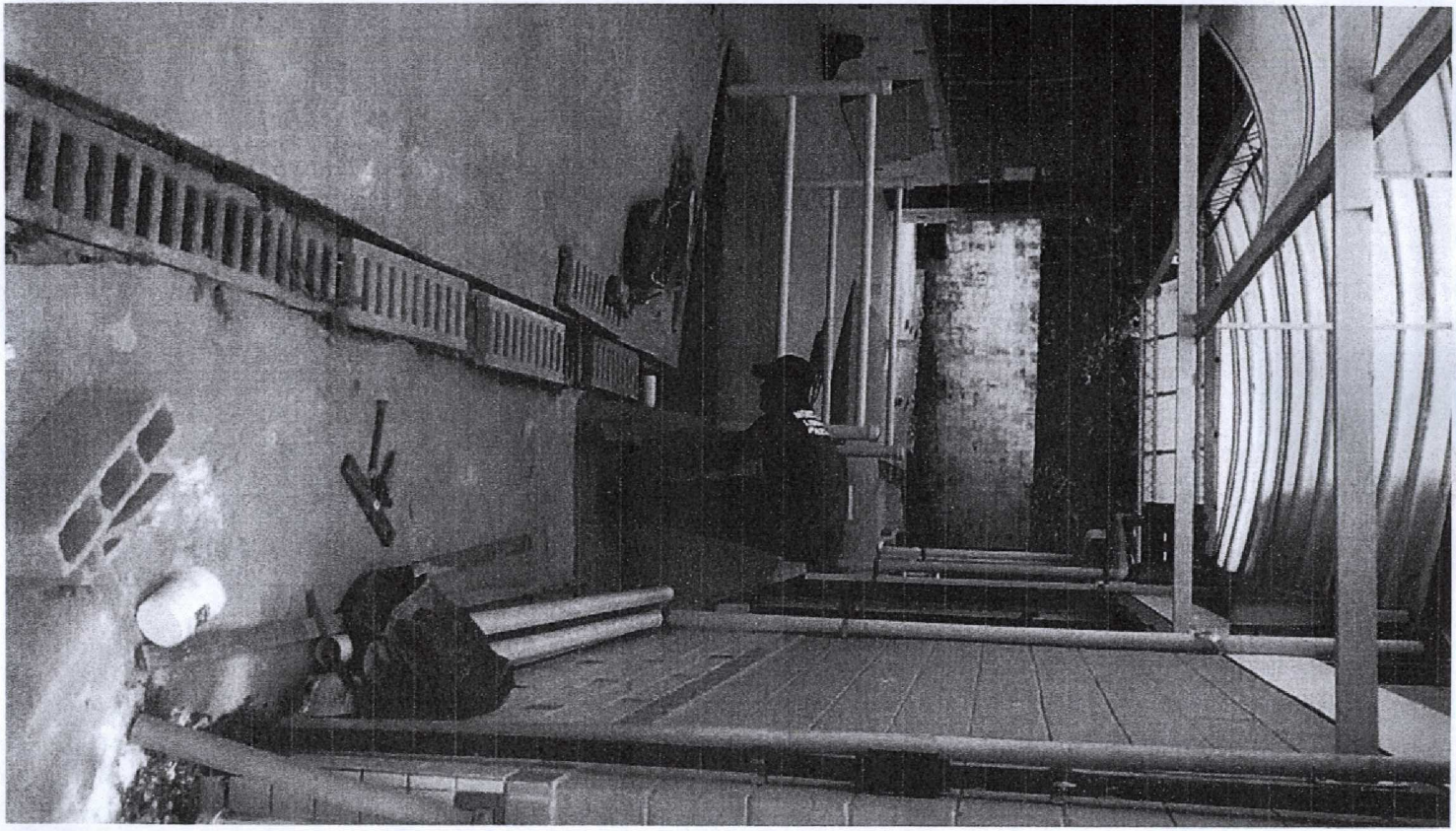

000216

43

4

000217

47

000219

000220

45

000221

000222

000223

50
48

000224

51
48

000225

52

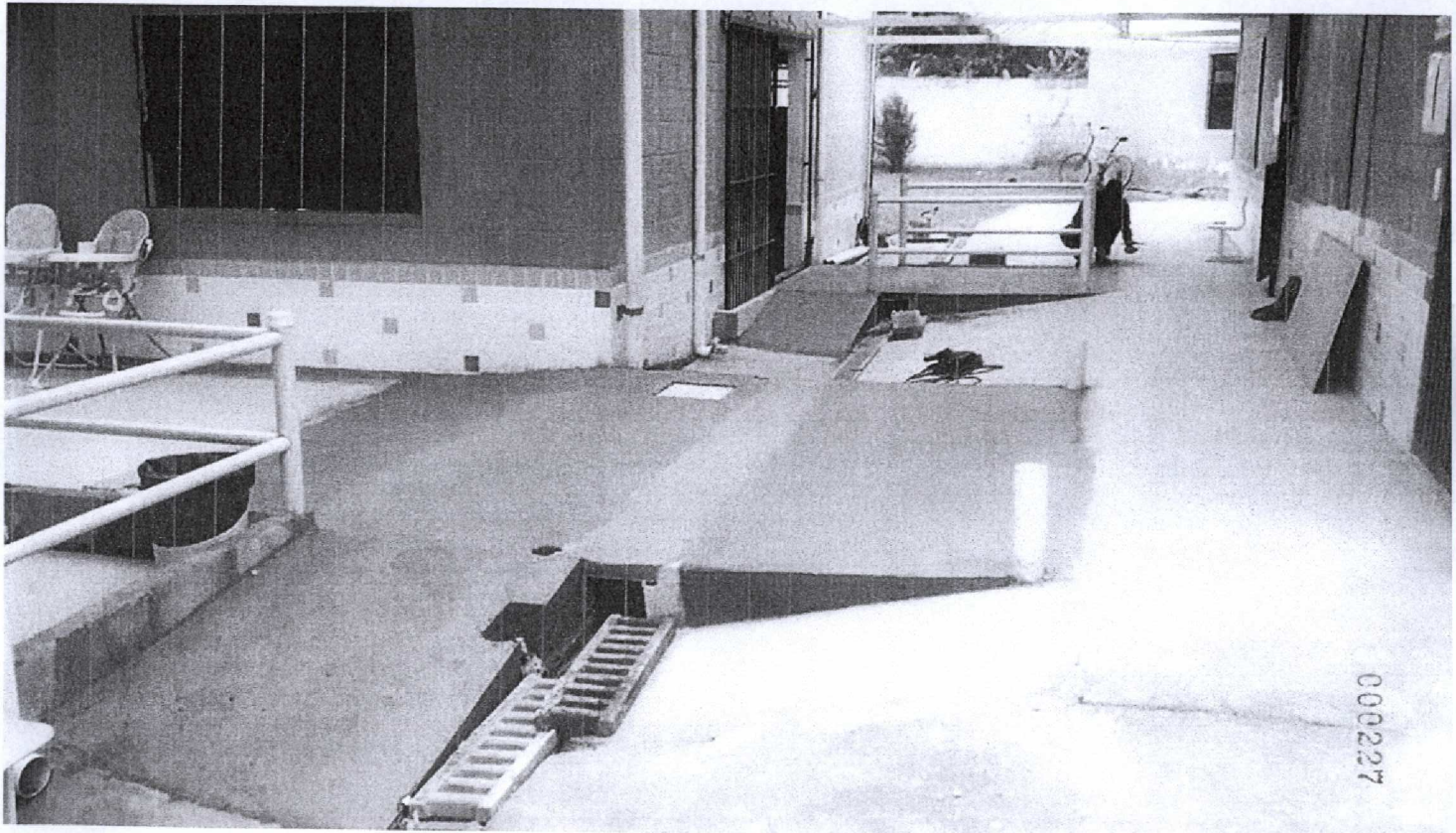

PARQUE ESTOIL - OBRAS PARA EVITAR ALAGAMENTO

PADRÃO ESTORIL - OBRAS PARA EVITAR ALAGAMENTO

000228

54

PABELLÓN ESTUDIANTIL — OBRAS PARA EVITAR LA ENTRADA DE AGUA 622000

Neim Parque Estoril – Jardim Vicente de Carvalho II

Serviços Executados

- Limpeza de todas canaletas.
- Reparo no telhado.
- Troca de chuveiro no banheiro das crianças.
-Reparo da válvula de descarga.

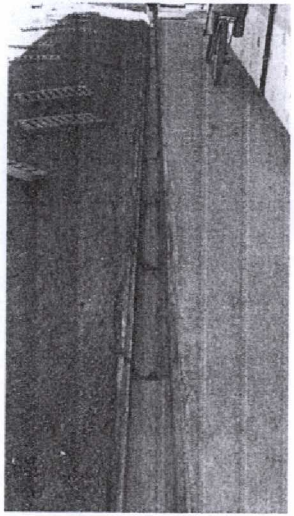

000230
56
8

GIUSFREDO SANTINI

000231



000234 60 48

000236

62



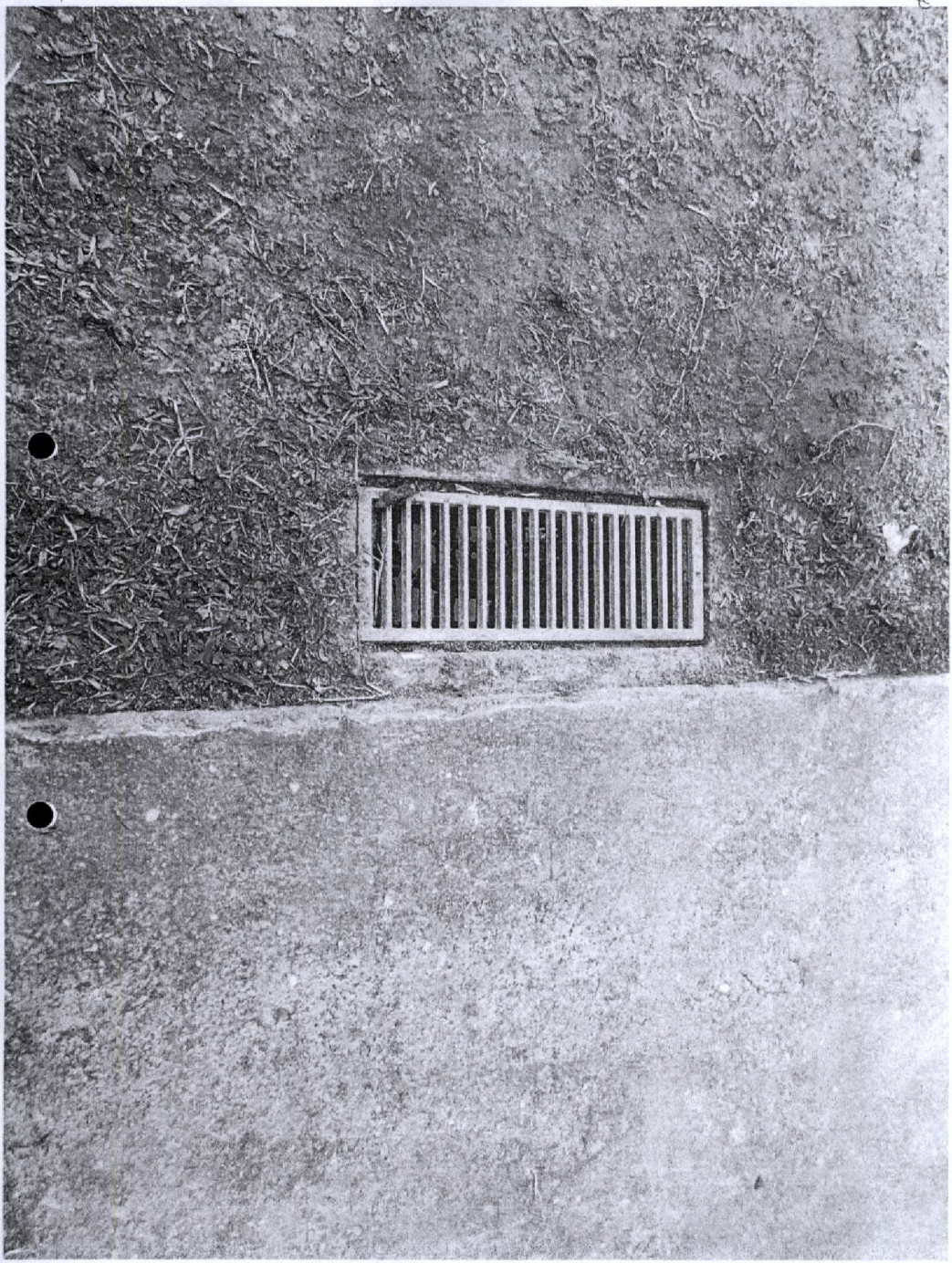

000239 65

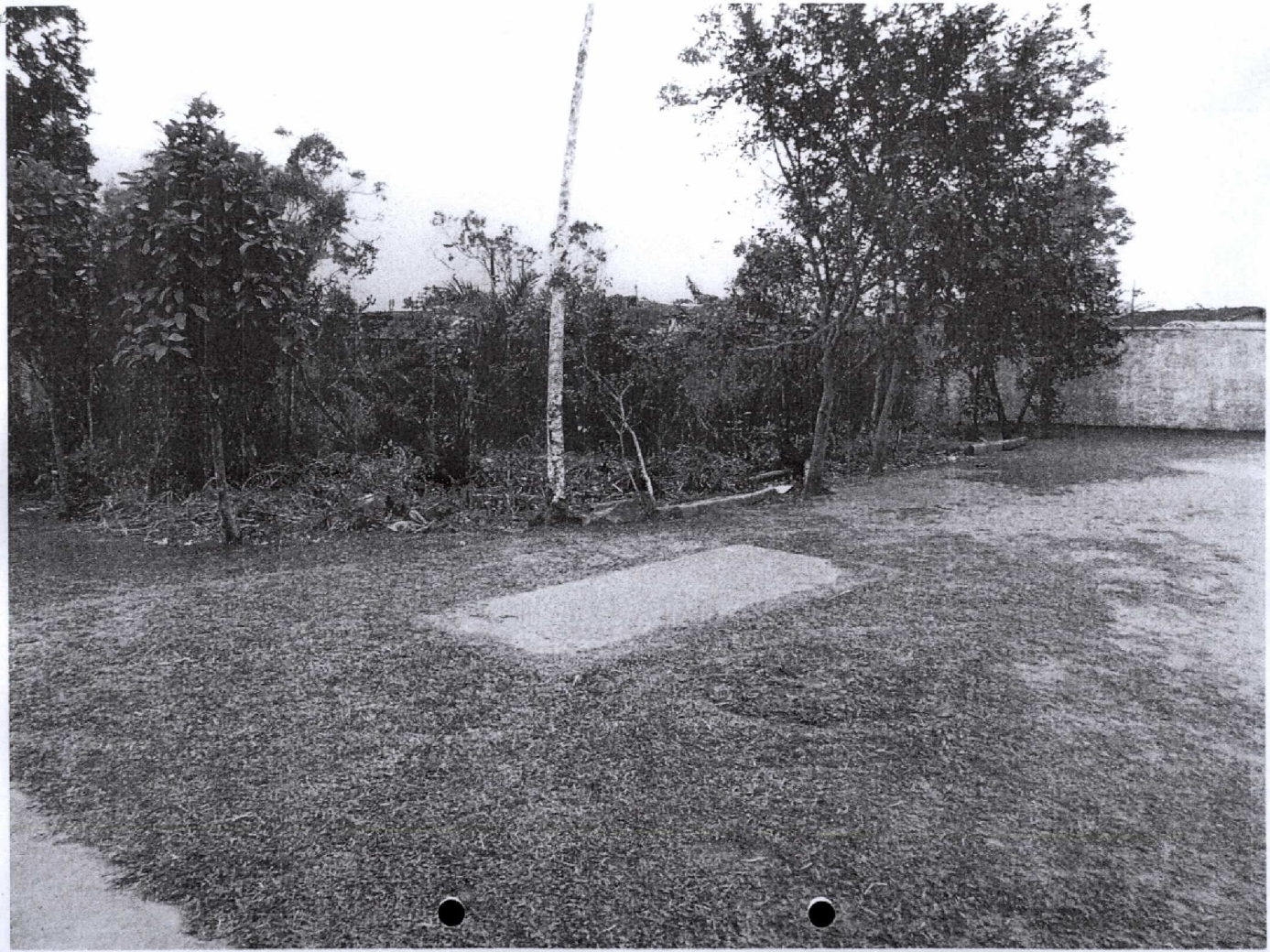

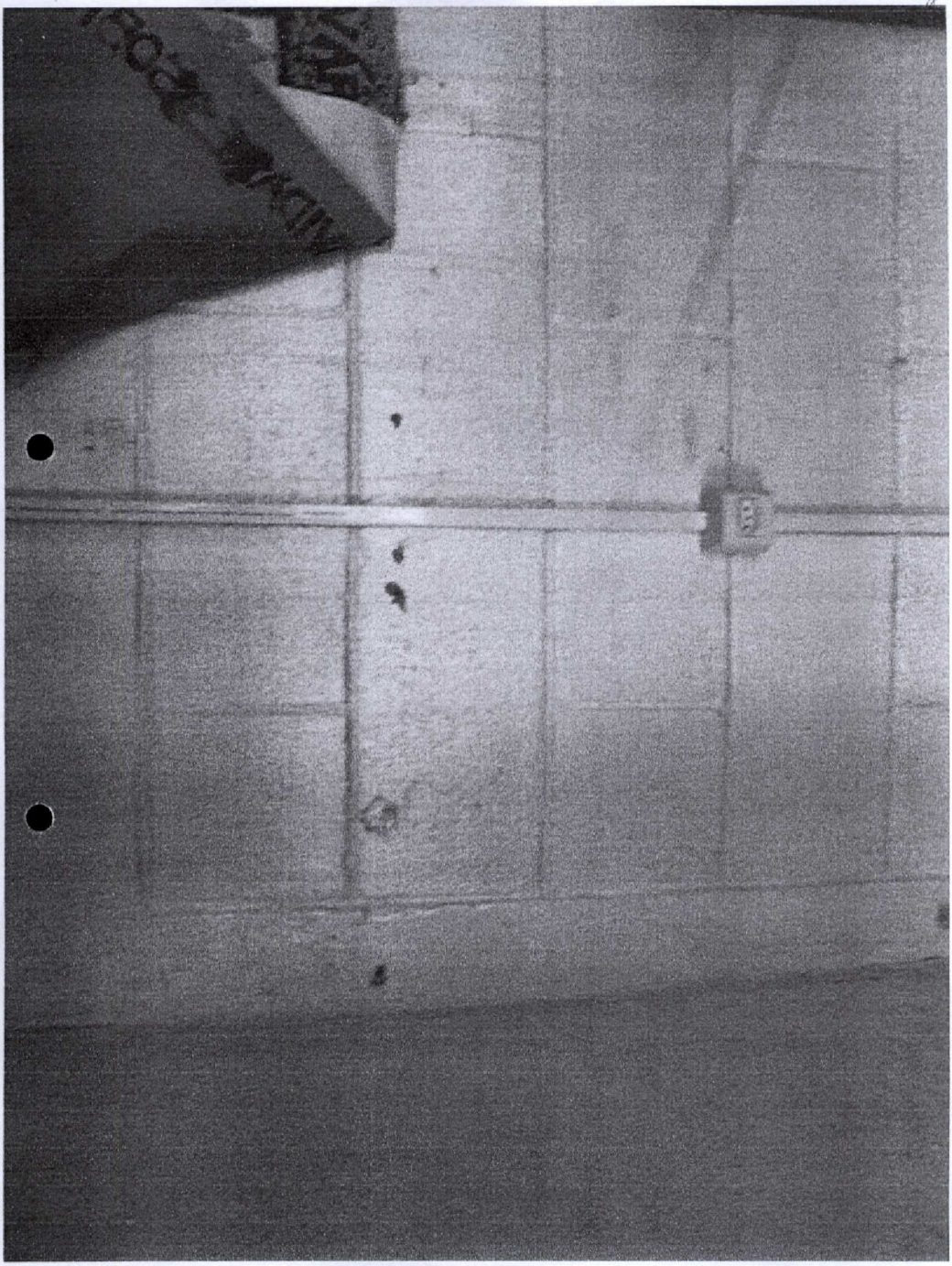

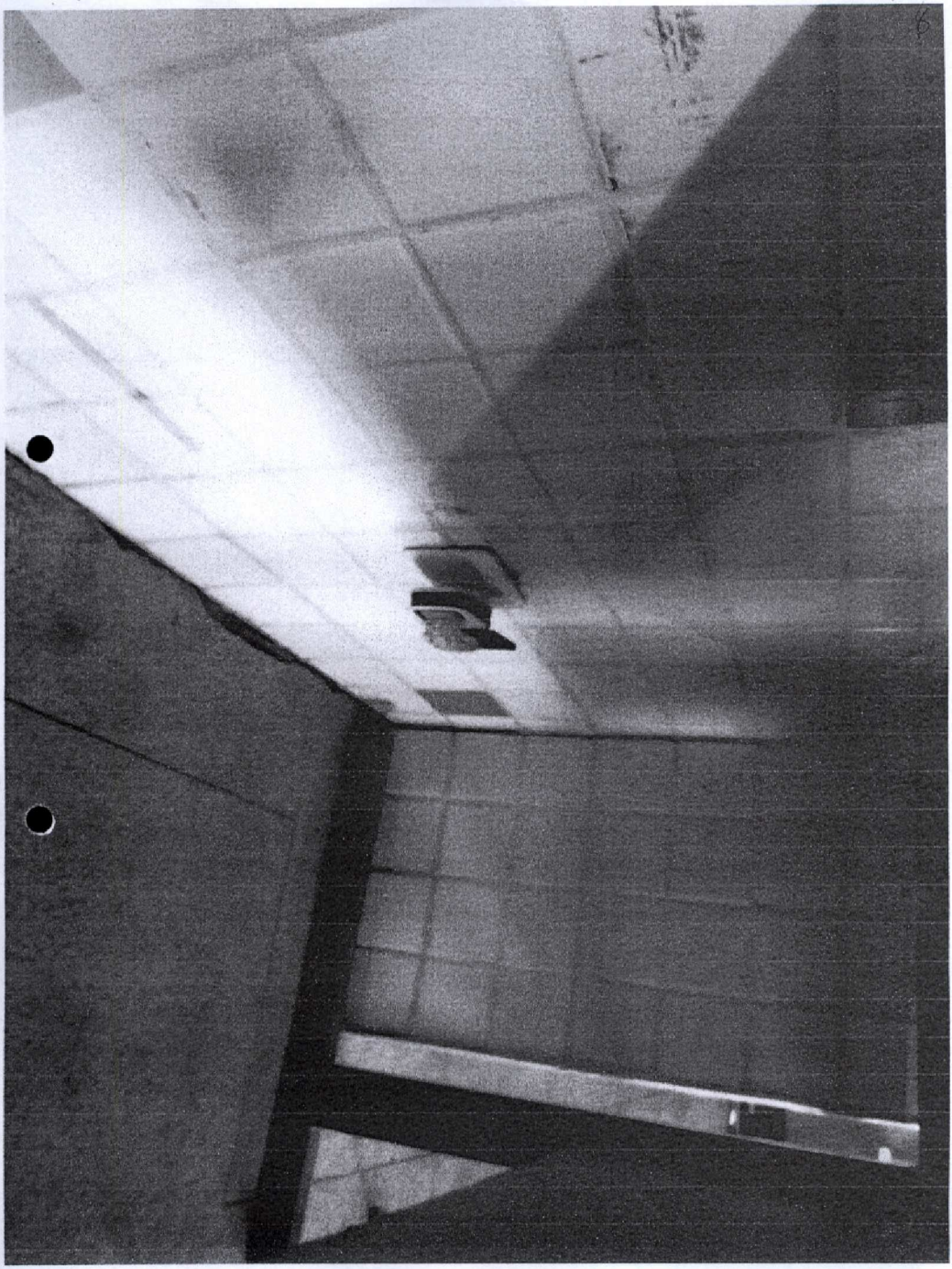

000242

66A

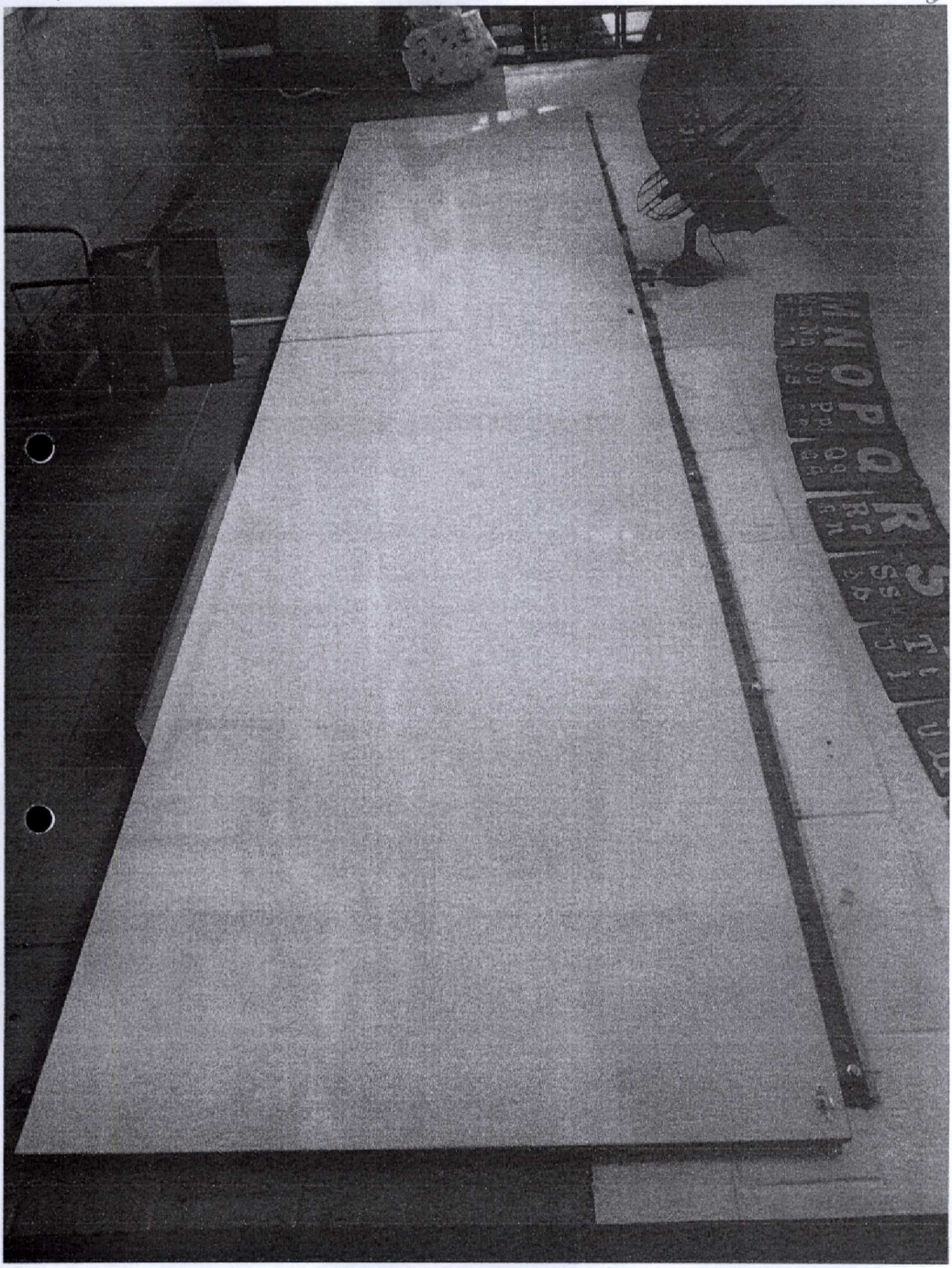
N O P
Q
R
S

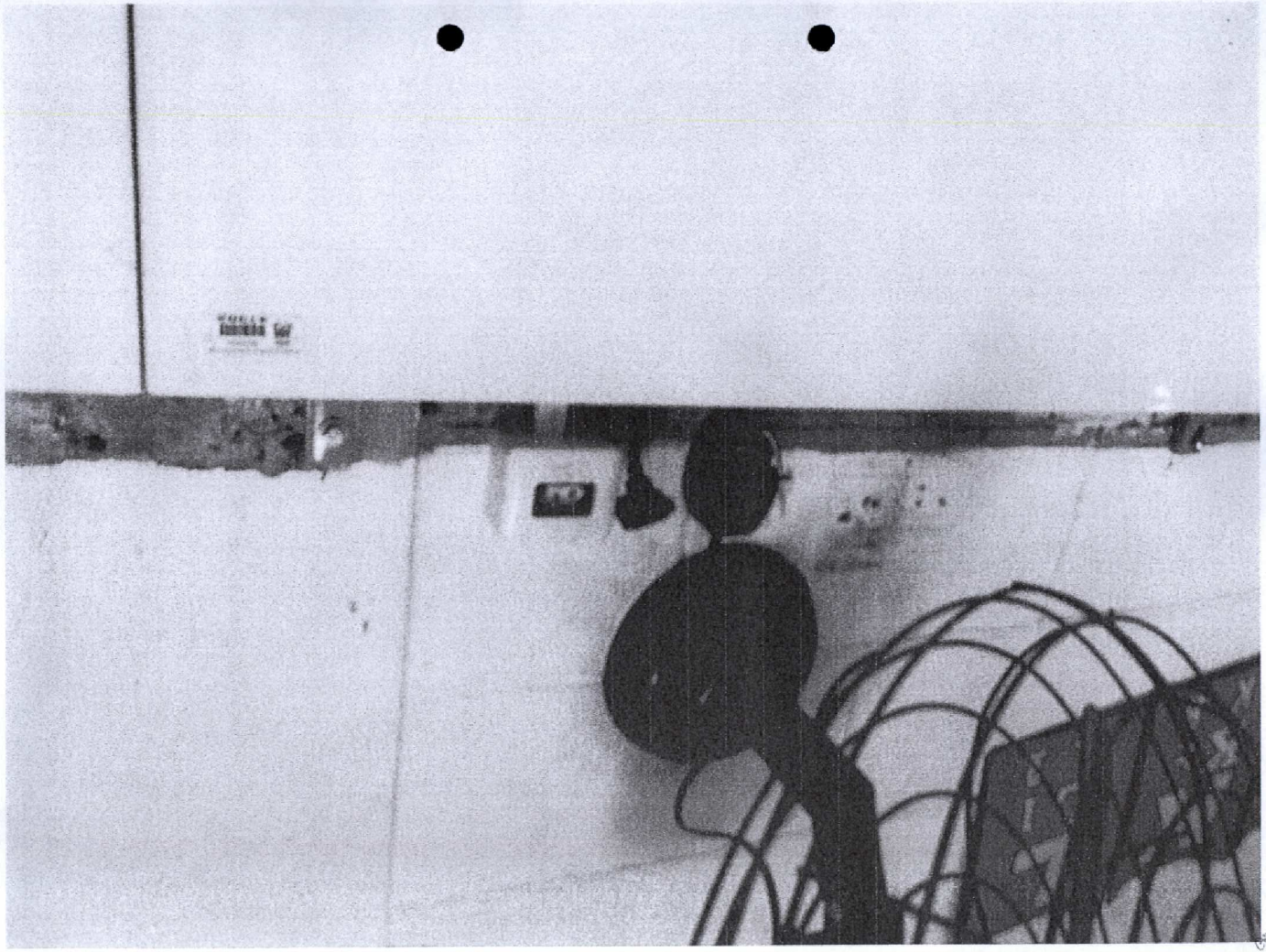

000244

000245

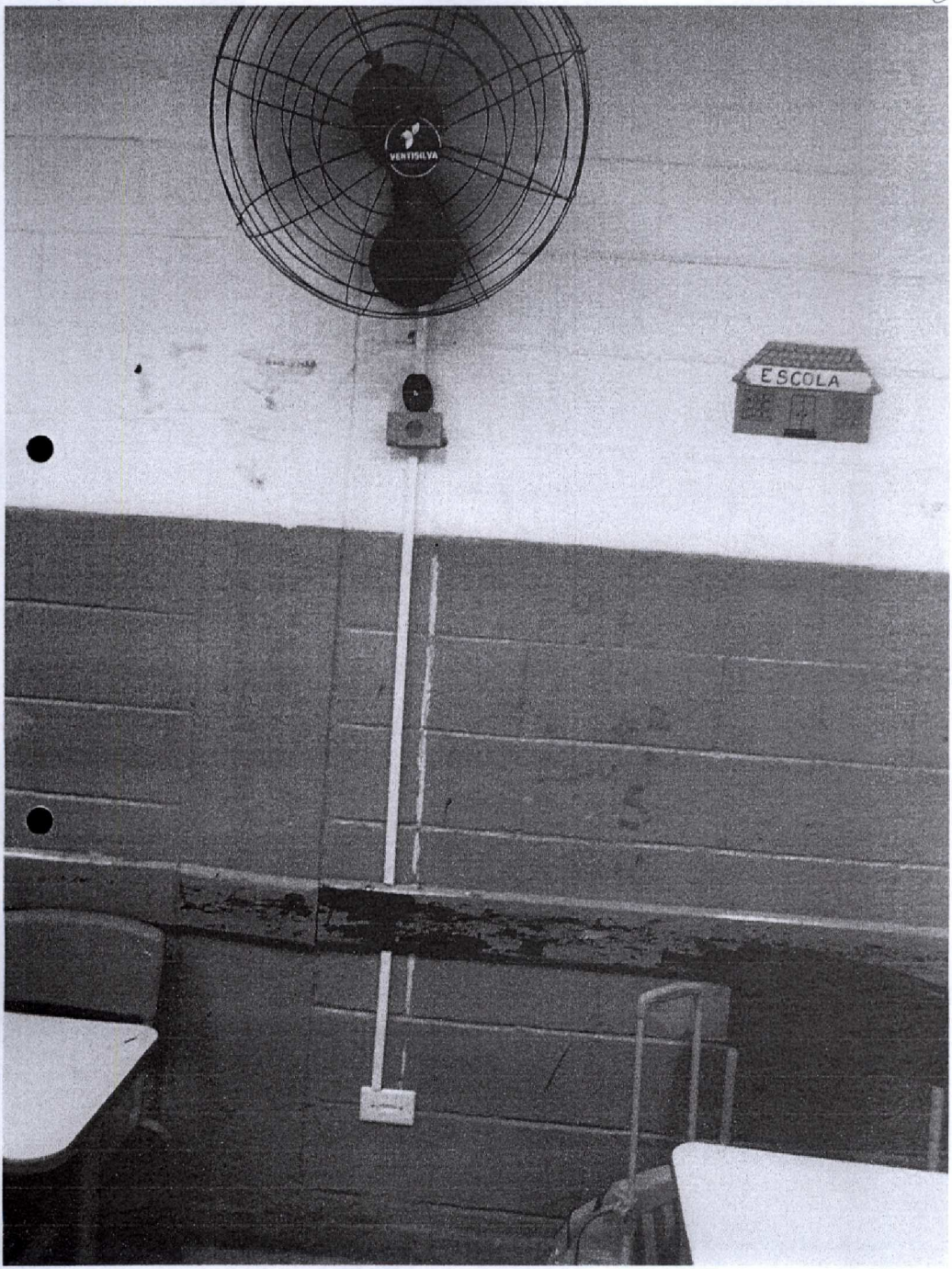

C00246

726

000247 73
8

A B C D E F
L M N O P Q
V X Z
K W
MWEZUL
MWEZA
MEDIAL

000250 76

000252 78



0000254

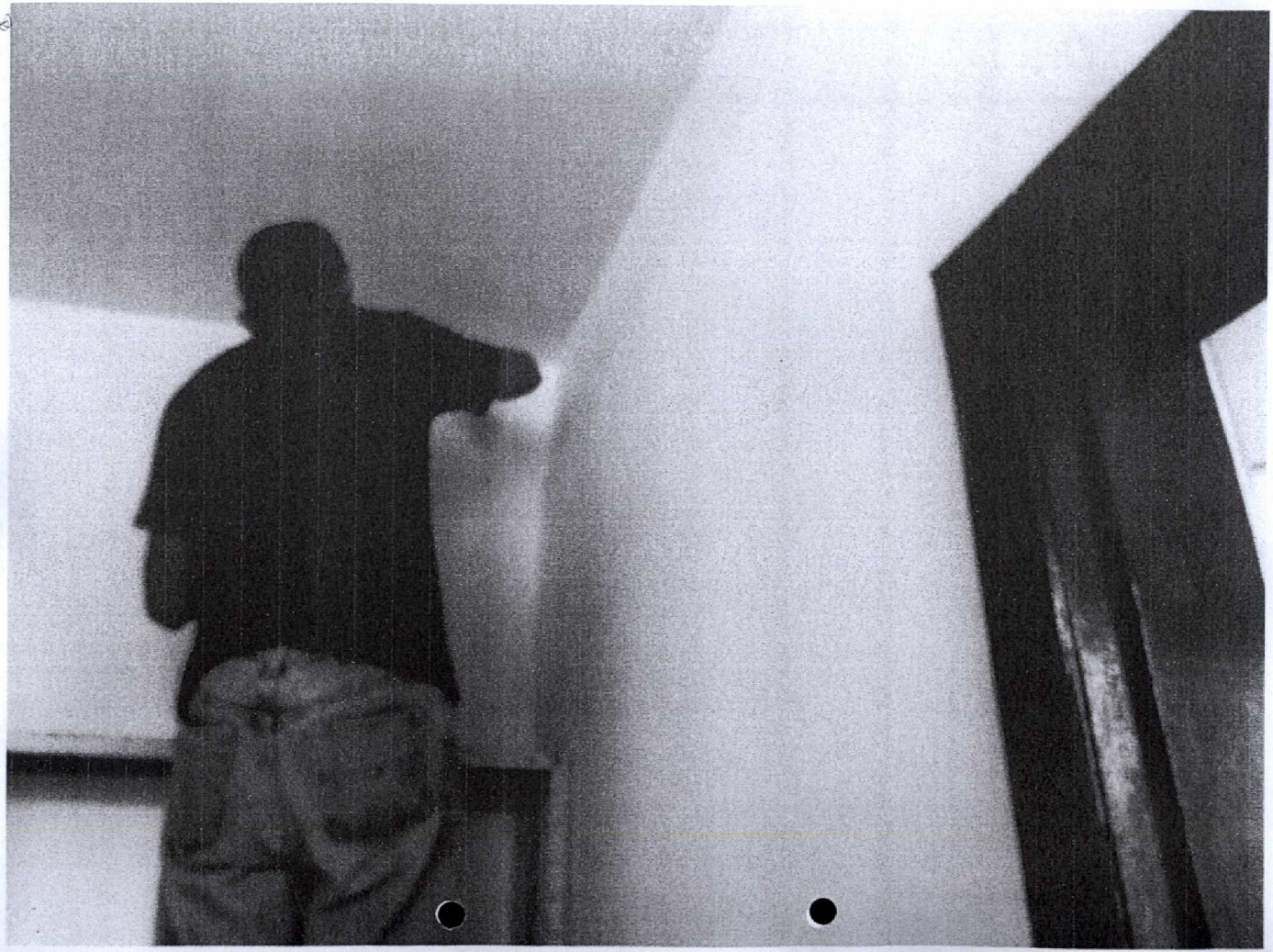

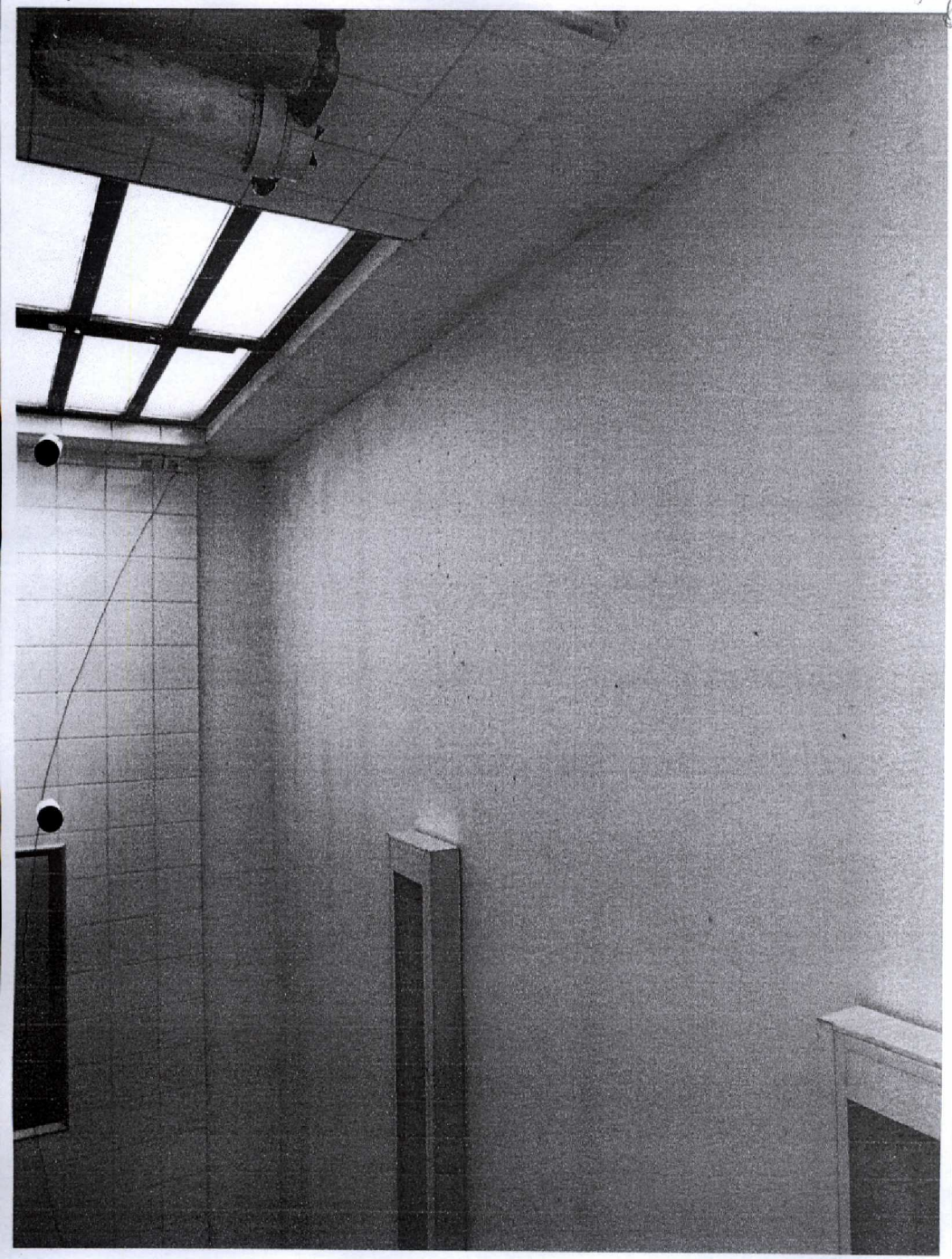



000257 83

000258

000259

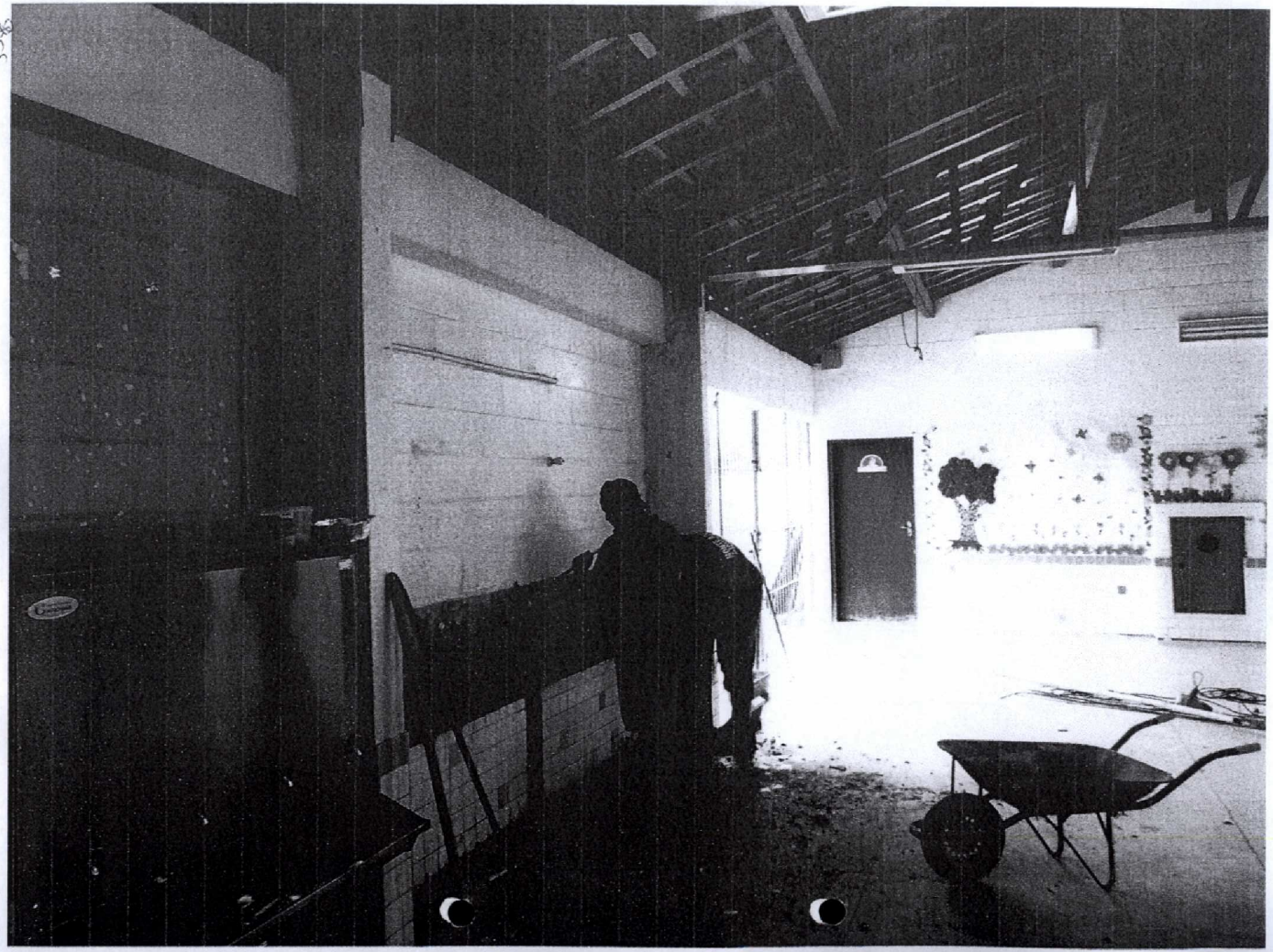

000260



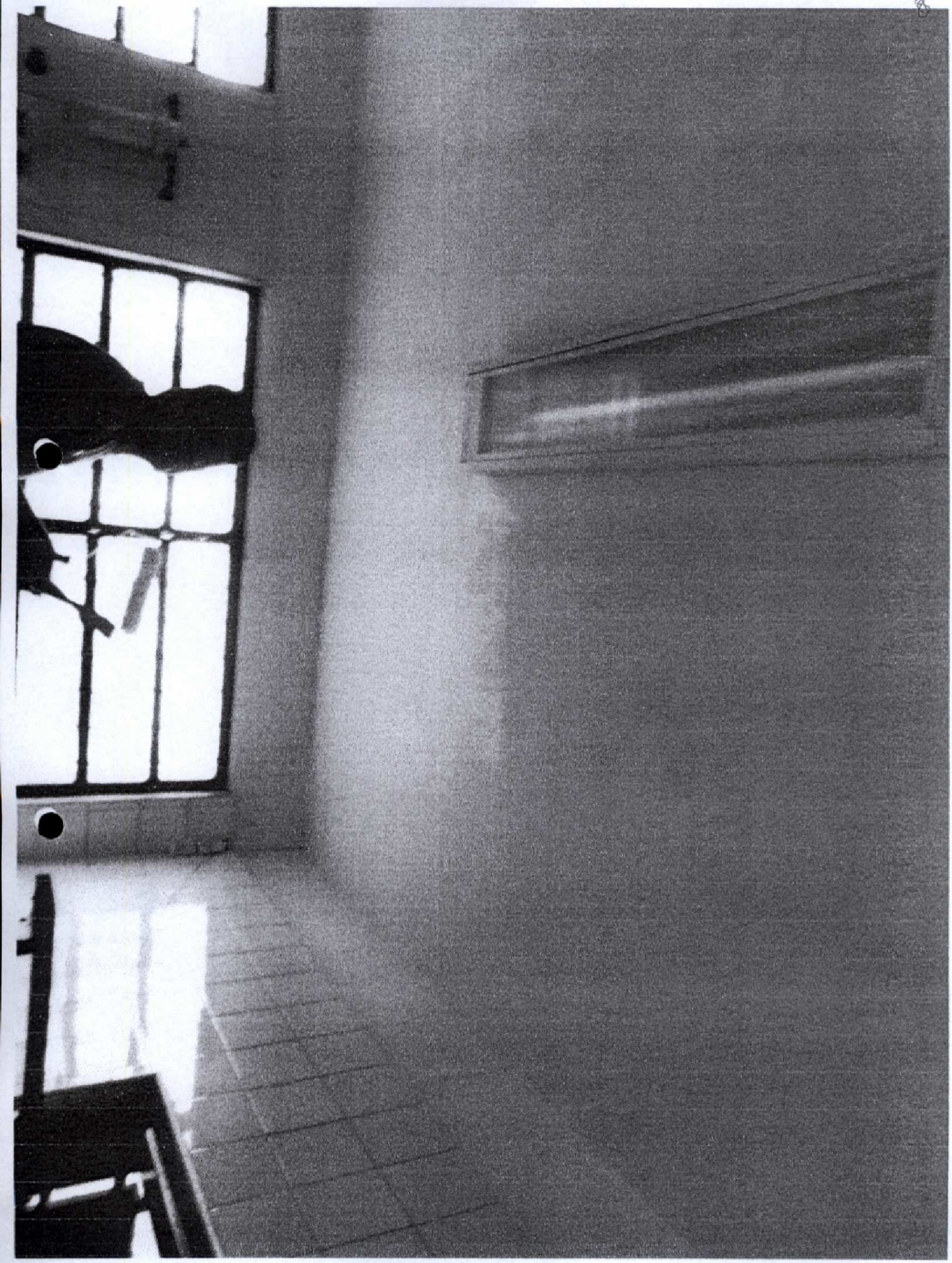

000263 88

000264 90

GUSTAVO SANTINI - VIGILIA D 1 KG DE COLEGIO VE TODOS.

